



<b>PROCESSO:</b>	<b>@PCP 17/00133753</b>		
<b>AUTUADO:</b>	<b>23/03/2017</b>	<b>PROTOCOLO:</b>	<b>5045/2017</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO José Nei Ascari</b>		
<b>UN. GESTORA:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Capinzal</b>		
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Nilvo Dorini</b>		
<b>RESPONSVEL:</b>	<b>Adevir Isganzella</b>		
<b>ESPCIE:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016</b>		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **CAPINZAL**  
Data recebimento das informações: 23 de Março de 2017

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	07/03/2017	725.971.869-20	Assinado	08/03/2017	564.375.609-91
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	07/03/2017	725.971.869-20	Assinado	08/03/2017	564.375.609-91
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	07/03/2017	725.971.869-20	Assinado	08/03/2017	564.375.609-91
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	07/03/2017	725.971.869-20	Assinado	08/03/2017	564.375.609-91
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	07/03/2017	725.971.869-20	Assinado	08/03/2017	564.375.609-91
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	07/03/2017	725.971.869-20	Assinado	08/03/2017	564.375.609-91
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	07/03/2017	725.971.869-20	Assinado	08/03/2017	564.375.609-91
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	07/03/2017	725.971.869-20	Assinado	08/03/2017	564.375.609-91
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	07/03/2017	725.971.869-20	Assinado	08/03/2017	564.375.609-91
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	07/03/2017	725.971.869-20	Assinado	08/03/2017	564.375.609-91
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	07/03/2017	725.971.869-20	Assinado	08/03/2017	564.375.609-91
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	07/03/2017	725.971.869-20	Assinado	08/03/2017	564.375.609-91
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	07/03/2017	725.971.869-20	Assinado	08/03/2017	564.375.609-91
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	07/03/2017	725.971.869-20	Assinado	08/03/2017	564.375.609-91
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	07/03/2017	725.971.869-20	Assinado	08/03/2017	564.375.609-91
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	07/03/2017	725.971.869-20	Assinado	08/03/2017	564.375.609-91
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	23/03/2017	482.175.149-68
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	22/02/2017	564.375.609-91
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	07/03/2017	725.971.869-20	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	22/02/2017	564.375.609-91
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	22/02/2017	564.375.609-91
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	22/02/2017	564.375.609-91

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	22/02/2017	564.375.609-91
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	22/02/2017	564.375.609-91
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	01/03/2017	725.971.869-20	Assinado	03/03/2017	564.375.609-91
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	01/03/2017	725.971.869-20	Assinado	03/03/2017	564.375.609-91



Florianópolis, 23 de Março de 2017

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2016.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Nilvo Dorini Marliza Ap Padilha  
Prefeito      Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	66.628.579,78	Despesas Correntes	59.775.825,72
Receita Tributária	6.108.546,36	Pessoal e Encargos Sociais	33.957.388,22
Receita de Contribuições	1.222.774,58	Juros e Encargos da Dívida	26.628,56
Receita Patrimonial	1.225.580,61	Outras despesas correntes	25.791.808,94
Receita Agropecuária	108.919,25		
Receita industrial		Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	7.018.195,21		
Transferências Correntes	49.145.329,56		
Outras Receitas Correntes	1.799.234,21		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	6.852.754,06
<b>Total</b>	<b>66.628.579,78</b>	<b>Total</b>	<b>66.628.579,78</b>
Receitas de Capital	4.747.507,73	Despesas de Capital	7.654.084,82
Operações de Crédito	470.139,00		
Alienação de Bens	179.884,87	Investimentos	7.250.770,80
Amortização de Empréstimos		Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	3.903.707,86	Amortização da Dívida	403.314,02
Outras Receitas de Capital	193.776,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	2.906.577,09	Superávit	
<b>Total</b>	<b>7.654.084,82</b>	<b>Total</b>	<b>7.654.084,82</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	66.628.579,78	Despesas Correntes	59.775.825,72
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	4.747.507,73	Despesas de Capital	7.654.084,82
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	71.376.087,51	Subtotal	67.429.910,54
Déficit		Superávit	3.946.176,97
<b>TOTAL</b>	<b>71.376.087,51</b>	<b>TOTAL</b>	<b>71.376.087,51</b>

Município de CAPINZAL

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			78.578.184,49
1000000	Receitas Correntes			73.830.676,76
1100000	Receita Tributária		6.108.546,36	
1110000	Impostos		5.726.245,93	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	3.478.910,50		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.577.815,13		
	Recursos Ordinários	946.688,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	394.454,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	236.672,39		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.184.858,29		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.120.429,91		
	Recursos Ordinários	614.644,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	256.102,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	153.661,23		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	96.021,64		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	64.428,38		
	Recursos Ordinários	38.656,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.107,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.664,26		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	716.237,08		
	Recursos Ordinários	429.742,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	179.059,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	107.435,54		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.247.335,43		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.247.335,43		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.247.335,43		
	Recursos Ordinários	1.348.400,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	561.834,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	337.100,66		
1120000	Taxas		382.300,43	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	256.152,13		
11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	13.672,36		
	Recursos Ordinários	13.672,36		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	242.479,77		
	Recursos Ordinários	242.479,77		
1122000	Taxas pela Prestação de Serviços	126.148,30		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	126.148,30		
	Recursos Ordinários	126.148,30		
1200000	Receitas de Contribuições		1.222.774,58	
1230000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.222.774,58	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		1.222.774,58	
1300000	Receita Patrimonial		1.225.580,61	
1310000	Receitas Imobiliárias		5.348,12	
13110000	Aluguéis	5.348,12		

Município de CAPINZAL  
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	5.348,12		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		1.193.610,49	
13220000	Dividendos, Participações e Juros sobre o Capital Próprio	15,87		
13220001	Dividendos	15,87		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	15,87		
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.193.594,62		
	Recursos Ordinários	410.622,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.985,70		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	268.674,27		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.159,21		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	516,41		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	52.241,55		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	34.827,73		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.835,89		
	Transferências de Convênios – União/Educação	7.846,76		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	810,58		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	261.769,13		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	24.260,62		
	Salário-Educação	17.778,08		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.402,32		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	92.489,92		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	7,14		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	11.366,48		
13300000	Receita de Concessões e Permissões		26.622,00	
13390000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	26.622,00		
	Recursos Ordinários	26.622,00		
14000000	Receita Agropecuária		108.919,25	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		108.919,25	
	Recursos Ordinários		108.919,25	
16000000	Receita de Serviços		7.018.195,21	
16000300	Serviços de Transporte	616.042,25		
16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	616.042,25		
	Recursos Ordinários	616.042,25		
16001300	Serviços Administrativos	26.889,33		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	26.889,33		
	Recursos Ordinários	26.889,33		
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	175.085,64		
	Recursos Ordinários	175.085,64		
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	5.894.462,58		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	5.894.462,58		
16004200	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	301.960,88		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	301.960,88		
16009900	Outros Serviços	3.754,53		

Município de CAPINZAL  
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	3.754,53		
1700000	Transferências Correntes		56.347.426,54	
1720000	Transferências Intergovernamentais		55.869.551,59	
1721000	Transferências da União	21.529.141,75		
17210100	Participação na Receita da União	14.511.771,87		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.443.803,91		
	Recursos Ordinários	8.066.282,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.360.951,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.016.570,62		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	594.371,28		
	Recursos Ordinários	445.778,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	148.592,82		
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	397.758,85		
	Recursos Ordinários	298.319,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	99.439,71		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	38.392,71		
	Recursos Ordinários	23.035,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.598,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.758,90		
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	37.445,12		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37.445,12		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.391.299,41		
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.252.078,35		
	Recursos Ordinários	1.252.078,35		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	26.113,94		
	Recursos Ordinários	26.113,94		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.107,12		
	Recursos Ordinários	113.107,12		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	3.361.560,62		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.361.560,62		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	411.246,08		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	411.246,08		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.645.672,95		
17213501	Transferências do Salário-Educação	1.241.310,32		
	Salário-Educação	1.241.310,32		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	333.614,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	333.614,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	70.748,63		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	70.748,63		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	80.064,84		
	Recursos Ordinários	48.038,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.016,24		



Município de CAPINZAL

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.009,72		
17219900	Outras Transferências da União	127.525,98		
	Recursos Ordinários	127.525,98		
17220000	Transferências dos Estados	22.844.468,69		
17220100	Participação na Receita dos Estados	22.448.236,71		
17220101	Cota-Parte do ICMS	20.072.550,85		
	Recursos Ordinários	12.043.530,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.018.137,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.010.882,64		
17220102	Cota-Parte do IPVA	2.088.877,99		
	Recursos Ordinários	1.253.326,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	522.219,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	313.331,70		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	286.807,87		
	Recursos Ordinários	172.084,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	71.701,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	43.021,18		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	396.231,98		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	396.231,98		
17240000	Transferências Multigovernamentais	11.495.941,15		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.495.941,15		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.897.564,66		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.598.376,49		
17300000	Transferências de Instituições Privadas		21.845,97	
	Recursos Ordinários		21.845,97	
17600000	Transferências de Convênios		456.028,98	
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	34.854,05		
17610200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	34.854,05		
	Transferências de Convênios – União/Educação	34.854,05		
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	0,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00		
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	402.224,93		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	380.291,46		
	Transferências de Convênios – União/Educação	380.291,46		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	21.933,47		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	21.933,47		
17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	18.950,00		
	Transferências de Convênios – União/Educação	18.950,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		1.799.234,21	
19100000	Multas e Juros de Mora		592.857,51	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	184.491,31		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	114.025,32		

Município de CAPINZAL  
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	68.414,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.507,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.104,06		
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	466,38		
	Recursos Ordinários	279,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	116,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	69,97		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	49.916,79		
	Recursos Ordinários	29.949,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.479,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.487,63		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	20.082,82		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	20.082,82		
	Recursos Ordinários	20.082,82		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	8.984,22		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	8.984,22		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	8.984,22		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	8.984,22		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	32.207,55		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	32.207,55		
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	32.207,55		
	Recursos Ordinários	32.207,55		
19190000	Multas de Outras Origens	367.174,43		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	294.134,77		
	Recursos Ordinários	294.134,77		
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	719,91		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	719,91		
19195000	Multas por Auto de Infração	408,15		
	Recursos Ordinários	408,15		
19199900	Outras Multas	71.911,60		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	71.911,60		
19200000	Indenizações e Restituições		74.733,63	
19210000	Indenizações	35.308,67		
19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	35.308,67		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	35.308,67		
19220000	Restituições	39.424,96		
19229900	Outras Restituições	39.424,96		
	Recursos Ordinários	39.424,96		
19300000	Receita da Dívida Ativa		593.756,58	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	323.395,20		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	259.824,22		
	Recursos Ordinários	155.894,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.956,58		

Município de CAPINZAL  
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.973,64		
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	2.316,87		
	Recursos Ordinários	1.390,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	579,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	347,53		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	61.254,11		
	Recursos Ordinários	36.752,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.313,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.188,22		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	270.361,38		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	270.361,38		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	270.361,38		
	Recursos Ordinários	69.808,44		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	200.552,94		
19900000	Receitas Diversas		537.886,49	
19909900	Outras Receitas	537.886,49		
19909901	Outras Receitas - Primárias	537.886,49		
	Recursos Ordinários	511.533,45		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	26.353,04		
20000000	Receitas de Capital			4.747.507,73
21000000	Operações de Crédito		470.139,00	
21100000	Operações de Crédito Internas		470.139,00	
21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	470.139,00		
21149900	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	470.139,00		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	470.139,00		
22000000	Alienação de Bens		179.884,87	
22100000	Alienação de Bens Móveis		179.884,87	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	179.884,87		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	179.884,87		
24000000	Transferências de Capital		3.903.707,86	
24200000	Transferências Intergovernamentais		381.600,00	
24210000	Transferências da União	381.600,00		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	381.600,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	381.600,00		
24700000	Transferências de Convênios		3.522.107,86	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.314.627,68		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	976.595,84		
	Transferências de Convênios – União/Educação	976.595,84		
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	1.338.031,84		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.338.031,84		
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.207.480,18		
24720100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	139.900,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	139.900,00		

Município de CAPINZAL

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24720200	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	59.994,96		
	Transferências de Convênios – União/Educação	59.994,96		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.007.585,22		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.007.585,22		
25000000	Outras Receitas de Capital		193.776,00	
25900000	Outras Receitas		193.776,00	
	Recursos Ordinários		193.776,00	
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			7.202.096,98
10000000	Receitas Correntes			7.202.096,98
17000000	Transferências Correntes		7.202.096,98	
17200000	Transferências Intergovernamentais		7.202.096,98	
17210000	Transferências da União	2.712.451,74		
17210100	Participação na Receita da União	2.696.438,82		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.688.760,40		
	Recursos Ordinários	2.688.760,40		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.678,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.678,42		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.012,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.012,92		
17220000	Transferências dos Estados	4.489.645,24		
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.489.645,24		
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.014.509,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.014.509,10		
17220102	Cota-Parte do IPVA	417.774,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	417.774,59		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	57.361,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	57.361,55		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>71.376.087,51</b>

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Capinzal

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.596.342,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.280.819,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.280.819,87	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.069.232,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	211.587,31		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			315.522,46
3.3.90.00	Aplicações Diretas		312.714,46	
3.3.90.14	Diárias Civil	52.675,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	24.383,28		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.522,75		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	24.173,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	146.125,09		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	58.834,84		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.808,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.808,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.785,00
4.4.00.00	Investimentos			1.785,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.785,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.785,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.598.127,33

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Capinzal

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			975.402,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			901.542,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		901.542,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	901.542,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			73.860,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas		73.860,27	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.089,68		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	51.970,59		
	Total Unidade Orçamentária			975.402,38

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.955.961,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.182.985,02
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		33.033,13	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	33.033,13	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.149.951,89
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.507.667,25	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	620.477,78	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	21.806,86	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.772.976,11
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		227.757,84
3.3.50.41	Contribuições	227.757,84	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		49.804,89
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	49.804,89	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.495.413,38
3.3.90.14	Diárias Civil	1.620,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	47.325,76	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	28.543,33	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.338.596,14	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	44,24	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	14.026,03	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.852,38	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	62.405,50	
4.0.00.00	Despesas de Capital		7.803,93
4.4.00.00	Investimentos		7.803,93
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.685,93
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.685,93	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.118,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.118,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>3.963.765,06</b>

**Unidade Orçamentária: 3002 - ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRACAO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.028.119,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			866.558,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		866.558,20	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	866.558,20		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			26.628,56
3.2.90.00	Aplicações Diretas		26.628,56	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	26.628,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.134.932,35
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.134.932,35	
3.3.90.30	Material de Consumo	46.775,71		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	54.216,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	80.311,14		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	611.592,91		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	342.036,04		
4.0.00.00	Despesas de Capital			489.937,02
4.4.00.00	Investimentos			86.623,00

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

4.4.90.00	Aplicações Diretas		86.623,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	86.623,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			403.314,02
4.6.90.00	Aplicações Diretas		403.314,02	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	403.314,02		
	Total Unidade Orçamentária			2.518.056,13

**Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.469.585,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			707.130,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		707.130,32	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	576.437,41		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	130.692,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			762.455,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas		762.455,66	
3.3.90.14	Diárias Civil	270,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	477.163,27		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	285.022,39		
4.0.00.00	Despesas de Capital			315,00
4.4.00.00	Investimentos			315,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		315,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	315,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.469.900,98

**Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			21.690.798,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.524.730,88
3.1.90.00	Aplicações Diretas		16.524.730,88	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	146,67		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	13.318.286,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.206.297,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.166.067,20
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		171.375,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	90.000,00		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	81.375,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.994.692,20	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.890,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.368.618,05		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	208.664,69		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.415.257,37		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	262,09		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.240.245,23

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

4.4.00.00	Investimentos		1.240.245,23
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.240.245,23
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.102.153,23	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	138.092,00	
Total Unidade Orçamentária			22.931.043,31

**Unidade Orçamentária: 5002 - DIRETORIA DE CULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			430.764,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			237.737,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		237.737,68	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	237.737,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			193.026,87
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		8.800,00	
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.800,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		184.226,87	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.914,23		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	172.312,64		
4.0.00.00	Despesas de Capital			22.024,34
4.4.00.00	Investimentos			22.024,34
4.4.90.00	Aplicações Diretas		22.024,34	
4.4.90.51	Obras e Instalações	21.375,34		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	649,00		
Total Unidade Orçamentária				452.788,89

**Unidade Orçamentária: 5003 - ESPORTES**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			113.181,82
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			113.181,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas		113.181,82	
3.3.90.30	Material de Consumo	22.189,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	90.992,10		
4.0.00.00	Despesas de Capital			372.059,80
4.4.00.00	Investimentos			372.059,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		372.059,80	
4.4.90.51	Obras e Instalações	362.609,80		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.450,00		
Total Unidade Orçamentária				485.241,62

**Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.042.388,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.307.871,75



Município de CAPINZAL

Competência: 2016

3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.307.871,75
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.190.680,89	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	492.890,38	
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	624.300,48	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		4.734.516,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.734.516,59
3.3.90.30	Material de Consumo	1.354.959,62	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.675,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.376.784,06	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	97,91	
4.0.00.00	Despesas de Capital		2.536.912,20
4.4.00.00	Investimentos		2.536.912,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.536.912,20
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.535.143,82	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.768,38	
	Total Unidade Orçamentária		10.579.300,54

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			191.438,10
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			191.438,10
3.3.90.00	Aplicações Diretas		191.438,10	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.120,42		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	121.210,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	62.107,03		
4.0.00.00	Despesas de Capital			874.330,78
4.4.00.00	Investimentos			874.330,78
4.4.90.00	Aplicações Diretas		874.330,78	
4.4.90.51	Obras e Instalações	867.272,78		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.058,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.065.768,88

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Capinzal

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.508.501,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.943.711,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.943.711,87	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.000.538,85		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	22.892,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	920.280,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.564.789,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.564.789,86	
3.3.90.14	Diárias Civil	111.940,26		

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

3.3.90.30	Material de Consumo	1.242.270,77	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	120.794,70	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	66.500,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.238,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.808.773,19	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	213.272,94	
4.0.00.00	Despesas de Capital		674.169,66
4.4.00.00	Investimentos		674.169,66
4.4.90.00	Aplicações Diretas		674.169,66
4.4.90.51	Obras e Instalações	221.391,10	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	452.778,56	
	Total Unidade Orçamentária		13.182.671,39

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolesc. de Capinzal

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			93.469,27
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			93.469,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas		93.469,27	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.160,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.663,93		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.050,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	78.595,34		
	Total Unidade Orçamentária			93.469,27

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Capinzal

Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			677.024,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			165.947,20
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		165.947,20	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	165.947,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			511.077,02
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.856,78	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.856,78		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		49.523,50	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	49.523,50		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		459.696,74	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.790,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	184.423,56		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	125.146,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	272,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	129.004,58		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	18.060,60		

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

4.0.00.00	Despesas de Capital		45.550,56
4.4.00.00	Investimentos		45.550,56
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	40.835,10	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.835,10	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.715,46
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.715,46	
Total Unidade Orçamentária			722.574,78

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Reequip.Corpo Bombeiros de Capinzal

Unidade Orçamentária: 11001 - FUMREBOM

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			278.181,63
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			278.181,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		278.181,63	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.240,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	153.694,14		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	25.437,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	95.810,49		
4.0.00.00	Despesas de Capital			238.742,57
4.4.00.00	Investimentos			238.742,57
4.4.90.00	Aplicações Diretas		238.742,57	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	238.742,57		
Total Unidade Orçamentária				516.924,20

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundação Municipal de Esportes de Capinzal

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			174.446,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			97.101,04
3.1.90.00	Aplicações Diretas		97.101,04	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	80.087,14		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.013,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			77.345,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas		77.345,72	
3.3.90.30	Material de Consumo	18.729,09		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	56.616,63		
Total Unidade Orçamentária				174.446,76

Unidade Gestora: (Executivo ) Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal/Ouro

Unidade Orçamentária: 13001 - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.186.476,09

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.523.346,27
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público	8.262,18	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.262,18	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.515.084,09	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.969.465,05	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	431.954,44	
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.860,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	111.804,60	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.663.129,82
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público	6.851,66	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.851,66	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.628.771,04	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.348,64	
3.3.90.14	Diárias Civil	16.834,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	631.152,42	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	32.176,20	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.878.438,52	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	68.821,26	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	27.507,12	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.507,12	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.148.459,73
4.4.00.00	Investimentos		1.148.459,73
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	3.665,93	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.665,93	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.144.793,80	
4.4.90.51	Obras e Instalações	739.670,93	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	396.968,32	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	8.154,55	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>6.334.935,82</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Habitação de Capinzal

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			462,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			462,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		462,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	462,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>462,00</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal do Meio Ambiente de Capinzal

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.920,75

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.920,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.920,75	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.920,75		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.749,00
4.4.00.00	Investimentos			1.749,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.749,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.749,00		
	Total Unidade Orçamentária			7.669,75

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Capinzal

Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			115.085,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			114.700,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		114.700,07	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	114.700,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			385,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		385,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	385,00		
	Total Unidade Orçamentária			115.085,07

Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			242.276,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			103.205,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		103.205,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	103.205,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			139.070,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		139.070,44	
3.3.90.30	Material de Consumo	68.832,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	70.237,66		
	Total Unidade Orçamentária			242.276,38

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			67.429.910,54

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			59.775.825,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			33.957.388,22
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		207.242,51	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	207.242,51		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		33.750.145,71	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	866.704,87		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	26.069.581,46		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	22.892,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.031.195,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	626.160,48		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	21.806,86		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	111.804,60		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			26.628,56
3.2.90.00	Aplicações Diretas		26.628,56	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	26.628,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			25.791.808,94
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		409.789,62	
3.3.50.41	Contribuições	227.757,84		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	91.856,78		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	90.175,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		106.180,05	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	106.180,05		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		25.245.524,15	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.348,64		
3.3.90.14	Diárias Civil	203.219,26		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.690.074,18		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	120.794,70		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.522,75		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	32.176,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	660.616,72		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.510,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.136.954,96		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	58.834,84		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	680.556,32		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	356.062,07		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	216.125,32		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	80.728,19		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		30.315,12	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.315,12		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.654.084,82
4.4.00.00	Investimentos			7.250.770,80
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		51.186,96	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	51.186,96		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.199.583,84	

## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.849.617,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.341.812,29		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	8.154,55		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			403.314,02
4.6.90.00	Aplicações Diretas		403.314,02	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	403.314,02		
	Total Geral			67.429.910,54



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo  
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Capinzal

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0005	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00
04.122.0005.02.000005	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 03001 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	0,00	0,00
04.122.0015.02.000006	Manutenção dos serviços gerais da administração	0,00	0,00
04.122.0020	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00
04.122.0020.02.000007	Manutenção do Sistema de Controle Interno	0,00	0,00
04.122.0030	ADMINISTRAÇÃO INFORMATIZADA	0,00	0,00
04.122.0030.02.000008	Manutenção e ampliação dos sistemas de informática	0,00	0,00
04.122.0035	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00
04.122.0035.02.000009	Contribuição a entidades municipalistas	0,00	0,00
24	Comunicações	0,00	0,00
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00
24.722.0040	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00
24.722.0040.02.000010	Manutenção das repetidoras de sinais de TV	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 03002 ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRACAO





Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 03002 ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	267.926,40	267.926,40
6.181	Policiamento	0,00	0,00	267.926,40	267.926,40
06.181.0190	SEGURANÇA DO CIDAÇÃO	0,00	0,00	267.926,40	267.926,40
06.181.0190.02.000117	Manutenção do convênio com a Polícia Civil.	0,00	0,00	42.659,76	42.659,76
06.181.0190.02.000118	Manutenção do convênio de trânsito com a SESPDP.	0,00	0,00	72.895,25	72.895,25
06.181.0190.02.000119	Manutenção do convênio com a Polícia Militar para	0,00	0,00	152.371,39	152.371,39
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.250.129,73	2.250.129,73
28.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.250.129,73	2.250.129,73
28.122.0000	ENCARGOS GERAIS, DÍVIDA PÚBLICA, PREVIDÊNCIA A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	2.250.129,73	2.250.129,73
28.122.0000.02.000123	Pagamento de inativos e pensionistas.	0,00	0,00	866.558,20	866.558,20
28.122.0000.02.000165	Contribuição ao PASEP	0,00	0,00	611.592,91	611.592,91
28.122.0000.02.000166	Amortização da dívida fundada interna.	0,00	0,00	429.942,58	429.942,58
28.122.0000.02.000168	Pagamento de precatórios	0,00	0,00	342.036,04	342.036,04
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.518.056,13	2.518.056,13

Unidade Orçamentária: 04001 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	806.366,48	806.366,48
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	806.366,48	806.366,48
04.122.0045	AÇÃO RURAL (PAR)	0,00	0,00	806.366,48	806.366,48
04.122.0045.02.000012	Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Amb	0,00	0,00	806.366,48	806.366,48
20	Agricultura	0,00	0,00	663.534,50	663.534,50
20.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	46.665,00	46.665,00
20.304.0045	AÇÃO RURAL (PAR)	0,00	0,00	46.665,00	46.665,00
20.304.0045.02.000129	Aquisição de larvicida biológico.	0,00	0,00	46.665,00	46.665,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	545.797,65	545.797,65
20.601.0045	AÇÃO RURAL (PAR)	0,00	0,00	545.797,65	545.797,65
20.601.0045.02.000013	Manutenção de Patrulhas mecanizadas	0,00	0,00	508.720,01	508.720,01
20.601.0045.02.000017	Assistencia ao produtor rural e manutenção dos ser	0,00	0,00	967,64	967,64
20.601.0045.02.000137	Aquisição de sementes e adubo orgânico para subsidiar os agricultores	0,00	0,00	36.110,00	36.110,00
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
20.602.0045	AÇÃO RURAL (PAR)	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
20.602.0045.02.000015	Melhoramento genético do rebanho bovino	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	43.373,50	43.373,50
20.604.0045	AÇÃO RURAL (PAR)	0,00	0,00	43.373,50	43.373,50
20.604.0045.02.000016	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	0,00	0,00	43.373,50	43.373,50
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	26.348,35	26.348,35
20.606.0045	AÇÃO RURAL (PAR)	0,00	0,00	26.348,35	26.348,35
20.606.0045.02.000018	Manutenção do convênio com a EPAGRI	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
20.606.0045.02.000019	Realização de cursos profissionalizantes	0,00	0,00	600,00	600,00
20.606.0045.02.000020	Apoio à realização de encontros, seminários e even	0,00	0,00	3.748,35	3.748,35
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.469.900,98	1.469.900,98

Unidade Orçamentária: 05001 SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.913.766,04	1.913.766,04
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.913.766,04	1.913.766,04
04.122.0065	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.913.766,04	1.913.766,04
04.122.0065.02.000031	Manutenção da Secretaria da Educação, Cultura e Es	0,00	0,00	1.913.766,04	1.913.766,04
10	Saúde	0,00	0,00	564.969,23	564.969,23
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	564.969,23	564.969,23
10.306.0090	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	564.969,23	564.969,23
10.306.0090.02.000047	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	0,00	564.969,23	564.969,23

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

12	Educação	0,00	377.616,86	20.074.691,18	20.452.308,04
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	16.305.422,29	16.305.422,29
12.361.0065	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	16.305.422,29	16.305.422,29
12.361.0065.02.000032	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.198.471,07	7.198.471,07
12.361.0065.02.000033	Manutenção dos profissionais da Educação Básica -	0,00	0,00	6.884.216,45	6.884.216,45
12.361.0065.02.000036	Const.Manut/conserv.e Ampl das Instal Físicas das Escolas	0,00	0,00	732.959,01	732.959,01
12.361.0065.02.000037	Aquisição e distribuição de material escolar	0,00	0,00	74.476,07	74.476,07
12.361.0065.02.000038	Manutenção do transporte escolar	0,00	0,00	1.394.002,83	1.394.002,83
12.361.0065.02.000160	Reforma e manutenção dos ginásios de esportes junto as escolas	0,00	0,00	21.296,86	21.296,86
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
12.362.0070	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
12.362.0070.02.000042	Assistência do educando do ensino médio profission	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	81.375,00	81.375,00
12.364.0075	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	81.375,00	81.375,00
12.364.0075.02.000043	Auxílio no transporte escolar para o ensino superi	0,00	0,00	81.375,00	81.375,00
12.365	Educação Infantil	0,00	377.616,86	3.561.893,89	3.939.510,75
12.365.0060	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	377.616,86	3.561.893,89	3.939.510,75
12.365.0060.01.000025	Construção, ampliação e adequação de creches.	0,00	377.616,86	0,00	377.616,86
12.365.0060.02.000029	Manutenção das creches e pré - escolas	0,00	0,00	3.494.939,92	3.494.939,92
12.365.0060.02.000030	Manutenção do Centro Municipal de Educação Infanti	0,00	0,00	66.544,28	66.544,28
12.365.0060.02.000135	Capacitação de profissionais da Educação Infantil.	0,00	0,00	409,69	409,69
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
12.367.0085	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
12.367.0085.02.000046	Transferência de recursos financeiros para escolas	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>377.616,86</b>	<b>22.553.426,45</b>	<b>22.931.043,31</b>

Unidade Orçamentária: 05002 DIRETORIA DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

13	Cultura	0,00	0,00	452.788,89	452.788,89
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	452.788,89	452.788,89
13.392.0095	RAIZES CULTURAIS	0,00	0,00	452.788,89	452.788,89
13.392.0095.02.000049	Manutenção das atividades da cultura	0,00	0,00	282.151,42	282.151,42
13.392.0095.02.000050	Manutenção da Biblioteca Municipal	0,00	0,00	690,00	690,00
13.392.0095.02.000051	Manutenção da Escola Municipal de Música	0,00	0,00	2.354,70	2.354,70
13.392.0095.02.000052	Auxílio financeiro a entidades culturais	0,00	0,00	8.800,00	8.800,00
13.392.0095.02.000053	Manutenção do Centro Educacional	0,00	0,00	76.323,07	76.323,07
13.392.0095.02.000143	Eventos anuais da Cultura	0,00	0,00	82.469,70	82.469,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	452.788,89	452.788,89

Unidade Orçamentária: 05003 ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	373.528,46	111.713,16	485.241,62
27.812	Desporto Comunitário	0,00	373.528,46	111.713,16	485.241,62
27.812.0100	ESPORTE E AÇÃO	0,00	373.528,46	111.713,16	485.241,62
27.812.0100.01.000036	Construção de quadras esportivas.	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
27.812.0100.01.000037	Construção e adequação de campos de futebol.	0,00	299.528,46	0,00	299.528,46
27.812.0100.02.000055	Reforma no Ginásio de esportes Prefeito Dileto Ber	0,00	0,00	17.953,80	17.953,80
27.812.0100.02.000056	Manutenção dos ginásios esportivos	0,00	0,00	93.759,36	93.759,36
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	373.528,46	111.713,16	485.241,62

Unidade Orçamentária: 06001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	225.274,94	225.274,94
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	225.274,94	225.274,94
04.122.0120	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	225.274,94	225.274,94
04.122.0120.02.000061	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	225.274,94	225.274,94

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

15	Urbanismo	0,00	2.440.038,35	7.115.458,16	9.555.496,51
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	979.296,18	74.098,03	1.053.394,21
15.451.0110	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	20.242,82	20.242,82
15.451.0110.02.000058	Manutenção de Centros Comunitários	0,00	0,00	20.242,82	20.242,82
15.451.0115	PARQUES DE LAZER	0,00	29.868,35	53.855,21	83.723,56
15.451.0115.01.000042	Construção, Ampliação e reestruturação das áreas de lazer	0,00	29.868,35	0,00	29.868,35
15.451.0115.02.000059	Manutenção de praças urbanas	0,00	0,00	5.834,35	5.834,35
15.451.0115.02.000060	Revitalização e manutenção da Área de Lazer Dr. Ar	0,00	0,00	48.020,86	48.020,86
15.451.0120	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	949.427,83	0,00	949.427,83
15.451.0120.01.000044	Apoio à melhoria das Condições de Habitabilidade de Assent. Precários	0,00	949.427,83	0,00	949.427,83
15.452	Serviços Urbanos	0,00	1.460.742,17	6.160.062,35	7.620.804,52
15.452.0120	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.460.742,17	3.511.600,74	4.972.342,91
15.452.0120.01.000045	Pavimentação asfáltica de vias públicas	0,00	1.446.453,96	0,00	1.446.453,96
15.452.0120.01.000047	Construção e revitalização de passeios públicos padronizados	0,00	14.288,21	0,00	14.288,21
15.452.0120.02.000062	Manutenção dos serviços urbanos	0,00	0,00	3.511.600,74	3.511.600,74
15.452.0125	TRÂNSITO SEGURO	0,00	0,00	150.129,24	150.129,24
15.452.0125.02.000064	Sinalização de vias públicas	0,00	0,00	150.129,24	150.129,24
15.452.0130	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	2.498.332,37	2.498.332,37
15.452.0130.02.000065	Manutenção dos serviços de coleta e destino final	0,00	0,00	1.093.152,00	1.093.152,00
15.452.0130.02.000067	Manutenção dos cemitérios e capela mortuária munic	0,00	0,00	384,00	384,00
15.452.0130.02.000068	Manutenção e ampliação do sistema de iluminação pú	0,00	0,00	1.404.796,37	1.404.796,37
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	881.297,78	881.297,78
15.453.0135	TRANSPORTES URBANOS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	881.297,78	881.297,78
15.453.0135.02.000069	Manutenção do sistema de Transporte Coletivo de Pa	0,00	0,00	881.297,78	881.297,78
26	Transporte	0,00	198.995,71	599.533,38	798.529,09
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	198.995,71	599.533,38	798.529,09
26.782.0135	TRANSPORTES URBANOS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0,00	512,00	0,00	512,00
26.782.0135.01.000054	Ampliação e reforma do Terminal rodoviário de passageiros	0,00	512,00	0,00	512,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

26.782.0145	ESTRADAS VICINAIS	0,00	198.483,71	599.533,38	798.017,09
26.782.0145.01.000015	Pavimentação de Estradas Vicinais	0,00	198.483,71	0,00	198.483,71
26.782.0145.02.000071	Manutenção das estradas vicinais	0,00	0,00	599.533,38	599.533,38
Total da Unidade Orçamentária		0,00	2.639.034,06	7.940.266,48	10.579.300,54

Unidade Orçamentária: 07001 SECRETARIA DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	28.198,32	28.198,32
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	28.198,32	28.198,32
04.122.0150	VIDA E SAÚDE	0,00	0,00	28.198,32	28.198,32
04.122.0150.02.000074	Manutenção da Secretaria da Saúde e Desenvolvement	0,00	0,00	28.198,32	28.198,32
8	Assistência Social	0,00	0,00	145.089,78	145.089,78
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	145.089,78	145.089,78
08.243.0175	REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	145.089,78	145.089,78
08.243.0175.02.000097	Manutenção do Conselho Tutelar.	0,00	0,00	145.089,78	145.089,78
10	Saúde	0,00	10.858,00	0,00	10.858,00
10.301	Atenção Básica	0,00	10.858,00	0,00	10.858,00
10.301.0150	VIDA E SAÚDE	0,00	10.858,00	0,00	10.858,00
10.301.0150.01.000067	Construção, ampliação e reaparelhamento de Unidade	0,00	10.858,00	0,00	10.858,00
17	Saneamento	0,00	867.272,78	14.350,00	881.622,78
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	867.272,78	14.350,00	881.622,78
17.512.0165	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	0,00	867.272,78	14.350,00	881.622,78
17.512.0165.01.000141	Adequação do Laboratório Regional do CISAM - Meio	0,00	867.272,78	0,00	867.272,78
17.512.0165.02.000090	Manutenção do saneamento básico residencial.	0,00	0,00	14.350,00	14.350,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	878.130,78	187.638,10	1.065.768,88

Unidade Orçamentária: 16001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

4	Administração	0,00	0,00	115.085,07	115.085,07
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	115.085,07	115.085,07
04.122.0010	PLANEJAMENTO E CONTROLE	0,00	0,00	115.085,07	115.085,07
04.122.0010.02.000011	Manutenção da Secretaria do Planejamento	0,00	0,00	115.085,07	115.085,07
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	115.085,07	115.085,07

Unidade Orçamentária: 17001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	799,52	107.098,23	107.897,75
4.122	Administração Geral	0,00	799,52	107.098,23	107.897,75
04.122.0055	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	799,52	107.098,23	107.897,75
04.122.0055.01.000017	Execução de infraestrutura do Condomínio Empresarial	0,00	799,52	0,00	799,52
04.122.0055.02.000025	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econôm	0,00	0,00	107.098,23	107.098,23
23	Comércio e Serviços	0,00	30.925,50	103.453,13	134.378,63
23.691	Promoção Comercial	0,00	13.633,13	63.471,32	77.104,45
23.691.0055	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	13.633,13	63.471,32	77.104,45
23.691.0055.01.000018	Ampliação e reestruturação do Parque de Exposições Domingos Pellizaro	0,00	13.633,13	0,00	13.633,13
23.691.0055.02.000027	Manutenção do Parque de Exposições Domingos Pelizz	0,00	0,00	63.471,32	63.471,32
23.695	Turismo	0,00	17.292,37	39.981,81	57.274,18
23.695.0055	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	17.292,37	39.981,81	57.274,18
23.695.0055.01.000023	Construção de Um Portal Turístico, com Guias de Informações e eventos do município	0,00	17.292,37	0,00	17.292,37
23.695.0055.02.000028	Promoção de feiras e eventos	0,00	0,00	39.981,81	39.981,81
Total da Unidade Orçamentária		0,00	31.725,02	210.551,36	242.276,38
Total da Unidade Gestora		0,00	4.300.035,18	40.498.594,06	44.798.629,24

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 13001 SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	257.665,48	1.364.477,15	1.622.142,63
4.122	Administração Geral	0,00	257.665,48	1.364.477,15	1.622.142,63
04.122.0165	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	0,00	257.665,48	1.364.477,15	1.622.142,63
04.122.0165.01.000083	Ampliação e reforma da sede administrativa. (Simae)	0,00	78.259,32	0,00	78.259,32
04.122.0165.01.000084	Aquisição de bens móveis ( Simae)	0,00	179.406,16	0,00	179.406,16
04.122.0165.02.000091	Manutenção administrativa dos sistemas de Agua e	0,00	0,00	1.364.477,15	1.364.477,15
17	Saneamento	0,00	887.128,32	3.756.843,61	4.643.971,93
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	887.128,32	3.756.843,61	4.643.971,93
17.512.0165	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	0,00	887.128,32	3.756.843,61	4.643.971,93
17.512.0165.01.000085	Ampliação e automação da Estação de tratamento de Água	0,00	161.533,92	0,00	161.533,92
17.512.0165.01.000086	Construção e ampliação de Bens Imóveis de Natureza	0,00	28.559,55	0,00	28.559,55
17.512.0165.01.000088	Implantação redes e adutoras de água. (Simae)	0,00	355.702,78	0,00	355.702,78
17.512.0165.01.000091	Ampliação e manutenção sistema de macro e micro medidores	0,00	70.117,16	0,00	70.117,16
17.512.0165.01.000092	Aquisição e substituição de painéis de comando.	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
17.512.0165.01.000093	Aquisição e substituição de conjunto moto-bomba (SIMAE)	0,00	60.615,36	0,00	60.615,36
17.512.0165.01.000094	Aquisição de veiculos. (Simae)	0,00	48.410,00	0,00	48.410,00
17.512.0165.01.000095	Aquisição de equipamentos( Simae)	0,00	99.035,00	0,00	99.035,00
17.512.0165.01.000099	Aquisição de terreno ( Simae)	0,00	8.154,55	0,00	8.154,55
17.512.0165.02.000092	Manutenção e operação técnica do sistema de água	0,00	0,00	3.710.556,72	3.710.556,72
17.512.0165.02.000093	Transferências a consórcios públicos CISAM Meio Oe	0,00	0,00	18.779,77	18.779,77
17.512.0165.02.000179	Manutenção dos Serviços de Regulação Consórcio Público CISAM Meio Oeste	0,00	0,00	27.507,12	27.507,12
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	68.821,26	68.821,26
28.122	Administração Geral	0,00	0,00	68.821,26	68.821,26
28.122.0165	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	0,00	0,00	68.821,26	68.821,26
28.122.0165.02.000094	Contribuição ao PASEP.	0,00	0,00	68.821,26	68.821,26



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.144.793,80	5.190.142,02	6.334.935,82
Total da Unidade Gestora	0,00	1.144.793,80	5.190.142,02	6.334.935,82

**Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Capinzal**

**Unidade Orçamentária: 12001 FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	174.446,76	174.446,76
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	174.446,76	174.446,76
27.812.0100	ESPORTE E AÇÃO	0,00	0,00	174.446,76	174.446,76
27.812.0100.02.000057	Manutenção do desporto municipal	0,00	0,00	174.446,76	174.446,76
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	174.446,76	174.446,76
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	174.446,76	174.446,76

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Capinzal**

**Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	722.574,78	722.574,78
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	19.609,77	19.609,77
08.241.0170	VALORIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE - SERVIÇO	0,00	0,00	19.609,77	19.609,77
08.241.0170.02.000095	Atendimento social aos idosos.	0,00	0,00	19.609,77	19.609,77
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	426.165,39	426.165,39
08.243.0175	REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	426.165,39	426.165,39
08.243.0175.02.000100	Manutenção do Abrigo	0,00	0,00	307.672,44	307.672,44
08.243.0175.02.000101	Manutenção dos Serviços de convivência e fortalec	0,00	0,00	116.636,17	116.636,17

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

08.243.0175.02.000102	Transferência de recursos financeiros a APAE ( pro	0,00	0,00	1.856,78	1.856,78
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	276.799,62	276.799,62
08.244.0185	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - GESTÃO DA POLICIA	0,00	0,00	145.855,64	145.855,64
08.244.0185.02.000152	Concessão de benefícios eventuais à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social	0,00	0,00	145.855,64	145.855,64
08.244.0195	ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PROTEÇÃO	0,00	0,00	130.943,98	130.943,98
08.244.0195.02.000103	Manutenção das atividades do Centro de Referência	0,00	0,00	58.326,04	58.326,04
08.244.0195.02.000104	Controle Social em atividades de informação para f	0,00	0,00	10.846,95	10.846,95
08.244.0195.02.000105	Manutenção do Centro de Referência Especializado d	0,00	0,00	54.850,79	54.850,79
08.244.0195.02.000106	Manutenção do IGD SUAS - Índice de Gestão Descentr	0,00	0,00	6.587,00	6.587,00
08.244.0195.02.000178	Manutenção Programa Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	0,00	0,00	333,20	333,20
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	722.574,78	722.574,78
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	722.574,78	722.574,78

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolesc. de Capinzal

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	93.469,27	93.469,27
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	93.469,27	93.469,27
08.243.0175	REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	93.469,27	93.469,27
08.243.0175.02.000109	Assistência à criança e ao adolescente.	0,00	0,00	60.897,89	60.897,89
08.243.0175.02.000110	Incentivo à guarda e à adoção.	0,00	0,00	8,45	8,45
08.243.0175.02.000111	Formação e capacitação de pessoal.	0,00	0,00	12.646,28	12.646,28
08.243.0175.02.000112	Divulgação dos direitos da criança e do Adolescent	0,00	0,00	19.916,65	19.916,65
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	93.469,27	93.469,27
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	93.469,27	93.469,27

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Habitação de Capinzal

Unidade Orçamentária: 14001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	462,00	462,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	462,00	462,00
16.482.0140	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	0,00	462,00	462,00
16.482.0140.02.000070	Reforma de unidades habitacionais	0,00	0,00	462,00	462,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	462,00	462,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	462,00	462,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Reequip.Corpo Bombeiros de Capinzal

Unidade Orçamentária: 11001 FUMREBOM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	237.442,57	279.481,63	516.924,20
6.182	Defesa Civil	0,00	237.442,57	279.481,63	516.924,20
06.182.0190	SEGURANÇA DO CIDAÇÃO	0,00	237.442,57	279.481,63	516.924,20
06.182.0190.01.000082	Aquisição de viaturas e equipamentos.	0,00	237.442,57	0,00	237.442,57
06.182.0190.02.000121	Manutenção do Corpo de Bombeiros.	0,00	0,00	278.181,63	278.181,63
06.182.0190.02.000122	Manutenção das instalações da sede do Corpo de Bom	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	237.442,57	279.481,63	516.924,20
	Total da Unidade Gestora	0,00	237.442,57	279.481,63	516.924,20

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 08001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	533.467,10	12.649.204,29	13.182.671,39
10.301	Atenção Básica	0,00	533.467,10	11.770.307,52	12.303.774,62
10.301.0150	VIDA E SAÚDE	0,00	533.467,10	10.702.224,20	11.235.691,30
10.301.0150.01.000068	Aquisição de ambulância.	0,00	145.666,00	0,00	145.666,00
10.301.0150.01.000069	Aquisição de veículos.	0,00	166.410,00	0,00	166.410,00
10.301.0150.01.000143	Construção de Unidade de Saúde Central Lto João Batista	0,00	49.994,51	0,00	49.994,51
10.301.0150.01.000145	Constr. Unidade Básica Loteamento Vila Linderberg	0,00	171.396,59	0,00	171.396,59
10.301.0150.02.000075	Manutenção da Saúde Pública	0,00	0,00	10.702.224,20	10.702.224,20
10.301.0155	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	0,00	0,00	1.068.083,32	1.068.083,32
10.301.0155.02.000085	Manutenção da Estratégia Saúde da Família ( ESF).	0,00	0,00	602.818,43	602.818,43
10.301.0155.02.000086	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de	0,00	0,00	465.264,89	465.264,89
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	36.488,59	36.488,59
10.302.0150	VIDA E SAÚDE	0,00	0,00	36.488,59	36.488,59
10.302.0150.02.000081	Manutenção do laboratório da Unidade Central de Sa	0,00	0,00	36.488,59	36.488,59
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	680.221,59	680.221,59
10.303.0150	VIDA E SAÚDE	0,00	0,00	680.221,59	680.221,59
10.303.0150.02.000082	Manutenção da assistência farmacêutica.	0,00	0,00	680.221,59	680.221,59
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	86.253,33	86.253,33
10.304.0150	VIDA E SAÚDE	0,00	0,00	86.253,33	86.253,33
10.304.0150.02.000083	Manutenção da vigilância sanitária.	0,00	0,00	86.253,33	86.253,33
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	64.755,26	64.755,26
10.305.0150	VIDA E SAÚDE	0,00	0,00	64.755,26	64.755,26
10.305.0150.02.000084	Manutenção da vigilância epidemiológica.	0,00	0,00	64.755,26	64.755,26
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	11.178,00	11.178,00
10.306.0160	INFÂNCIA SAUDÁVEL	0,00	0,00	11.178,00	11.178,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

10.306.0160.02.000087	Alimentação a crianças de baixo peso.	0,00	0,00	11.178,00	11.178,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	533.467,10	12.649.204,29	13.182.671,39
	Total da Unidade Gestora	0,00	533.467,10	12.649.204,29	13.182.671,39

Unidade Gestora: Fundo Municipal do Meio Ambiente de Capinzal

Unidade Orçamentária: 15001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	7.669,75	7.669,75
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	7.669,75	7.669,75
18.541.0050	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	7.669,75	7.669,75
18.541.0050.02.000021	Manutenção, ampliação e reestruturação do Horto FI	0,00	0,00	3.609,65	3.609,65
18.541.0050.02.000022	Manutenção, ampliação e reestruturação do Centro d	0,00	0,00	4.060,10	4.060,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	7.669,75	7.669,75
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	7.669,75	7.669,75

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Capinzal

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	1.785,00	1.596.342,33	1.598.127,33
1.031	Ação Legislativa	0,00	1.785,00	1.596.342,33	1.598.127,33
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.785,00	1.596.342,33	1.598.127,33
01.031.0001.01.000001	Aquisição de Equipamentos para o Legislativo	0,00	1.785,00	0,00	1.785,00
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	1.590.722,11	1.590.722,11
01.031.0001.02.000174	Apoio ao Programa Vereador Mirim	0,00	0,00	5.620,22	5.620,22

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.785,00	1.596.342,33	1.598.127,33
Total da Unidade Gestora	0,00	1.785,00	1.596.342,33	1.598.127,33
Total Geral	0,00	6.217.523,65	61.212.386,89	67.429.910,54

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	1.785,00	1.596.342,33	1.598.127,33
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.785,00	1.596.342,33	1.598.127,33
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.785,00	1.596.342,33	1.598.127,33
01.031.0001.01.000001	Aquisição de Equipamentos para o Legislativo	0,00	1.785,00	0,00	1.785,00
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	1.590.722,11	1.590.722,11
01.031.0001.02.000174	Apoio ao Programa Vereador Mirim	0,00	0,00	5.620,22	5.620,22
04	Administração	0,00	258.465,00	9.480.023,58	9.738.488,58
04.122	Administração Geral	0,00	258.465,00	9.480.023,58	9.738.488,58
04.122.0005	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	975.402,38	975.402,38
04.122.0005.02.000005	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito	0,00	0,00	975.402,38	975.402,38
04.122.0010	PLANEJAMENTO E CONTROLE	0,00	0,00	115.085,07	115.085,07
04.122.0010.02.000011	Manutenção da Secretaria do Planejamento	0,00	0,00	115.085,07	115.085,07
04.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	0,00	0,00	3.500.714,07	3.500.714,07
04.122.0015.02.000006	Manutenção dos serviços gerais da administração	0,00	0,00	3.500.714,07	3.500.714,07
04.122.0020	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	46.716,83	46.716,83
04.122.0020.02.000007	Manutenção do Sistema de Controle Interno	0,00	0,00	46.716,83	46.716,83
04.122.0030	ADMINISTRAÇÃO INFORMATIZADA	0,00	0,00	169.166,23	169.166,23
04.122.0030.02.000008	Manutenção e ampliação dos sistemas de informática	0,00	0,00	169.166,23	169.166,23
04.122.0035	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	227.757,84	227.757,84
04.122.0035.02.000009	Contribuição a entidades municipalistas	0,00	0,00	227.757,84	227.757,84
04.122.0045	AÇÃO RURAL (PAR)	0,00	0,00	806.366,48	806.366,48
04.122.0045.02.000012	Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Amb	0,00	0,00	806.366,48	806.366,48
04.122.0055	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	799,52	107.098,23	107.897,75
04.122.0055.01.000017	Execução de infraestrutura do Condomínio Empresarial	0,00	799,52	0,00	799,52
04.122.0055.02.000025	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econôm	0,00	0,00	107.098,23	107.098,23
04.122.0065	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.913.766,04	1.913.766,04
04.122.0065.02.000031	Manutenção da Secretaria da Educação, Cultura e Es	0,00	0,00	1.913.766,04	1.913.766,04
04.122.0120	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	225.274,94	225.274,94

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.122.0120.02.000061	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	225.274,94	225.274,94
04.122.0150	VIDA E SAÚDE	0,00	0,00	28.198,32	28.198,32
04.122.0150.02.000074	Manutenção da Secretaria da Saúde e Desenvolvement	0,00	0,00	28.198,32	28.198,32
04.122.0165	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	0,00	257.665,48	1.364.477,15	1.622.142,63
04.122.0165.01.000083	Ampliação e reforma da sede administrativa. (Simae)	0,00	78.259,32	0,00	78.259,32
04.122.0165.01.000084	Aquisição de bens móveis ( Simae)	0,00	179.406,16	0,00	179.406,16
04.122.0165.02.000091	Manutenção administrativa dos sistemas de Agua e	0,00	0,00	1.364.477,15	1.364.477,15
06	Segurança Pública	0,00	237.442,57	547.408,03	784.850,60
06.181	Policciamento	0,00	0,00	267.926,40	267.926,40
06.181.0190	SEGURANÇA DO CIDAÇÃO	0,00	0,00	267.926,40	267.926,40
06.181.0190.02.000117	Manutenção do convênio com a Polícia Civil.	0,00	0,00	42.659,76	42.659,76
06.181.0190.02.000118	Manutenção do convênio de trânsito com a SESPDP.	0,00	0,00	72.895,25	72.895,25
06.181.0190.02.000119	Manutenção do convênio com a Polícia Militar para	0,00	0,00	152.371,39	152.371,39
06.182	Defesa Civil	0,00	237.442,57	279.481,63	516.924,20
06.182.0190	SEGURANÇA DO CIDAÇÃO	0,00	237.442,57	279.481,63	516.924,20
06.182.0190.01.000082	Aquisição de viaturas e equipamentos.	0,00	237.442,57	0,00	237.442,57
06.182.0190.02.000121	Manutenção do Corpo de Bombeiros.	0,00	0,00	278.181,63	278.181,63
06.182.0190.02.000122	Manutenção das instalações da sede do Corpo de Bom	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	961.133,83	961.133,83
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	19.609,77	19.609,77
08.241.0170	VALORIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE - SERVIÇO	0,00	0,00	19.609,77	19.609,77
08.241.0170.02.000095	Atendimento social aos idosos.	0,00	0,00	19.609,77	19.609,77
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	664.724,44	664.724,44
08.243.0175	REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	664.724,44	664.724,44
08.243.0175.02.000097	Manutenção do Conselho Tutelar.	0,00	0,00	145.089,78	145.089,78
08.243.0175.02.000100	Manutenção do Abrigo	0,00	0,00	307.672,44	307.672,44
08.243.0175.02.000101	Manutenção dos Serviços de convivência e fortalec	0,00	0,00	116.636,17	116.636,17
08.243.0175.02.000102	Transferência de recursos financeiros a APAE ( pro	0,00	0,00	1.856,78	1.856,78



Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0175.02.000109	Assistência à criança e ao adolescente.	0,00	0,00	60.897,89	60.897,89
08.243.0175.02.000110	Incentivo à guarda e à adoção.	0,00	0,00	8,45	8,45
08.243.0175.02.000111	Formação e capacitação de pessoal.	0,00	0,00	12.646,28	12.646,28
08.243.0175.02.000112	Divulgação dos direitos da criança e do Adolescente	0,00	0,00	19.916,65	19.916,65
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	276.799,62	276.799,62
08.244.0185	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - GESTÃO DA POLICIA	0,00	0,00	145.855,64	145.855,64
08.244.0185.02.000152	Concessão de benefícios eventuais à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social	0,00	0,00	145.855,64	145.855,64
08.244.0195	ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PROTEÇÃO	0,00	0,00	130.943,98	130.943,98
08.244.0195.02.000103	Manutenção das atividades do Centro de Referência	0,00	0,00	58.326,04	58.326,04
08.244.0195.02.000104	Controle Social em atividades de informação para f	0,00	0,00	10.846,95	10.846,95
08.244.0195.02.000105	Manutenção do Centro de Referência Especializado d	0,00	0,00	54.850,79	54.850,79
08.244.0195.02.000106	Manutenção do IGD SUAS - Índice de Gestão Descentr	0,00	0,00	6.587,00	6.587,00
08.244.0195.02.000178	Manutenção Programa Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	0,00	0,00	333,20	333,20
10	Saúde	0,00	544.325,10	13.214.173,52	13.758.498,62
10.301	Atenção Básica	0,00	544.325,10	11.770.307,52	12.314.632,62
10.301.0150	VIDA E SAÚDE	0,00	544.325,10	10.702.224,20	11.246.549,30
10.301.0150.01.000067	Construção, ampliação e reaparelhamento de Unidade	0,00	10.858,00	0,00	10.858,00
10.301.0150.01.000068	Aquisição de ambulância.	0,00	145.666,00	0,00	145.666,00
10.301.0150.01.000069	Aquisição de veículos.	0,00	166.410,00	0,00	166.410,00
10.301.0150.01.000143	Construção de Unidade de Saúde Central Lto João Batista	0,00	49.994,51	0,00	49.994,51
10.301.0150.01.000145	Constr. Unidade Básica Loteamento Vila Linderberg	0,00	171.396,59	0,00	171.396,59
10.301.0150.02.000075	Manutenção da Saúde Pública	0,00	0,00	10.702.224,20	10.702.224,20
10.301.0155	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	0,00	0,00	1.068.083,32	1.068.083,32
10.301.0155.02.000085	Manutenção da Estratégia Saúde da Família ( ESF).	0,00	0,00	602.818,43	602.818,43
10.301.0155.02.000086	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de	0,00	0,00	465.264,89	465.264,89
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	36.488,59	36.488,59
10.302.0150	VIDA E SAÚDE	0,00	0,00	36.488,59	36.488,59
10.302.0150.02.000081	Manutenção do laboratório da Unidade Central de Sa	0,00	0,00	36.488,59	36.488,59

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	680.221,59	680.221,59
10.303.0150	VIDA E SAÚDE	0,00	0,00	680.221,59	680.221,59
10.303.0150.02.000082	Manutenção da assistência farmacêutica.	0,00	0,00	680.221,59	680.221,59
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	86.253,33	86.253,33
10.304.0150	VIDA E SAÚDE	0,00	0,00	86.253,33	86.253,33
10.304.0150.02.000083	Manutenção da vigilância sanitária.	0,00	0,00	86.253,33	86.253,33
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	64.755,26	64.755,26
10.305.0150	VIDA E SAÚDE	0,00	0,00	64.755,26	64.755,26
10.305.0150.02.000084	Manutenção da vigilância epidemiológica.	0,00	0,00	64.755,26	64.755,26
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	576.147,23	576.147,23
10.306.0090	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	564.969,23	564.969,23
10.306.0090.02.000047	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	0,00	564.969,23	564.969,23
10.306.0160	INFÂNCIA SAUDÁVEL	0,00	0,00	11.178,00	11.178,00
10.306.0160.02.000087	Alimentação a crianças de baixo peso.	0,00	0,00	11.178,00	11.178,00
12	Educação	0,00	377.616,86	20.074.691,18	20.452.308,04
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	16.305.422,29	16.305.422,29
12.361.0065	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	16.305.422,29	16.305.422,29
12.361.0065.02.000032	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.198.471,07	7.198.471,07
12.361.0065.02.000033	Manutenção dos profissionais da Educação Básica -	0,00	0,00	6.884.216,45	6.884.216,45
12.361.0065.02.000036	Const.Manut/conserv.e Ampl das Instal Físicas das Escolas	0,00	0,00	732.959,01	732.959,01
12.361.0065.02.000037	Aquisição e distribuição de material escolar	0,00	0,00	74.476,07	74.476,07
12.361.0065.02.000038	Manutenção do transporte escolar	0,00	0,00	1.394.002,83	1.394.002,83
12.361.0065.02.000160	Reforma e manutenção dos ginásios de esportes junto as escolas	0,00	0,00	21.296,86	21.296,86
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
12.362.0070	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
12.362.0070.02.000042	Assistência do educando do ensino médio profission	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	81.375,00	81.375,00
12.364.0075	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	81.375,00	81.375,00

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.364.0075.02.000043	Auxílio no transporte escolar para o ensino superi	0,00	0,00	81.375,00	81.375,00
12.365	Educação Infantil	0,00	377.616,86	3.561.893,89	3.939.510,75
12.365.0060	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	377.616,86	3.561.893,89	3.939.510,75
12.365.0060.01.000025	Construção, ampliação e adequação de creches.	0,00	377.616,86	0,00	377.616,86
12.365.0060.02.000029	Manutenção das creches e pré - escolas	0,00	0,00	3.494.939,92	3.494.939,92
12.365.0060.02.000030	Manutenção do Centro Municipal de Educação Infanti	0,00	0,00	66.544,28	66.544,28
12.365.0060.02.000135	Capacitação de profissionais da Educação Infantil.	0,00	0,00	409,69	409,69
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
12.367.0085	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
12.367.0085.02.000046	Transferência de recursos financeiros para escolas	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	452.788,89	452.788,89
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	452.788,89	452.788,89
13.392.0095	RAIZES CULTURAIS	0,00	0,00	452.788,89	452.788,89
13.392.0095.02.000049	Manutenção das atividades da cultura	0,00	0,00	282.151,42	282.151,42
13.392.0095.02.000050	Manutenção da Biblioteca Municipal	0,00	0,00	690,00	690,00
13.392.0095.02.000051	Manutenção da Escola Municipal de Música	0,00	0,00	2.354,70	2.354,70
13.392.0095.02.000052	Auxílio financeiro a entidades culturais	0,00	0,00	8.800,00	8.800,00
13.392.0095.02.000053	Manutenção do Centro Educacional	0,00	0,00	76.323,07	76.323,07
13.392.0095.02.000143	Eventos anuais da Cultura	0,00	0,00	82.469,70	82.469,70
15	Urbanismo	0,00	2.440.038,35	7.115.458,16	9.555.496,51
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	979.296,18	74.098,03	1.053.394,21
15.451.0110	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	20.242,82	20.242,82
15.451.0110.02.000058	Manutenção de Centros Comunitários	0,00	0,00	20.242,82	20.242,82
15.451.0115	PARQUES DE LAZER	0,00	29.868,35	53.855,21	83.723,56
15.451.0115.01.000042	Construção, Ampliação e reestruturação das áreas de lazer	0,00	29.868,35	0,00	29.868,35
15.451.0115.02.000059	Manutenção de praças urbanas	0,00	0,00	5.834,35	5.834,35
15.451.0115.02.000060	Revitalização e manutenção da Área de Lazer Dr. Ar	0,00	0,00	48.020,86	48.020,86
15.451.0120	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	949.427,83	0,00	949.427,83

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0120.01.000044	Apoio à melhoria das Condições de Habitabilidade de Assent. Precários	0,00	949.427,83	0,00	949.427,83
15.452	Serviços Urbanos	0,00	1.460.742,17	6.160.062,35	7.620.804,52
15.452.0120	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.460.742,17	3.511.600,74	4.972.342,91
15.452.0120.01.000045	Pavimentação asfáltica de vias públicas	0,00	1.446.453,96	0,00	1.446.453,96
15.452.0120.01.000047	Construção e revitalização de passeios públicos padronizados	0,00	14.288,21	0,00	14.288,21
15.452.0120.02.000062	Manutenção dos serviços urbanos	0,00	0,00	3.511.600,74	3.511.600,74
15.452.0125	TRÂNSITO SEGURO	0,00	0,00	150.129,24	150.129,24
15.452.0125.02.000064	Sinalização de vias públicas	0,00	0,00	150.129,24	150.129,24
15.452.0130	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	2.498.332,37	2.498.332,37
15.452.0130.02.000065	Manutenção dos serviços de coleta e destino final	0,00	0,00	1.093.152,00	1.093.152,00
15.452.0130.02.000067	Manutenção dos cemitérios e capela mortuária munic	0,00	0,00	384,00	384,00
15.452.0130.02.000068	Manutenção e ampliação do sistema de iluminação pú	0,00	0,00	1.404.796,37	1.404.796,37
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	881.297,78	881.297,78
15.453.0135	TRANSPORTES URBANOS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	881.297,78	881.297,78
15.453.0135.02.000069	Manutenção do sistema de Transporte Coletivo de Pa	0,00	0,00	881.297,78	881.297,78
16	Habitação	0,00	0,00	462,00	462,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	462,00	462,00
16.482.0140	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	0,00	462,00	462,00
16.482.0140.02.000070	Reforma de unidades habitacionais	0,00	0,00	462,00	462,00
17	Saneamento	0,00	1.754.401,10	3.771.193,61	5.525.594,71
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.754.401,10	3.771.193,61	5.525.594,71
17.512.0165	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	0,00	1.754.401,10	3.771.193,61	5.525.594,71
17.512.0165.01.000085	Ampliação e automação da Estação de tratamento de Água	0,00	161.533,92	0,00	161.533,92
17.512.0165.01.000086	Construção e ampliação de Bens Imóveis de Natureza	0,00	28.559,55	0,00	28.559,55
17.512.0165.01.000088	Implantação redes e adutoras de água. (Simae)	0,00	355.702,78	0,00	355.702,78
17.512.0165.01.000091	Ampliação e manutenção sistema de macro e micro medidores	0,00	70.117,16	0,00	70.117,16
17.512.0165.01.000092	Aquisição e substituição de painéis de comando.	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
17.512.0165.01.000093	Aquisição e substituição de conjunto moto-bomba (SIMAE)	0,00	60.615,36	0,00	60.615,36

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17.512.0165.01.000094	Aquisição de veículos. (Simae)	0,00	48.410,00	0,00	48.410,00
17.512.0165.01.000095	Aquisição de equipamentos( Simae)	0,00	99.035,00	0,00	99.035,00
17.512.0165.01.000099	Aquisição de terreno ( Simae)	0,00	8.154,55	0,00	8.154,55
17.512.0165.01.000141	Adequação do Laboratório Regional do CISAM - Meio	0,00	867.272,78	0,00	867.272,78
17.512.0165.02.000090	Manutenção do saneamento básico residencial.	0,00	0,00	14.350,00	14.350,00
17.512.0165.02.000092	Manutenção e operação técnica do sistema de água	0,00	0,00	3.710.556,72	3.710.556,72
17.512.0165.02.000093	Transferências a consórcios públicos CISAM Meio Oe	0,00	0,00	18.779,77	18.779,77
17.512.0165.02.000179	Manutenção dos Serviços de Regulação Consórcio Público CISAM Meio Oeste	0,00	0,00	27.507,12	27.507,12
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	7.669,75	7.669,75
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	7.669,75	7.669,75
18.541.0050	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	7.669,75	7.669,75
18.541.0050.02.000021	Manutenção, ampliação e reestruturação do Horto FI	0,00	0,00	3.609,65	3.609,65
18.541.0050.02.000022	Manutenção, ampliação e reestruturação do Centro d	0,00	0,00	4.060,10	4.060,10
20	Agricultura	0,00	0,00	663.534,50	663.534,50
20.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	46.665,00	46.665,00
20.304.0045	AÇÃO RURAL (PAR)	0,00	0,00	46.665,00	46.665,00
20.304.0045.02.000129	Aquisição de larvicida biológico.	0,00	0,00	46.665,00	46.665,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	545.797,65	545.797,65
20.601.0045	AÇÃO RURAL (PAR)	0,00	0,00	545.797,65	545.797,65
20.601.0045.02.000013	Manutenção de Patrulhas mecanizadas	0,00	0,00	508.720,01	508.720,01
20.601.0045.02.000017	Assistencia ao produtor rural e manutenção dos ser	0,00	0,00	967,64	967,64
20.601.0045.02.000137	Aquisição de sementes e adubo orgânico para subsidiar os agricultores	0,00	0,00	36.110,00	36.110,00
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
20.602.0045	AÇÃO RURAL (PAR)	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
20.602.0045.02.000015	Melhoramento genético do rebanho bovino	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	43.373,50	43.373,50
20.604.0045	AÇÃO RURAL (PAR)	0,00	0,00	43.373,50	43.373,50
20.604.0045.02.000016	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	0,00	0,00	43.373,50	43.373,50

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	26.348,35	26.348,35
20.606.0045	AÇÃO RURAL (PAR)	0,00	0,00	26.348,35	26.348,35
20.606.0045.02.000018	Manutenção do convênio com a EPAGRI	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
20.606.0045.02.000019	Realização de cursos profissionalizantes	0,00	0,00	600,00	600,00
20.606.0045.02.000020	Apoio à realização de encontros, seminários e even	0,00	0,00	3.748,35	3.748,35
23	Comércio e Serviços	0,00	30.925,50	103.453,13	134.378,63
23.691	Promoção Comercial	0,00	13.633,13	63.471,32	77.104,45
23.691.0055	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	13.633,13	63.471,32	77.104,45
23.691.0055.01.000018	Ampliação e reestruturação do Parque de Exposições Domingos Pellizaro	0,00	13.633,13	0,00	13.633,13
23.691.0055.02.000027	Manutenção do Parque de Exposições Domingos Pelizz	0,00	0,00	63.471,32	63.471,32
23.695	Turismo	0,00	17.292,37	39.981,81	57.274,18
23.695.0055	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	17.292,37	39.981,81	57.274,18
23.695.0055.01.000023	Construção de Um Portal Turístico, com Guias de Informações e eventos do município	0,00	17.292,37	0,00	17.292,37
23.695.0055.02.000028	Promoção de feiras e eventos	0,00	0,00	39.981,81	39.981,81
24	Comunicações	0,00	0,00	19.410,09	19.410,09
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	19.410,09	19.410,09
24.722.0040	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	19.410,09	19.410,09
24.722.0040.02.000010	Manutenção das repetidoras de sinais de TV	0,00	0,00	19.410,09	19.410,09
26	Transporte	0,00	198.995,71	599.533,38	798.529,09
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	198.995,71	599.533,38	798.529,09
26.782.0135	TRANSPORTES URBANOS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0,00	512,00	0,00	512,00
26.782.0135.01.000054	Ampliação e reforma do Terminal rodoviário de passageiros	0,00	512,00	0,00	512,00
26.782.0145	ESTRADAS VICINAIS	0,00	198.483,71	599.533,38	798.017,09
26.782.0145.01.000015	Pavimentação de Estradas Vicinais	0,00	198.483,71	0,00	198.483,71
26.782.0145.02.000071	Manutenção das estradas vicinais	0,00	0,00	599.533,38	599.533,38
27	Desporto e Lazer	0,00	373.528,46	286.159,92	659.688,38
27.812	Desporto Comunitário	0,00	373.528,46	286.159,92	659.688,38
27.812.0100	ESPORTE E AÇÃO	0,00	373.528,46	286.159,92	659.688,38



# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.0100.01.000036	Construção de quadras esportivas.	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
27.812.0100.01.000037	Construção e adequação de campos de futebol.	0,00	299.528,46	0,00	299.528,46
27.812.0100.02.000055	Reforma no Ginásio de esportes Prefeito Dileto Ber	0,00	0,00	17.953,80	17.953,80
27.812.0100.02.000056	Manutenção dos ginásios esportivos	0,00	0,00	93.759,36	93.759,36
27.812.0100.02.000057	Manutenção do desporto municipal	0,00	0,00	174.446,76	174.446,76
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.318.950,99	2.318.950,99
28.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.318.950,99	2.318.950,99
28.122.0000	ENCARGOS GERAIS, DÍVIDA PÚBLICA, PREVIDÊNCIA A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	2.250.129,73	2.250.129,73
28.122.0000.02.000123	Pagamento de inativos e pensionistas.	0,00	0,00	866.558,20	866.558,20
28.122.0000.02.000165	Contribuição ao PASEP	0,00	0,00	611.592,91	611.592,91
28.122.0000.02.000166	Amortização da dívida fundada interna.	0,00	0,00	429.942,58	429.942,58
28.122.0000.02.000168	Pagamento de precatórios	0,00	0,00	342.036,04	342.036,04
28.122.0165	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	0,00	0,00	68.821,26	68.821,26
28.122.0165.02.000094	Contribuição ao PASEP.	0,00	0,00	68.821,26	68.821,26
	<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>6.217.523,65</b>	<b>61.212.386,89</b>	<b>67.429.910,54</b>

04.122.0005	COORDENAÇÃO SUPERIOR	975.402,38	0,00	975.402,38
04.122.0005.02.000005	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito	975.402,38	0,00	975.402,38
04.122.0010	PLANEJAMENTO E CONTROLE	115.085,07	0,00	115.085,07
04.122.0010.02.000011	Manutenção da Secretaria do Planejamento	115.085,07	0,00	115.085,07
04.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	3.478.911,35	21.802,72	3.500.714,07
04.122.0015.02.000006	Manutenção dos serviços gerais da administração	3.478.911,35	21.802,72	3.500.714,07
04.122.0020	CONTROLE INTERNO	46.716,83	0,00	46.716,83
04.122.0020.02.000007	Manutenção do Sistema de Controle Interno	46.716,83	0,00	46.716,83
04.122.0030	ADMINISTRAÇÃO INFORMATIZADA	169.166,23	0,00	169.166,23
04.122.0030.02.000008	Manutenção e ampliação dos sistemas de informática	169.166,23	0,00	169.166,23
04.122.0035	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	227.757,84	0,00	227.757,84
04.122.0035.02.000009	Contribuição a entidades municipalistas	227.757,84	0,00	227.757,84
04.122.0045	AÇÃO RURAL (PAR)	806.366,48	0,00	806.366,48
04.122.0045.02.000012	Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Amb	806.366,48	0,00	806.366,48
04.122.0055	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	107.897,75	0,00	107.897,75
04.122.0055.01.000017	Execução de infraestrutura do Condomínio Empresarial	799,52	0,00	799,52
04.122.0055.02.000025	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econôm	107.098,23	0,00	107.098,23
04.122.0065	ENSINO FUNDAMENTAL	1.913.766,04	0,00	1.913.766,04
04.122.0065.02.000031	Manutenção da Secretaria da Educação, Cultura e Es	1.913.766,04	0,00	1.913.766,04
04.122.0120	DESENVOLVIMENTO URBANO	225.274,94	0,00	225.274,94
04.122.0120.02.000061	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	225.274,94	0,00	225.274,94
04.122.0150	VIDA E SAÚDE	28.198,32	0,00	28.198,32
04.122.0150.02.000074	Manutenção da Secretaria da Saúde e Desenvolvement	28.198,32	0,00	28.198,32
04.122.0165	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	0,00	1.622.142,63	1.622.142,63
04.122.0165.01.000083	Ampliação e reforma da sede administrativa. (Simae)	0,00	78.259,32	78.259,32
04.122.0165.01.000084	Aquisição de bens móveis ( Simae)	0,00	179.406,16	179.406,16
04.122.0165.02.000091	Manutenção administrativa dos sistemas de Agua e	0,00	1.364.477,15	1.364.477,15
06	Segurança Pública	267.926,40	516.924,20	784.850,60
06.181	Policimento	267.926,40	0,00	267.926,40
06.181.0190	SEGURANÇA DO CIDAÇÃO	267.926,40	0,00	267.926,40
06.181.0190.02.000117	Manutenção do convênio com a Polícia Civil.	42.659,76	0,00	42.659,76
06.181.0190.02.000118	Manutenção do convênio de trânsito com a SESPDP.	72.895,25	0,00	72.895,25
06.181.0190.02.000119	Manutenção do convênio com a Polícia Militar para	152.371,39	0,00	152.371,39
06.182	Defesa Civil	0,00	516.924,20	516.924,20
06.182.0190	SEGURANÇA DO CIDAÇÃO	0,00	516.924,20	516.924,20
06.182.0190.01.000082	Aquisição de viaturas e equipamentos.	0,00	237.442,57	237.442,57





## Anexo 8 - Consolidado

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.182.0190.02.000121	Manutenção do Corpo de Bombeiros.	0,00	278.181,63	278.181,63
06.182.0190.02.000122	Manutenção das instalações da sede do Corpo de Bom	0,00	1.300,00	1.300,00
08	Assistência Social	660.330,26	300.803,57	961.133,83
08.241	Assistência ao Idoso	19.609,77	0,00	19.609,77
08.241.0170	VALORIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE - SERVIÇO	19.609,77	0,00	19.609,77
08.241.0170.02.000095	Atendimento social aos idosos.	19.609,77	0,00	19.609,77
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	494.864,85	169.859,59	664.724,44
08.243.0175	REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	494.864,85	169.859,59	664.724,44
08.243.0175.02.000097	Manutenção do Conselho Tutelar.	145.089,78	0,00	145.089,78
08.243.0175.02.000100	Manutenção do Abrigo	256.305,80	51.366,64	307.672,44
08.243.0175.02.000101	Manutenção dos Serviços de convivência e fortalec	0,00	116.636,17	116.636,17
08.243.0175.02.000102	Transferência de recursos financeiros a APAE ( pro	0,00	1.856,78	1.856,78
08.243.0175.02.000109	Assistência à criança e ao adolescente.	60.897,89	0,00	60.897,89
08.243.0175.02.000110	Incentivo à guarda e à adoção.	8,45	0,00	8,45
08.243.0175.02.000111	Formação e capacitação de pessoal.	12.646,28	0,00	12.646,28
08.243.0175.02.000112	Divulgação dos direitos da criança e do Adolescent	19.916,65	0,00	19.916,65
08.244	Assistência Comunitária	145.855,64	130.943,98	276.799,62
08.244.0185	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - GESTÃO DA POLICIA	145.855,64	0,00	145.855,64
08.244.0185.02.000152	Concessão de benefícios eventuais à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social	145.855,64	0,00	145.855,64
08.244.0195	ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PROTEÇÃO	0,00	130.943,98	130.943,98
08.244.0195.02.000103	Manutenção das atividades do Centro de Referência	0,00	58.326,04	58.326,04
08.244.0195.02.000104	Controle Social em atividades de informação para f	0,00	10.846,95	10.846,95
08.244.0195.02.000105	Manutenção do Centro de Referência Especializado d	0,00	54.850,79	54.850,79
08.244.0195.02.000106	Manutenção do IGD SUAS - Índice de Gestão Descentr	0,00	6.587,00	6.587,00
08.244.0195.02.000178	Manutenção Programa Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	0,00	333,20	333,20
10	Saúde	9.686.368,09	4.072.130,53	13.758.498,62
10.301	Atenção Básica	9.049.451,43	3.265.181,19	12.314.632,62
10.301.0150	VIDA E SAÚDE	9.049.451,43	2.197.097,87	11.246.549,30
10.301.0150.01.000067	Construção, ampliação e reaparelhamento de Unidade	10.858,00	0,00	10.858,00
10.301.0150.01.000068	Aquisição de ambulância.	5.766,00	139.900,00	145.666,00
10.301.0150.01.000069	Aquisição de veículos.	81.443,02	84.966,98	166.410,00
10.301.0150.01.000143	Construção de Unidade de Saúde Central Lto João Batista	49.994,51	0,00	49.994,51
10.301.0150.01.000145	Constr. Unidade Básica Loteamento Vila Linderberg	89.796,59	81.600,00	171.396,59
10.301.0150.02.000075	Manutenção da Saúde Pública	8.811.593,31	1.890.630,89	10.702.224,20
10.301.0155	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	0,00	1.068.083,32	1.068.083,32
10.301.0155.02.000085	Manutenção da Estratégia Saúde da Família ( ESF).	0,00	602.818,43	602.818,43
10.301.0155.02.000086	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de	0,00	465.264,89	465.264,89
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.488,59	0,00	36.488,59
10.302.0150	VIDA E SAÚDE	36.488,59	0,00	36.488,59
10.302.0150.02.000081	Manutenção do laboratório da Unidade Central de Sa	36.488,59	0,00	36.488,59
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	359.570,25	320.651,34	680.221,59
10.303.0150	VIDA E SAÚDE	359.570,25	320.651,34	680.221,59
10.303.0150.02.000082	Manutenção da assistência farmacêutica.	359.570,25	320.651,34	680.221,59
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	86.253,33	86.253,33

**Anexo 8 - Consolidado**

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
10.304.0150	VIDA E SAÚDE	0,00	86.253,33	86.253,33
10.304.0150.02.000083	Manutenção da vigilância sanitária.	0,00	86.253,33	86.253,33
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	64.755,26	64.755,26
10.305.0150	VIDA E SAÚDE	0,00	64.755,26	64.755,26
10.305.0150.02.000084	Manutenção da vigilância epidemiológica.	0,00	64.755,26	64.755,26
10.306	Alimentação e Nutrição	240.857,82	335.289,41	576.147,23
10.306.0090	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	229.679,82	335.289,41	564.969,23
10.306.0090.02.000047	Manutenção da Merenda Escolar	229.679,82	335.289,41	564.969,23
10.306.0160	INFÂNCIA SAUDÁVEL	11.178,00	0,00	11.178,00
10.306.0160.02.000087	Alimentação a crianças de baixo peso.	11.178,00	0,00	11.178,00
12	Educação	6.441.155,93	14.011.152,11	20.452.308,04
12.361	Ensino Fundamental	6.149.846,10	10.155.576,19	16.305.422,29
12.361.0065	ENSINO FUNDAMENTAL	6.149.846,10	10.155.576,19	16.305.422,29
12.361.0065.02.000032	Manutenção do Ensino Fundamental	5.738.494,54	1.459.976,53	7.198.471,07
12.361.0065.02.000033	Manutenção dos profissionais da Educação Básica -	0,00	6.884.216,45	6.884.216,45
12.361.0065.02.000036	Const.Manut/conserv.e Ampl das Instal Físicas das Escolas	2.229,88	730.729,13	732.959,01
12.361.0065.02.000037	Aquisição e distribuição de material escolar	0,00	74.476,07	74.476,07
12.361.0065.02.000038	Manutenção do transporte escolar	409.121,68	984.881,15	1.394.002,83
12.361.0065.02.000160	Reforma e manutenção dos ginásios de esportes junto as escolas	0,00	21.296,86	21.296,86
12.362	Ensino Médio	36.000,00	0,00	36.000,00
12.362.0070	ENSINO MÉDIO	36.000,00	0,00	36.000,00
12.362.0070.02.000042	Assistência do educando do ensino médio profission	36.000,00	0,00	36.000,00
12.364	Ensino Superior	81.375,00	0,00	81.375,00
12.364.0075	ENSINO SUPERIOR	81.375,00	0,00	81.375,00
12.364.0075.02.000043	Auxílio no transporte escolar para o ensino superi	81.375,00	0,00	81.375,00
12.365	Educação Infantil	83.934,83	3.855.575,92	3.939.510,75
12.365.0060	EDUCAÇÃO INFANTIL	83.934,83	3.855.575,92	3.939.510,75
12.365.0060.01.000025	Construção, ampliação e adequação de creches.	0,00	377.616,86	377.616,86
12.365.0060.02.000029	Manutenção das creches e pré - escolas	81.885,74	3.413.054,18	3.494.939,92
12.365.0060.02.000030	Manutenção do Centro Municipal de Educação Infanti	1.639,40	64.904,88	66.544,28
12.365.0060.02.000135	Capacitação de profissionais da Educação Infantil.	409,69	0,00	409,69
12.367	Educação Especial	90.000,00	0,00	90.000,00
12.367.0085	EDUCAÇÃO ESPECIAL	90.000,00	0,00	90.000,00
12.367.0085.02.000046	Transferência de recursos financeiros para escolas	90.000,00	0,00	90.000,00
13	Cultura	442.788,89	10.000,00	452.788,89
13.392	Difusão Cultural	442.788,89	10.000,00	452.788,89
13.392.0095	RAIZES CULTURAIS	442.788,89	10.000,00	452.788,89
13.392.0095.02.000049	Manutenção das atividades da cultura	282.151,42	0,00	282.151,42
13.392.0095.02.000050	Manutenção da Biblioteca Municipal	690,00	0,00	690,00
13.392.0095.02.000051	Manutenção da Escola Municipal de Música	2.354,70	0,00	2.354,70
13.392.0095.02.000052	Auxílio financeiro a entidades culturais	8.800,00	0,00	8.800,00
13.392.0095.02.000053	Manutenção do Centro Educacional	66.323,07	10.000,00	76.323,07
13.392.0095.02.000143	Eventos anuais da Cultura	82.469,70	0,00	82.469,70
15	Urbanismo	6.633.314,01	2.922.182,50	9.555.496,51

**Anexo 8 - Consolidado**

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
15.451	Infra-Estrutura Urbana	732.061,97	321.332,24	1.053.394,21
15.451.0110	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	20.242,82	0,00	20.242,82
15.451.0110.02.000058	Manutenção de Centros Comunitários	20.242,82	0,00	20.242,82
15.451.0115	PARQUES DE LAZER	83.723,56	0,00	83.723,56
15.451.0115.01.000042	Construção, Ampliação e reestruturação das áreas de lazer	29.868,35	0,00	29.868,35
15.451.0115.02.000059	Manutenção de praças urbanas	5.834,35	0,00	5.834,35
15.451.0115.02.000060	Revitalização e manutenção da Área de Lazer Dr. Ar	48.020,86	0,00	48.020,86
15.451.0120	DESENVOLVIMENTO URBANO	628.095,59	321.332,24	949.427,83
15.451.0120.01.000044	Apoio à melhoria das Condições de Habitabilidade de Assent. Precários	628.095,59	321.332,24	949.427,83
15.452	Serviços Urbanos	5.019.954,26	2.600.850,26	7.620.804,52
15.452.0120	DESENVOLVIMENTO URBANO	3.594.656,72	1.377.686,19	4.972.342,91
15.452.0120.01.000045	Pavimentação asfáltica de vias públicas	76.355,98	1.370.097,98	1.446.453,96
15.452.0120.01.000047	Construção e revitalização de passeios públicos padronizados	6.700,00	7.588,21	14.288,21
15.452.0120.02.000062	Manutenção dos serviços urbanos	3.511.600,74	0,00	3.511.600,74
15.452.0125	TRÂNSITO SEGURO	150.129,24	0,00	150.129,24
15.452.0125.02.000064	Sinalização de vias públicas	150.129,24	0,00	150.129,24
15.452.0130	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.275.168,30	1.223.164,07	2.498.332,37
15.452.0130.02.000065	Manutenção dos serviços de coleta e destino final	1.093.152,00	0,00	1.093.152,00
15.452.0130.02.000067	Manutenção dos cemitérios e capela mortuária munic	384,00	0,00	384,00
15.452.0130.02.000068	Manutenção e ampliação do sistema de iluminação pú	181.632,30	1.223.164,07	1.404.796,37
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	881.297,78	0,00	881.297,78
15.453.0135	TRANSPORTES URBANOS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS	881.297,78	0,00	881.297,78
15.453.0135.02.000069	Manutenção do sistema de Transporte Coletivo de Pa	881.297,78	0,00	881.297,78
16	Habitação	462,00	0,00	462,00
16.482	Habitação Urbana	462,00	0,00	462,00
16.482.0140	HABITAÇÃO POPULAR	462,00	0,00	462,00
16.482.0140.02.000070	Reforma de unidades habitacionais	462,00	0,00	462,00
17	Saneamento	61.040,63	5.464.554,08	5.525.594,71
17.512	Saneamento Básico Urbano	61.040,63	5.464.554,08	5.525.594,71
17.512.0165	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	61.040,63	5.464.554,08	5.525.594,71
17.512.0165.01.000085	Ampliação e automação da Estação de tratamento de Água	0,00	161.533,92	161.533,92
17.512.0165.01.000086	Construção e ampliação de Bens Imóveis de Natureza	0,00	28.559,55	28.559,55
17.512.0165.01.000088	Implantação redes e adutoras de água. (Simae)	0,00	355.702,78	355.702,78
17.512.0165.01.000091	Ampliação e manutenção sistema de macro e micro medidores	0,00	70.117,16	70.117,16
17.512.0165.01.000092	Aquisição e substituição de painéis de comando.	0,00	55.000,00	55.000,00
17.512.0165.01.000093	Aquisição e substituição de conjunto moto-bomba (SIMAE)	0,00	60.615,36	60.615,36
17.512.0165.01.000094	Aquisição de veiculos. (Simae)	0,00	48.410,00	48.410,00
17.512.0165.01.000095	Aquisição de equipamentos( Simae)	0,00	99.035,00	99.035,00
17.512.0165.01.000099	Aquisição de terreno ( Simae)	0,00	8.154,55	8.154,55
17.512.0165.01.000141	Adequação do Laboratório Regional do CISAM - Meio	46.690,63	820.582,15	867.272,78
17.512.0165.02.000090	Manutenção do saneamento básico residencial.	14.350,00	0,00	14.350,00
17.512.0165.02.000092	Manutenção e operação técnica do sistema de água	0,00	3.710.556,72	3.710.556,72
17.512.0165.02.000093	Transferências a consórcios públicos CISAM Meio Oe	0,00	18.779,77	18.779,77
17.512.0165.02.000179	Manutenção dos Serviços de Regulação Consórcio Público	0,00	27.507,12	27.507,12

Município de CAPINZAL  
Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17.512.0165.02.000179	CISAM Meio Oeste	0,00	27.507,12	27.507,12
18	Gestão Ambiental	7.669,75	0,00	7.669,75
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	7.669,75	0,00	7.669,75
18.541.0050	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	7.669,75	0,00	7.669,75
18.541.0050.02.000021	Manutenção, ampliação e reestruturação do Horto FI	3.609,65	0,00	3.609,65
18.541.0050.02.000022	Manutenção, ampliação e reestruturação do Centro d	4.060,10	0,00	4.060,10
20	Agricultura	663.534,50	0,00	663.534,50
20.304	Vigilância Sanitária	46.665,00	0,00	46.665,00
20.304.0045	AÇÃO RURAL (PAR)	46.665,00	0,00	46.665,00
20.304.0045.02.000129	Aquisição de larvicida biológico.	46.665,00	0,00	46.665,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	545.797,65	0,00	545.797,65
20.601.0045	AÇÃO RURAL (PAR)	545.797,65	0,00	545.797,65
20.601.0045.02.000013	Manutenção de Patrulhas mecanizadas	508.720,01	0,00	508.720,01
20.601.0045.02.000017	Assistencia ao produtor rural e manutenção dos ser	967,64	0,00	967,64
20.601.0045.02.000137	Aquisição de sementes e adubo orgânico para subsidiar os agricultores	36.110,00	0,00	36.110,00
20.602	Promoção da Produção Animal	1.350,00	0,00	1.350,00
20.602.0045	AÇÃO RURAL (PAR)	1.350,00	0,00	1.350,00
20.602.0045.02.000015	Melhoramento genético do rebanho bovino	1.350,00	0,00	1.350,00
20.604	Defesa Sanitária Animal	43.373,50	0,00	43.373,50
20.604.0045	AÇÃO RURAL (PAR)	43.373,50	0,00	43.373,50
20.604.0045.02.000016	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	43.373,50	0,00	43.373,50
20.606	Extensão Rural	26.348,35	0,00	26.348,35
20.606.0045	AÇÃO RURAL (PAR)	26.348,35	0,00	26.348,35
20.606.0045.02.000018	Manutenção do convênio com a EPAGRI	22.000,00	0,00	22.000,00
20.606.0045.02.000019	Realização de cursos profissionalizantes	600,00	0,00	600,00
20.606.0045.02.000020	Apoio à realização de encontros, seminários e even	3.748,35	0,00	3.748,35
23	Comércio e Serviços	117.489,04	16.889,59	134.378,63
23.691	Promoção Comercial	77.104,45	0,00	77.104,45
23.691.0055	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	77.104,45	0,00	77.104,45
23.691.0055.01.000018	Ampliação e reestruturação do Parque de Exposições Domingos Pellizaro	13.633,13	0,00	13.633,13
23.691.0055.02.000027	Manutenção do Parque de Exposições Domingos Pelizz	63.471,32	0,00	63.471,32
23.695	Turismo	40.384,59	16.889,59	57.274,18
23.695.0055	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	40.384,59	16.889,59	57.274,18
23.695.0055.01.000023	Construção de Um Portal Turístico, com Guias de Informações e eventos do município	402,78	16.889,59	17.292,37
23.695.0055.02.000028	Promoção de feiras e eventos	39.981,81	0,00	39.981,81
24	Comunicações	19.410,09	0,00	19.410,09
24.722	Telecomunicações	19.410,09	0,00	19.410,09
24.722.0040	COMUNICAÇÃO SOCIAL	19.410,09	0,00	19.410,09
24.722.0040.02.000010	Manutenção das repetidoras de sinais de TV	19.410,09	0,00	19.410,09
26	Transporte	600.045,38	198.483,71	798.529,09
26.782	Transporte Rodoviário	600.045,38	198.483,71	798.529,09
26.782.0135	TRANSPORTES URBANOS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS	512,00	0,00	512,00
26.782.0135.01.000054	Ampliação e reforma do Terminal rodoviário de passageiros	512,00	0,00	512,00
26.782.0145	ESTRADAS VICINAIS	599.533,38	198.483,71	798.017,09

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
26.782.0145.01.000015	Pavimentação de Estradas Vicinais	0,00	198.483,71	198.483,71
26.782.0145.02.000071	Manutenção das estradas vicinais	599.533,38	0,00	599.533,38
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>320.859,58</b>	<b>338.828,80</b>	<b>659.688,38</b>
27.812	Desporto Comunitário	320.859,58	338.828,80	659.688,38
<b>27.812.0100</b>	<b>ESPORTE E AÇÃO</b>	<b>320.859,58</b>	<b>338.828,80</b>	<b>659.688,38</b>
27.812.0100.01.000036	Construção de quadras esportivas.	0,00	74.000,00	74.000,00
27.812.0100.01.000037	Construção e adequação de campos de futebol.	52.653,46	246.875,00	299.528,46
27.812.0100.02.000055	Reforma no Ginásio de esportes Prefeito Dileto Ber	0,00	17.953,80	17.953,80
27.812.0100.02.000056	Manutenção dos ginásios esportivos	93.759,36	0,00	93.759,36
27.812.0100.02.000057	Manutenção do desporto municipal	174.446,76	0,00	174.446,76
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>2.249.853,20</b>	<b>69.097,79</b>	<b>2.318.950,99</b>
28.122	Administração Geral	2.249.853,20	69.097,79	2.318.950,99
<b>28.122.0000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS, DÍVIDA PÚBLICA, PREVIDÊNCIA A INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>2.249.853,20</b>	<b>276,53</b>	<b>2.250.129,73</b>
28.122.0000.02.000123	Pagamento de inativos e pensionistas.	866.558,20	0,00	866.558,20
28.122.0000.02.000165	Contribuição ao PASEP	611.316,38	276,53	611.592,91
28.122.0000.02.000166	Amortização da dívida fundada interna.	429.942,58	0,00	429.942,58
28.122.0000.02.000168	Pagamento de precatórios	342.036,04	0,00	342.036,04
<b>28.122.0165</b>	<b>ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>68.821,26</b>	<b>68.821,26</b>
28.122.0165.02.000094	Contribuição ao PASEP.	0,00	68.821,26	68.821,26
<b>Total Geral</b>		<b>37.864.918,31</b>	<b>29.564.992,23</b>	<b>67.429.910,54</b>

Município de CAPINZAL  
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.598.127,33					
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO				975.402,38		
03001 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FINANÇAS				3.944.354,97		
03002 - ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRACAO						267.926,40
04001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				806.366,48		
05001 - SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				1.913.766,04		
05002 - DIRETORIA DE CULTURA						
05003 - ESPORTES						
06001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				225.274,94		
07001 - SECRETARIA DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				28.198,32		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
09001 - FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11001 - FUMREBOM						516.924,20
12001 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES						
13001 - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO				1.622.142,63		
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
16001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				115.085,07		
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				107.897,75		
99099 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>1.598.127,33</b>			<b>9.738.488,58</b>		<b>784.850,60</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
03002 - ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRACAO						
04001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
05001 - SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				564.969,23		20.452.308,04
05002 - DIRETORIA DE CULTURA						
05003 - ESPORTES						
06001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
07001 - SECRETARIA DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		145.089,78		10.858,00		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				13.182.671,39		
09001 - FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		93.469,27				
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		722.574,78				
11001 - FUMREBOM						
12001 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES						
13001 - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						

Município de CAPINZAL  
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
16001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
99099 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>961.133,83</b>		<b>13.758.498,62</b>		<b>20.452.308,04</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
03002 - ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRACAO						
04001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
05001 - SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES						
05002 - DIRETORIA DE CULTURA	452.788,89					
05003 - ESPORTES						
06001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			9.555.496,51			
07001 - SECRETARIA DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					881.622,78	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
09001 - FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11001 - FUMREBOM						
12001 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES						
13001 - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO					4.643.971,93	
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO				462,00		
15001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						7.669,75
16001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
99099 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>452.788,89</b>		<b>9.555.496,51</b>	<b>462,00</b>	<b>5.525.594,71</b>	<b>7.669,75</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FINANÇAS						19.410,09
03002 - ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRACAO						
04001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		663.534,50				
05001 - SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES						
05002 - DIRETORIA DE CULTURA						

Município de CAPINZAL  
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
05003 - ESPORTES						
06001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
07001 - SECRETARIA DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
09001 - FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11001 - FUMREBOM						
12001 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES						
13001 - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
16001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					134.378,63	
99099 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>663.534,50</b>			<b>134.378,63</b>	<b>19.410,09</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.598.127,33
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO						975.402,38
03001 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FINANÇAS						3.963.765,06
03002 - ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRACAO				2.250.129,73		2.518.056,13
04001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						1.469.900,98
05001 - SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES						22.931.043,31
05002 - DIRETORIA DE CULTURA						452.788,89
05003 - ESPORTES			485.241,62			485.241,62
06001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		798.529,09				10.579.300,54
07001 - SECRETARIA DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						1.065.768,88
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						13.182.671,39
09001 - FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						93.469,27
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						722.574,78
11001 - FUMREBOM						516.924,20
12001 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES			174.446,76			174.446,76
13001 - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO				68.821,26		6.334.935,82
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						462,00
15001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						7.669,75
16001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						115.085,07
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						242.276,38
99099 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>798.529,09</b>	<b>659.688,38</b>	<b>2.318.950,99</b>		<b>67.429.910,54</b>



Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	97.419.127,49	78.578.184,49	0,00	18.840.943,00
<b>1000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>95.880.892,49</b>	<b>73.830.676,76</b>	<b>0,00</b>	<b>22.050.215,73</b>
1100000	Receita Tributária	7.328.526,47	6.108.546,36	0,00	1.219.980,11
1110000	Impostos	5.928.394,13	5.726.245,93	0,00	202.148,20
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	3.856.592,39	3.478.910,50	0,00	377.681,89
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.465.959,28	1.577.815,13	111.855,85	0,00
	Recursos Ordinários	879.575,57	946.688,51	67.112,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	366.489,82	394.454,23	27.964,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	219.893,89	236.672,39	16.778,50	0,00
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.045.701,34	1.184.858,29	139.156,95	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	875.879,06	1.120.429,91	244.550,85	0,00
	Recursos Ordinários	483.563,26	614.644,93	131.081,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	201.484,69	256.102,11	54.617,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	120.890,81	153.661,23	32.770,42	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	69.940,30	96.021,64	26.081,34	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	169.822,28	64.428,38	0,00	105.393,90
	Recursos Ordinários	101.893,37	38.656,99	0,00	63.236,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42.455,57	16.107,13	0,00	26.348,44
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.473,34	9.664,26	0,00	15.809,08
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.344.931,77	716.237,08	0,00	628.694,69
	Recursos Ordinários	806.959,06	429.742,23	0,00	377.216,83
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	336.232,94	179.059,31	0,00	157.173,63
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	201.739,77	107.435,54	0,00	94.304,23
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.071.801,74	2.247.335,43	175.533,69	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.071.801,74	2.247.335,43	175.533,69	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.071.801,74	2.247.335,43	175.533,69	0,00
	Recursos Ordinários	1.243.081,04	1.348.400,00	105.318,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	517.950,44	561.834,77	43.884,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	310.770,26	337.100,66	26.330,40	0,00
11200000	Taxas	355.577,74	382.300,43	26.722,69	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	292.917,00	256.152,13	0,00	36.764,87
11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	500,00	13.672,36	13.172,36	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	13.672,36	13.172,36	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	292.417,00	242.479,77	0,00	49.937,23
	Recursos Ordinários	292.417,00	242.479,77	0,00	49.937,23
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	62.660,74	126.148,30	63.487,56	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	62.660,74	126.148,30	63.487,56	0,00
	Recursos Ordinários	62.660,74	126.148,30	63.487,56	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	1.044.554,60	0,00	0,00	1.044.554,60
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.044.554,60	0,00	0,00	1.044.554,60
	Recursos Ordinários	1.044.554,60	0,00	0,00	1.044.554,60
12000000	Receitas de Contribuições	1.602.337,60	1.222.774,58	0,00	379.563,02
12100000	Contribuições Sociais	14.337,60	0,00	0,00	14.337,60
12109900	Outras Contribuições Sociais	14.337,60	0,00	0,00	14.337,60

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	14.337,60	0,00	0,00	14.337,60
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.588.000,00	1.222.774,58	0,00	365.225,42
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.588.000,00	1.222.774,58	0,00	365.225,42
13000000	Receita Patrimonial	728.371,50	1.225.580,61	497.209,11	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	49.073,98	5.348,12	0,00	43.725,86
13110000	Aluguéis	39.476,44	5.348,12	0,00	34.128,32
	Recursos Ordinários	39.476,44	5.348,12	0,00	34.128,32
13190000	Outras Receitas Imobiliárias	9.597,54	0,00	0,00	9.597,54
	Recursos Ordinários	9.597,54	0,00	0,00	9.597,54
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	669.360,12	1.193.610,49	524.250,37	0,00
13220000	Dividendos, Participações e Juros sobre o Capital Próprio	1.671,99	15,87	0,00	1.656,12
13220001	Dividendos	1.671,99	15,87	0,00	1.656,12
	Recursos Ordinários	562,63	0,00	0,00	562,63
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.109,36	15,87	0,00	1.093,49
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	666.844,17	1.193.594,62	526.750,45	0,00
	Recursos Ordinários	381.059,45	410.622,83	29.563,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.779,45	2.985,70	0,00	8.793,75
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	173.822,58	268.674,27	94.851,69	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	3.159,21	3.159,21	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	516,41	516,41	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	52.241,55	52.241,55	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	34.827,73	34.827,73	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.002,00	1.835,89	833,89	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	7.846,76	7.846,76	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	810,58	810,58	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	261.769,13	261.769,13	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	21.360,00	24.260,62	2.900,62	0,00
	Salário-Educação	0,00	17.778,08	17.778,08	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	2.402,32	2.402,32	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	77.804,92	92.489,92	14.685,00	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	7,14	7,14	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	15,77	11.366,48	11.350,71	0,00
13290000	Outras Receitas de Valores Mobiliários	843,96	0,00	0,00	843,96
	Recursos Ordinários	843,96	0,00	0,00	843,96
13300000	Receita de Concessões e Permissões	9.105,20	26.622,00	17.516,80	0,00
13390000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	9.105,20	26.622,00	17.516,80	0,00
	Recursos Ordinários	9.105,20	26.622,00	17.516,80	0,00
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	832,20	0,00	0,00	832,20
	Recursos Ordinários	832,20	0,00	0,00	832,20
14000000	Receita Agropecuária	196.809,75	108.919,25	0,00	87.890,50
14100000	Receita da Produção Vegetal	759,55	0,00	0,00	759,55
	Recursos Ordinários	759,55	0,00	0,00	759,55
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	844,60	0,00	0,00	844,60

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	844,60	0,00	0,00	844,60
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	195.205,60	108.919,25	0,00	86.286,35
	Recursos Ordinários	195.205,60	108.919,25	0,00	86.286,35
15000000	Receita Industrial	703,30	0,00	0,00	703,30
15200000	Receita da Indústria de Transformação	703,30	0,00	0,00	703,30
15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	703,30	0,00	0,00	703,30
	Recursos Ordinários	703,30	0,00	0,00	703,30
16000000	Receita de Serviços	6.698.998,12	7.018.195,21	319.197,09	0,00
16000300	Serviços de Transporte	643.956,67	616.042,25	0,00	27.914,42
16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	643.956,67	616.042,25	0,00	27.914,42
	Recursos Ordinários	643.956,67	616.042,25	0,00	27.914,42
16001300	Serviços Administrativos	18.415,34	26.889,33	8.473,99	0,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	13.523,90	26.889,33	13.365,43	0,00
	Recursos Ordinários	13.523,90	26.889,33	13.365,43	0,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	4.891,44	0,00	0,00	4.891,44
	Recursos Ordinários	1.159,45	0,00	0,00	1.159,45
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	3.731,99	0,00	0,00	3.731,99
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	99.496,67	175.085,64	75.588,97	0,00
	Recursos Ordinários	99.496,67	175.085,64	75.588,97	0,00
16001700	Serviços Agropecuários	1.725,22	0,00	0,00	1.725,22
	Recursos Ordinários	1.725,22	0,00	0,00	1.725,22
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	5.632.101,46	5.894.462,58	262.361,12	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	5.632.101,46	5.894.462,58	262.361,12	0,00
16004200	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	254.532,20	301.960,88	47.428,68	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	254.532,20	301.960,88	47.428,68	0,00
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	46.009,96	0,00	0,00	46.009,96
	Recursos Ordinários	46.009,96	0,00	0,00	46.009,96
16009900	Outros Serviços	2.760,60	3.754,53	993,93	0,00
	Recursos Ordinários	2.760,60	3.754,53	993,93	0,00
17000000	Transferências Correntes	75.310.785,88	56.347.426,54	0,00	18.963.359,34
17200000	Transferências Intergovernamentais	73.789.754,12	55.869.551,59	0,00	17.920.202,53
17210000	Transferências da União	30.014.423,41	21.529.141,75	0,00	8.485.281,66
17210100	Participação na Receita da União	23.572.519,15	14.511.771,87	0,00	9.060.747,28
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.424.823,29	13.443.803,91	0,00	9.981.019,38
	Recursos Ordinários	14.054.893,97	8.066.282,28	0,00	5.988.611,69
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.856.205,82	3.360.951,01	0,00	2.495.254,81
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.513.723,50	2.016.570,62	0,00	1.497.152,88
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	594.371,28	594.371,28	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	445.778,46	445.778,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	148.592,82	148.592,82	0,00
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	397.758,85	397.758,85	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	298.319,14	298.319,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	99.439,71	99.439,71	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	59.610,81	38.392,71	0,00	21.218,10

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	35.766,49	23.035,62	0,00	12.730,87
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.902,70	9.598,19	0,00	5.304,51
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.941,62	5.758,90	0,00	3.182,72
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	88.085,05	37.445,12	0,00	50.639,93
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	88.085,05	37.445,12	0,00	50.639,93
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.299.337,79	1.391.299,41	91.961,62	0,00
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.039.273,09	1.252.078,35	212.805,26	0,00
	Recursos Ordinários	1.039.273,09	1.252.078,35	212.805,26	0,00
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	86.978,35	26.113,94	0,00	60.864,41
	Recursos Ordinários	86.978,35	26.113,94	0,00	60.864,41
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	173.086,35	113.107,12	0,00	59.979,23
	Recursos Ordinários	173.086,35	113.107,12	0,00	59.979,23
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.115.533,57	3.361.560,62	1.246.027,05	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.115.533,57	3.361.560,62	1.246.027,05	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	494.535,18	411.246,08	0,00	83.289,10
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	494.535,18	411.246,08	0,00	83.289,10
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.982.848,12	1.645.672,95	0,00	337.175,17
17213501	Transferências do Salário-Educação	1.563.740,24	1.241.310,32	0,00	322.429,92
	Salário-Educação	1.563.740,24	1.241.310,32	0,00	322.429,92
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	330.000,00	333.614,00	3.614,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	330.000,00	333.614,00	3.614,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	84.407,88	70.748,63	0,00	13.659,25
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	84.407,88	70.748,63	0,00	13.659,25
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	95.966,00	80.064,84	0,00	15.901,16
	Recursos Ordinários	57.579,60	48.038,88	0,00	9.540,72
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.991,50	20.016,24	0,00	3.975,26
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.394,90	12.009,72	0,00	2.385,18
17219900	Outras Transferências da União	453.683,60	127.525,98	0,00	326.157,62
	Recursos Ordinários	453.683,60	127.525,98	0,00	326.157,62
17220000	Transferências dos Estados	32.163.465,03	22.844.468,69	0,00	9.318.996,34
17220100	Participação na Receita dos Estados	31.612.724,95	22.448.236,71	0,00	9.164.488,24
17220101	Cota-Parte do ICMS	29.204.755,93	20.072.550,85	0,00	9.132.205,08
	Recursos Ordinários	17.522.853,56	12.043.530,40	0,00	5.479.323,16
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.301.188,98	5.018.137,81	0,00	2.283.051,17
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.380.713,39	3.010.882,64	0,00	1.369.830,75
17220102	Cota-Parte do IPVA	2.069.493,51	2.088.877,99	19.384,48	0,00
	Recursos Ordinários	1.241.696,11	1.253.326,76	11.630,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	517.373,38	522.219,53	4.846,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	310.424,02	313.331,70	2.907,68	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	338.475,51	286.807,87	0,00	51.667,64

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	203.085,31	172.084,71	0,00	31.000,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	84.618,88	71.701,98	0,00	12.916,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	50.771,32	43.021,18	0,00	7.750,14
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	550.740,08	396.231,98	0,00	154.508,10
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	550.740,08	396.231,98	0,00	154.508,10
17240000	Transferências Multigovernamentais	11.611.865,68	11.495.941,15	0,00	115.924,53
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.611.865,68	11.495.941,15	0,00	115.924,53
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.128.305,98	6.897.564,66	0,00	1.230.741,32
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.483.559,70	4.598.376,49	1.114.816,79	0,00
17300000	Transferências de Instituições Privadas	20.340,00	21.845,97	1.505,97	0,00
	Recursos Ordinários	20.340,00	21.845,97	1.505,97	0,00
17500000	Transferências de Pessoas	4.225,00	0,00	0,00	4.225,00
	Recursos Ordinários	4.225,00	0,00	0,00	4.225,00
17600000	Transferências de Convênios	1.496.466,76	456.028,98	0,00	1.040.437,78
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000,00	34.854,05	0,00	965.145,95
17610200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	34.854,05	34.854,05	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	34.854,05	34.854,05	0,00
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	496.466,76	402.224,93	0,00	94.241,83
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	365.357,52	380.291,46	14.933,94	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	365.357,52	380.291,46	14.933,94	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	131.109,24	21.933,47	0,00	109.175,77
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	131.109,24	21.933,47	0,00	109.175,77
17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	18.950,00	18.950,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	18.950,00	18.950,00	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	4.014.359,87	1.799.234,21	0,00	2.215.125,66
19100000	Multas e Juros de Mora	565.733,98	592.857,51	27.123,53	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	136.698,97	184.491,31	47.792,34	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	86.421,12	114.025,32	27.604,20	0,00
	Recursos Ordinários	51.852,67	68.414,09	16.561,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.605,28	28.507,17	6.901,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.963,17	17.104,06	4.140,89	0,00
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	14.214,00	466,38	0,00	13.747,62
	Recursos Ordinários	8.528,40	279,81	0,00	8.248,59
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.553,50	116,60	0,00	3.436,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.132,10	69,97	0,00	2.062,13
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	25.763,85	49.916,79	24.152,94	0,00
	Recursos Ordinários	15.458,31	29.949,35	14.491,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.440,96	12.479,81	6.038,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.864,58	7.487,63	3.623,05	0,00
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	8.240,00	0,00	0,00	8.240,00

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	8.240,00	0,00	0,00	8.240,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.060,00	20.082,82	18.022,82	0,00
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.060,00	20.082,82	18.022,82	0,00
	Recursos Ordinários	2.060,00	20.082,82	18.022,82	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	5.750,51	8.984,22	3.233,71	0,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	5.750,51	8.984,22	3.233,71	0,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	5.750,51	8.984,22	3.233,71	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	5.750,51	8.984,22	3.233,71	0,00
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	103.000,00	32.207,55	0,00	70.792,45
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	103.000,00	32.207,55	0,00	70.792,45
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	103.000,00	32.207,55	0,00	70.792,45
	Recursos Ordinários	103.000,00	32.207,55	0,00	70.792,45
19190000	Multas de Outras Origens	320.284,50	367.174,43	46.889,93	0,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	236.900,00	294.134,77	57.234,77	0,00
	Recursos Ordinários	236.900,00	294.134,77	57.234,77	0,00
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24.656,45	719,91	0,00	23.936,54
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	24.656,45	719,91	0,00	23.936,54
19195000	Multas por Auto de Infração	2.060,00	408,15	0,00	1.651,85
	Recursos Ordinários	2.060,00	408,15	0,00	1.651,85
19199900	Outras Multas	56.668,05	71.911,60	15.243,55	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	56.668,05	71.911,60	15.243,55	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	138.720,60	74.733,63	0,00	63.986,97
19210000	Indenizações	36.934,81	35.308,67	0,00	1.626,14
19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	35.566,73	35.308,67	0,00	258,06
	Recursos Ordinários	2.789,24	0,00	0,00	2.789,24
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	32.777,49	35.308,67	2.531,18	0,00
19219900	Outras Indenizações	1.368,08	0,00	0,00	1.368,08
	Recursos Ordinários	1.368,08	0,00	0,00	1.368,08
19220000	Restituições	101.785,79	39.424,96	0,00	62.360,83
19220100	Restituições de Convênios	1.368,08	0,00	0,00	1.368,08
19220110	Restituições de Convênios – Primárias	1.368,08	0,00	0,00	1.368,08
	Recursos Ordinários	1.368,08	0,00	0,00	1.368,08
19229900	Outras Restituições	100.417,71	39.424,96	0,00	60.992,75
	Recursos Ordinários	98.752,49	39.424,96	0,00	59.327,53
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.665,22	0,00	0,00	1.665,22
19300000	Receita da Dívida Ativa	922.422,44	593.756,58	0,00	328.665,86
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	461.477,94	323.395,20	0,00	138.082,74
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	244.256,87	259.824,22	15.567,35	0,00
	Recursos Ordinários	146.554,12	155.894,00	9.339,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	61.064,22	64.956,58	3.892,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.638,53	38.973,64	2.335,11	0,00
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	27.680,54	2.316,87	0,00	25.363,67
	Recursos Ordinários	16.608,32	1.390,12	0,00	15.218,20
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.920,14	579,22	0,00	6.340,92

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.152,08	347,53	0,00	3.804,55
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	85.135,68	61.254,11	0,00	23.881,57
	Recursos Ordinários	51.081,41	36.752,05	0,00	14.329,36
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.283,92	15.313,84	0,00	5.970,08
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.770,35	9.188,22	0,00	3.582,13
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	52.067,33	0,00	0,00	52.067,33
	Recursos Ordinários	52.067,33	0,00	0,00	52.067,33
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	52.337,52	0,00	0,00	52.337,52
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	52.337,52	0,00	0,00	52.337,52
	Recursos Ordinários	52.337,52	0,00	0,00	52.337,52
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	460.944,50	270.361,38	0,00	190.583,12
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	460.944,50	270.361,38	0,00	190.583,12
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	460.944,50	270.361,38	0,00	190.583,12
	Recursos Ordinários	257.500,00	69.808,44	0,00	187.691,56
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	203.444,50	200.552,94	0,00	2.891,56
19900000	Receitas Diversas	2.387.482,85	537.886,49	0,00	1.849.596,36
19909900	Outras Receitas	2.387.482,85	537.886,49	0,00	1.849.596,36
19909901	Outras Receitas - Primárias	2.387.482,85	537.886,49	0,00	1.849.596,36
	Recursos Ordinários	2.368.891,90	511.533,45	0,00	1.857.358,45
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	18.590,95	26.353,04	7.762,09	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.538.235,00</b>	<b>4.747.507,73</b>	<b>3.209.272,73</b>	<b>0,00</b>
21000000	Operações de Crédito	1.500.000,00	470.139,00	0,00	1.029.861,00
21100000	Operações de Crédito Internas	1.500.000,00	470.139,00	0,00	1.029.861,00
21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	1.500.000,00	470.139,00	0,00	1.029.861,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	1.500.000,00	470.139,00	0,00	1.029.861,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.500.000,00	470.139,00	0,00	1.029.861,00
22000000	Alienação de Bens	38.235,00	179.884,87	141.649,87	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	38.235,00	179.884,87	141.649,87	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	38.235,00	179.884,87	141.649,87	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	38.235,00	179.884,87	141.649,87	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	3.903.707,86	3.903.707,86	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	381.600,00	381.600,00	0,00
24210000	Transferências da União	0,00	381.600,00	381.600,00	0,00
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	381.600,00	381.600,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	381.600,00	381.600,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	3.522.107,86	3.522.107,86	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	2.314.627,68	2.314.627,68	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	976.595,84	976.595,84	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	976.595,84	976.595,84	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	1.338.031,84	1.338.031,84	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	1.338.031,84	1.338.031,84	0,00
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.207.480,18	1.207.480,18	0,00
24720100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	139.900,00	139.900,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	139.900,00	139.900,00	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24720200	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	59.994,96	59.994,96	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	59.994,96	59.994,96	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	1.007.585,22	1.007.585,22	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	1.007.585,22	1.007.585,22	0,00
25000000	Outras Receitas de Capital	0,00	193.776,00	193.776,00	0,00
25900000	Outras Receitas	0,00	193.776,00	193.776,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	193.776,00	193.776,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-11.038.625,01	-7.202.096,98	3.836.528,03	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-11.038.625,01</b>	<b>-7.202.096,98</b>	<b>3.836.528,03</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	-11.038.625,01	-7.202.096,98	3.836.528,03	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-11.038.625,01	-7.202.096,98	3.836.528,03	0,00
17210000	Transferências da União	-4.716.080,02	-2.712.451,74	2.003.628,28	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-4.696.886,82	-2.696.438,82	2.000.448,00	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-4.684.964,66	-2.688.760,40	1.996.204,26	0,00
	Recursos Ordinários	-4.684.964,66	-2.688.760,40	1.996.204,26	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-11.922,16	-7.678,42	4.243,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-11.922,16	-7.678,42	4.243,74	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-19.193,20	-16.012,92	3.180,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-19.193,20	-16.012,92	3.180,28	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-6.322.544,99	-4.489.645,24	1.832.899,75	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	-6.322.544,99	-4.489.645,24	1.832.899,75	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-5.840.951,19	-4.014.509,10	1.826.442,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5.840.951,19	-4.014.509,10	1.826.442,09	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-413.898,70	-417.774,59	0,00	3.875,89
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-413.898,70	-417.774,59	0,00	3.875,89
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-67.695,10	-57.361,55	10.333,55	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-67.695,10	-57.361,55	10.333,55	0,00
	<b>Totais</b>	<b>86.380.502,48</b>	<b>71.376.087,51</b>	<b>0,00</b>	<b>15.004.414,97</b>





## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Capinzal

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
02001	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	1.494.940,48	0,00
02001.04	Administração	1.494.940,48	0,00
02001.04.122	Administração Geral	1.494.940,48	0,00
02001.04.122.02.000005	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito	1.174.940,48	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.054.940,48	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.30	material para comunicações		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
02001.04.122.02.000161	Assistência a organizações sociais.	320.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	320.000,00	0,00



Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	4.714.710,28	0,00	4.714.710,28	3.963.765,06	750.945,22
03001.04	Administração	4.664.710,28	0,00	4.664.710,28	3.944.354,97	720.355,31
03001.04.122	Administração Geral	4.664.710,28	0,00	4.664.710,28	3.944.354,97	720.355,31
03001.04.122.01.000142	Ampliação e reforma do Centro Administrativo Munic	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03001.04.122.02.000006	Manutenção dos serviços gerais da administração	3.947.222,51	0,00	3.947.222,51	3.500.714,07	446.508,44
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	33.033,13	0,00	33.033,13	33.033,13	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				33.033,13	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				33.033,13	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.339.522,56	0,00	2.339.522,56	2.103.235,06	236.287,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.460.950,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.348.307,71	
3.1.90.11.43	13º salário				112.642,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				620.477,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				620.477,78	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				21.806,86	
3.1.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				21.806,86	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	60.000,00	0,00	60.000,00	49.804,89	10.195,11
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				49.804,89	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				49.804,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.451.980,89	0,00	1.451.980,89	1.306.837,06	145.143,83
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.620,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.620,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.165,76	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.166,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				839,80	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				9.821,68	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.822,16	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.091,04	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.150,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				516,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.702,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				179,29	
3.3.90.30.30	material para comunicações				310,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.047,58	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.519,31	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				28.543,33	
3.3.90.36.07	estagiários				25.543,33	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.150.179,82	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				147.908,98	
3.3.90.39.08	manutenção de software				7.284,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				71.229,08	
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.985,30	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				25.180,85	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				270,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.761,95	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				259,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.385,38	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				310.887,88	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.027,36	
3.3.90.39.42	serviços de caráter secreto ou reservado				49.614,35	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				61.033,00	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				29.565,11	
3.3.90.39.45	serviços de gás				490,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.008,46	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				711,20	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				95.361,80	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				13.403,65	
3.3.90.39.69	seguros em geral				23.632,99	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				8.296,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				167.095,05	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				41.676,88	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				77.111,05	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				44,24	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				44,24	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				14.026,03	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				2.186,20	
3.3.90.91.18	ação não transitada em julgado caráter único - inativo civil				11.839,83	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.852,38	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				2.852,38	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				62.405,50	
3.3.90.93.02	restituições				62.405,50	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.685,93	0,00	6.685,93	6.685,93	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.685,93	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.685,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	1.118,00	48.882,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.118,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				215,00	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				903,00	
03001.04.122.02.000007	Manutenção do Sistema de Controle Interno	49.487,77	0,00	49.487,77	46.716,83	2.770,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.687,77	0,00	47.687,77	46.716,83	970,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				46.716,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				43.362,16	
3.1.90.11.43	13º salário				3.354,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
03001.04.122.02.000008	Manutenção e ampliação dos sistemas de informática	258.000,00	0,00	258.000,00	169.166,23	88.833,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	218.000,00	0,00	218.000,00	169.166,23	48.833,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				160,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				160,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				169.006,23	
3.3.90.39.11	locação de softwares				169.006,23	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
03001.04.122.02.000009	Contribuição a entidades municipalistas	360.000,00	0,00	360.000,00	227.757,84	132.242,16
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	360.000,00	0,00	360.000,00	227.757,84	132.242,16
3.3.50.41.00	Contribuições				227.757,84	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				227.757,84	
03001.24	Comunicações	50.000,00	0,00	50.000,00	19.410,09	30.589,91
03001.24.722	Telecomunicações	50.000,00	0,00	50.000,00	19.410,09	30.589,91
03001.24.722.02.000010	Manutenção das repetidoras de sinais de TV	50.000,00	0,00	50.000,00	19.410,09	30.589,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	19.410,09	30.589,91
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.410,09	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				19.007,69	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				402,40	
03002	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRACAO	3.530.537,43	15.000,00	3.545.537,43	2.518.056,13	1.027.481,30
03002.06	Segurança Pública	526.279,04	15.000,00	541.279,04	267.926,40	273.352,64

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03002.06.181	Policimento	486.279,04	15.000,00	501.279,04	267.926,40	233.352,64
03002.06.181.02.000117	Manutenção do convênio com a Polícia Civil.	120.227,40	0,00	120.227,40	42.659,76	77.567,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.227,40	0,00	95.227,40	42.659,76	52.567,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.063,46	
3.3.90.30.16	material de expediente				903,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				852,27	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.464,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				348,94	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.264,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				286,45	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.675,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.307,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.717,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.244,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.136,55	
3.3.90.36.07	estagiários				21.136,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.459,75	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.470,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				332,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.670,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.601,00	
3.3.90.39.45	serviços de gás				115,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				203,25	
3.3.90.39.81	serviços bancários				68,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
03002.06.181.02.000118	Manutenção do convênio de trânsito com a SESPDP.	105.641,32	15.000,00	120.641,32	72.895,25	47.746,07

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.641,32	0,00	105.641,32	72.895,25	32.746,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				291,28	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				291,28	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				23.920,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				18.480,00	
3.3.90.36.07	estagiários				1.040,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.683,97	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				90,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.842,40	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.513,18	
3.3.90.39.81	serviços bancários				14.599,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.638,67	
03002.06.181.02.000119	Manutenção do convênio com a Polícia Militar para	260.410,32	0,00	260.410,32	152.371,39	108.038,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	173.433,94	0,00	173.433,94	65.748,39	107.685,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.420,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.925,23	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				928,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.595,92	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.406,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.729,14	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.388,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				515,16	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				529,45	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				770,81	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				310,00	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.494,76	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				297,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				530,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.160,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				5.920,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				3.240,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.167,42	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.726,75	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.225,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.347,90	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.060,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.940,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				922,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				581,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				148,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.214,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	86.976,38	0,00	86.976,38	86.623,00	353,38
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				86.623,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.373,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.350,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				72.900,00	
03002.06.182	Defesa Civil	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
03002.06.182.02.000120	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Ci	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
03002.28	Encargos Especiais	3.004.258,39	0,00	3.004.258,39	2.250.129,73	754.128,66
03002.28.122	Administração Geral	3.004.258,39	0,00	3.004.258,39	2.250.129,73	754.128,66
03002.28.122.02.000123	Pagamento de inativos e pensionistas.	929.236,30	0,00	929.236,30	866.558,20	62.678,10



Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	929.236,30	0,00	929.236,30	866.558,20	62.678,10
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				866.558,20	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				866.558,20	
03002.28.122.02.000124	Compensação financeira com sistema federal de prev	13.920,00	0,00	13.920,00	0,00	13.920,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.920,00	0,00	13.920,00	0,00	13.920,00
03002.28.122.02.000165	Contribuição ao PASEP	661.102,09	0,00	661.102,09	611.592,91	49.509,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	661.102,09	0,00	661.102,09	611.592,91	49.509,18
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				611.592,91	
3.3.90.47.11	COFINS				24,01	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				611.568,90	
03002.28.122.02.000166	Amortização da dívida fundada interna.	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	429.942,58	620.057,42
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	26.628,56	123.371,44
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				26.628,56	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				26.628,56	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	900.000,00	0,00	900.000,00	403.314,02	496.685,98
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				403.314,02	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				403.314,02	
03002.28.122.02.000168	Pagamento de precatórios	350.000,00	0,00	350.000,00	342.036,04	7.963,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	342.036,04	7.963,96
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				342.036,04	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				342.036,04	
04001	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.274.267,23	0,00	2.274.267,23	1.469.900,98	804.366,25
04001.04	Administração	1.054.147,23	0,00	1.054.147,23	806.366,48	247.780,75
04001.04.122	Administração Geral	1.054.147,23	0,00	1.054.147,23	806.366,48	247.780,75
04001.04.122.02.000012	Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Amb	1.054.147,23	0,00	1.054.147,23	806.366,48	247.780,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	921.147,23	0,00	921.147,23	707.130,32	214.016,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				576.437,41	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				532.747,20	
3.1.90.11.43	13º salário				43.690,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				130.692,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				130.692,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	123.000,00	0,00	123.000,00	98.921,16	24.078,84
3.3.90.14.00	Diárias Civil				270,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				270,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.277,25	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.788,42	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				148,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.912,96	
3.3.90.30.30	material para comunicações				333,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.094,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				85.373,91	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.197,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.435,90	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				75.505,71	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.050,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.119,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				66,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	315,00	9.685,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				315,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				315,00	
04001.20	Agricultura	1.220.120,00	0,00	1.220.120,00	663.534,50	556.585,50
04001.20.304	Vigilância Sanitária	48.000,00	0,00	48.000,00	46.665,00	1.335,00
04001.20.304.02.000129	Aquisição de larvicida biológico.	48.000,00	0,00	48.000,00	46.665,00	1.335,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	46.665,00	1.335,00

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46.665,00	
3.3.90.30.11	material químico				46.665,00	
04001.20.601	Promoção da Produção Vegetal	1.038.600,00	0,00	1.038.600,00	545.797,65	492.802,35
04001.20.601.01.000006	Aquisição de equipamentos agrícolas.	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04001.20.601.01.000007	Aquisição de tratores agrícolas.	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04001.20.601.01.000010	Aquisição de equipamentos para processamento e conservação da produção agricultura familiar	34.800,00	0,00	34.800,00	0,00	34.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.800,00	0,00	34.800,00	0,00	34.800,00
04001.20.601.02.000013	Manutenção de Patrulhas mecanizadas	830.000,00	0,00	830.000,00	508.720,01	321.279,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	830.000,00	0,00	830.000,00	508.720,01	321.279,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				373.277,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				176.324,73	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				170.412,46	
3.3.90.30.30	material para comunicações				693,99	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.963,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.883,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				135.442,83	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.493,08	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				505,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				120.739,83	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.193,76	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.619,20	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.341,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.550,00	
04001.20.601.02.000017	Assistencia ao produtor rural e manutenção dos ser	23.800,00	0,00	23.800,00	967,64	22.832,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.800,00	0,00	23.800,00	967,64	22.832,36

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				967,64	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				967,64	
04001.20.601.02.000137	Aquisição de sementes e adubo orgânico para subsidiar os agricultores	70.000,00	0,00	70.000,00	36.110,00	33.890,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	36.110,00	33.890,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.110,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				36.110,00	
04001.20.602	Promoção da Produção Animal	23.200,00	0,00	23.200,00	1.350,00	21.850,00
04001.20.602.02.000015	Melhoramento genético do rebanho bovino	23.200,00	0,00	23.200,00	1.350,00	21.850,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.200,00	0,00	23.200,00	1.350,00	21.850,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.350,00	
3.3.90.30.11	material químico				1.350,00	
04001.20.604	Defesa Sanitária Animal	50.400,00	0,00	50.400,00	43.373,50	7.026,50
04001.20.604.02.000016	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	50.400,00	0,00	50.400,00	43.373,50	7.026,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.400,00	0,00	50.400,00	43.373,50	7.026,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.367,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.792,98	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				574,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.005,65	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				40.356,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				285,20	
3.3.90.39.69	seguros em geral				364,45	
04001.20.606	Extensão Rural	59.920,00	0,00	59.920,00	26.348,35	33.571,65
04001.20.606.02.000018	Manutenção do convênio com a EPAGRI	23.000,00	0,00	23.000,00	22.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	22.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.000,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				22.000,00	
04001.20.606.02.000019	Realização de cursos profissionalizantes	13.920,00	0,00	13.920,00	600,00	13.320,00

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.920,00	0,00	13.920,00	600,00	13.320,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				600,00	
04001.20.606.02.000020	Apoio à realização de encontros, seminários e even	23.000,00	0,00	23.000,00	3.748,35	19.251,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	3.748,35	19.251,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.148,35	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.148,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				600,00	
05001	SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	27.241.012,79	0,00	27.241.012,79	22.931.043,31	4.309.969,48
05001.04	Administração	1.927.816,11	0,00	1.927.816,11	1.913.766,04	14.050,07
05001.04.122	Administração Geral	1.927.816,11	0,00	1.927.816,11	1.913.766,04	14.050,07
05001.04.122.02.000031	Manutenção da Secretaria da Educação, Cultura e Es	1.927.816,11	0,00	1.927.816,11	1.913.766,04	14.050,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	226.916,11	0,00	226.916,11	223.352,37	3.563,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				223.352,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				206.075,99	
3.1.90.11.43	13º salário				17.276,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.690.900,00	0,00	1.690.900,00	1.690.413,67	486,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.890,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.890,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.272,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.605,78	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				369,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				946,58	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				339,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				343,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.428,89	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				606,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				98,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				16.115,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.420,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				206.914,69	
3.3.90.36.07	estagiários				206.914,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.440.336,16	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.307,65	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.309,99	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				488,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				436,45	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.213,90	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				1.405.577,99	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				132,81	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				270,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.511,76	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				300,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.808,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				600,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.582,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.796,97	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05001.10	Saúde	580.000,00	0,00	580.000,00	564.969,23	15.030,77
05001.10.306	Alimentação e Nutrição	580.000,00	0,00	580.000,00	564.969,23	15.030,77
05001.10.306.02.000047	Manutenção da Merenda Escolar	580.000,00	0,00	580.000,00	564.969,23	15.030,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	580.000,00	0,00	580.000,00	564.969,23	15.030,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				564.969,23	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				564.969,23	
05001.12	Educação	24.733.196,68	0,00	24.733.196,68	20.452.308,04	4.280.888,64
05001.12.361	Ensino Fundamental	18.452.740,99	0,00	18.452.740,99	16.305.422,29	2.147.318,70
05001.12.361.01.000029	Construção e ampliação de ginásio de esportes junto as escolas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.361.01.000031	Aquisição de veículos.	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05001.12.361.02.000032	Manutenção do Ensino Fundamental	8.502.783,92	0,00	8.502.783,92	7.198.471,07	1.304.312,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.209.350,77	0,00	7.209.350,77	6.217.067,53	992.283,24
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				146,67	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				146,67	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.079.254,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.842.199,54	
3.1.90.11.43	13º salário				237.055,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.137.666,14	
3.1.90.13.01	FGTS				185,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.137.481,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.165.973,15	0,00	1.165.973,15	881.653,54	284.319,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				391.482,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				229.098,61	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.936,64	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				19.848,44	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.345,12	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.177,85	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				996,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				71.835,45	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.419,50	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.589,58	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.718,17	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				12.319,15	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				228,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				119,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				582,20	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				3.870,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.399,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				490.170,76	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				27.745,26	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				9.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				32.444,69	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				16.516,60	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.244,49	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.764,40	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				111.470,43	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				139.446,88	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				45.643,53	
3.3.90.39.45	serviços de gás				14.280,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				800,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				26.728,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				11.299,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.196,41	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				6.180,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.832,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				51,30	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.100,00	



Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.427,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	127.460,00	0,00	127.460,00	99.750,00	27.710,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				99.750,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.242,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.874,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.190,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				16.911,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				690,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				74.843,00	
05001.12.361.02.000033	Manutenção dos profissionais da Educação Básica -	7.324.932,45	0,00	7.324.932,45	6.884.216,45	440.716,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.324.932,45	0,00	7.324.932,45	6.884.216,45	440.716,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				6.835.112,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				6.306.105,95	
3.1.90.11.43	13º salário				529.006,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.103,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.103,74	
05001.12.361.02.000034	Manutenção e ampliação das bibliotecas escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.361.02.000035	Aquisição de material didático-pedagógico	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
05001.12.361.02.000036	Const.Manut/conserv.e Ampl das Instal Físicas das Escolas	891.518,98	0,00	891.518,98	732.959,01	158.559,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	22.822,64	27.177,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.967,55	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.925,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				687,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.662,75	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				292,00	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.593,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.656,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.937,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				262,09	
3.3.90.93.02	restituições				262,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	841.518,98	0,00	841.518,98	710.136,37	131.382,61
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				710.136,37	
4.4.90.51.91	obras em andamento				710.136,37	
05001.12.361.02.000037	Aquisição e distribuição de material escolar	100.000,00	0,00	100.000,00	74.476,07	25.523,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	74.476,07	25.523,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				74.476,07	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				14.648,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				59.700,33	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				127,00	
05001.12.361.02.000038	Manutenção do transporte escolar	1.473.505,64	0,00	1.473.505,64	1.394.002,83	79.502,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.473.505,64	0,00	1.473.505,64	1.394.002,83	79.502,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				173.663,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				80,02	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				48.936,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.316,81	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				123.331,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.220.338,86	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				80,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.112,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				91.884,14	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				471,00	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.111.909,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.381,17	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				500,00	
05001.12.361.02.000039	Aquisição e distribuição de uniformes para alunos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.361.02.000160	Reforma e manutenção dos ginásios de esportes junto as escolas	85.000,00	0,00	85.000,00	21.296,86	63.703,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	21.296,86	58.703,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.275,21	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.847,73	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.598,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				829,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.021,65	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				960,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.719,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				342,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05001.12.362	Ensino Médio	59.000,00	0,00	59.000,00	36.000,00	23.000,00
05001.12.362.02.000042	Assistência do educando do ensino médio profission	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.000,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				36.000,00	
05001.12.362.02.000138	Implantação de novos cursos profissionalizantes	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
05001.12.364	Ensino Superior	122.062,50	0,00	122.062,50	81.375,00	40.687,50
05001.12.364.02.000043	Auxilio no transporte escolar para o ensino superi	122.062,50	0,00	122.062,50	81.375,00	40.687,50
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	122.062,50	0,00	122.062,50	81.375,00	40.687,50

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				81.375,00	
3.3.50.92.43	subvenções sociais				81.375,00	
05001.12.365	Educação Infantil	5.970.433,19	0,00	5.970.433,19	3.939.510,75	2.030.922,44
05001.12.365.01.000025	Construção, ampliação e adequação de creches.	2.126.084,32	0,00	2.126.084,32	377.616,86	1.748.467,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.926.084,32	0,00	1.926.084,32	377.616,86	1.548.467,46
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				377.616,86	
4.4.90.51.91	obras em andamento				377.616,86	
05001.12.365.02.000029	Manutenção das creches e pré - escolas	3.656.148,87	0,00	3.656.148,87	3.494.939,92	161.208,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.313.667,93	0,00	3.313.667,93	3.200.094,53	113.573,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.180.566,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.934.180,87	
3.1.90.11.43	13º salário				246.385,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.527,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.527,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	264.000,00	0,00	264.000,00	256.503,39	7.496,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				92.461,33	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.020,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				145,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.414,54	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.680,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.795,53	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				53.491,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.029,31	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.664,93	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.007,23	
3.3.90.30.30	material para comunicações				168,00	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				2.340,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.704,19	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.750,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.750,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				162.292,06	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.833,76	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				24.150,97	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.553,73	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				630,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.192,15	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.095,92	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				30,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				51.141,09	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				28.183,59	
3.3.90.39.45	serviços de gás				13.602,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.460,05	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				7.092,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				169,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.157,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	78.480,94	0,00	78.480,94	38.342,00	40.138,94
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				38.342,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.338,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				8.013,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				15.992,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.999,00	
05001.12.365.02.000030	Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil	135.000,00	0,00	135.000,00	66.544,28	68.455,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	52.144,28	42.855,72

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.639,40	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				839,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.504,88	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				49.524,88	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				980,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	14.400,00	25.600,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				14.400,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				14.400,00	
05001.12.365.02.000132	Aquisição de materiais pedagógicos	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
05001.12.365.02.000135	Capacitação de profissionais da Educação Infantil.	23.200,00	0,00	23.200,00	409,69	22.790,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.200,00	0,00	23.200,00	409,69	22.790,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				409,69	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				409,69	
05001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05001.12.366.02.000044	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05001.12.367	Educação Especial	108.960,00	0,00	108.960,00	90.000,00	18.960,00
05001.12.367.02.000045	Manutenção do atendimento aos portadores de necess	8.960,00	0,00	8.960,00	0,00	8.960,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.960,00	0,00	5.960,00	0,00	5.960,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05001.12.367.02.000046	Transferência de recursos financeiros para escolas	100.000,00	0,00	100.000,00	90.000,00	10.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	90.000,00	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				90.000,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				90.000,00	
05002	DIRETORIA DE CULTURA	1.031.179,09	0,00	1.031.179,09	452.788,89	578.390,20

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002.13	Cultura	1.031.179,09	0,00	1.031.179,09	452.788,89	578.390,20
05002.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05002.13.391.02.000048	Manutenção do Museu Histórico Municipal	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05002.13.392	Difusão Cultural	1.011.179,09	0,00	1.011.179,09	452.788,89	558.390,20
05002.13.392.01.000033	Construção de um Centro de Eventos	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
05002.13.392.02.000049	Manutenção das atividades da cultura	471.241,59	0,00	471.241,59	282.151,42	189.090,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	321.241,59	0,00	321.241,59	237.737,68	83.503,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				237.737,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				219.943,78	
3.1.90.11.43	13º salário				17.793,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	44.413,74	75.586,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.050,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.050,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.363,74	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				74,37	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				29.687,15	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.224,30	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				729,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.648,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
05002.13.392.02.000050	Manutenção da Biblioteca Municipal	20.000,00	0,00	20.000,00	690,00	19.310,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	690,00	19.310,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				240,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				240,00	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				450,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				450,00	
05002.13.392.02.000051	Manutenção da Escola Municipal de Música	31.000,00	0,00	31.000,00	2.354,70	28.645,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	1.705,70	14.294,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.705,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.705,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	649,00	14.351,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				649,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				649,00	
05002.13.392.02.000052	Auxílio financeiro a entidades culturais	20.000,00	0,00	20.000,00	8.800,00	11.200,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	8.800,00	11.200,00
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				8.800,00	
3.3.50.92.43	subvenções sociais				8.800,00	
05002.13.392.02.000053	Manutenção do Centro Educacional	230.000,00	0,00	230.000,00	76.323,07	153.676,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	54.947,73	25.052,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				810,63	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				179,77	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				314,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				21,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				295,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				54.137,10	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				148,74	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				312,00	
3.3.90.39.42	serviços de caráter secreto ou reservado				480,89	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				45.607,69	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.383,47	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				204,31	



Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	21.375,34	128.624,66
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				21.375,34	
4.4.90.51.91	obras em andamento				10.000,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				11.375,34	
05002.13.392.02.000140	Implantação e manutenção de cursos	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
05002.13.392.02.000142	Implantação de pontos de cultura e Conselho Municipal de Cultura	7.937,50	0,00	7.937,50	0,00	7.937,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.937,50	0,00	7.937,50	0,00	7.937,50
05002.13.392.02.000143	Eventos anuais da Cultura	145.000,00	0,00	145.000,00	82.469,70	62.530,30
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	82.469,70	42.530,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.107,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				336,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.156,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.615,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74.361,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.732,80	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				20.020,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				464,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				270,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				7.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.375,00	
05003	ESPORTES	641.552,41	0,00	641.552,41	485.241,62	156.310,79
05003.27	Desporto e Lazer	641.552,41	0,00	641.552,41	485.241,62	156.310,79
05003.27.812	Desporto Comunitário	641.552,41	0,00	641.552,41	485.241,62	156.310,79
05003.27.812.01.000036	Construção de quadras esportivas.	97.723,61	0,00	97.723,61	74.000,00	23.723,61
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	97.723,61	0,00	97.723,61	74.000,00	23.723,61

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				74.000,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				74.000,00	
05003.27.812.01.000037	Construção e adequação de campos de futebol.	346.875,00	0,00	346.875,00	299.528,46	47.346,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	28.872,46	11.127,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.368,82	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.056,82	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				312,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.503,64	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.424,37	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				875,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.693,17	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.511,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	306.875,00	0,00	306.875,00	270.656,00	36.219,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				270.656,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				270.656,00	
05003.27.812.02.000055	Reforma no Ginásio de esportes Prefeito Dileto Ber	47.953,80	0,00	47.953,80	17.953,80	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	47.953,80	0,00	47.953,80	17.953,80	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				17.953,80	
4.4.90.51.91	obras em andamento				17.953,80	
05003.27.812.02.000056	Manutenção dos ginásios esportivos	149.000,00	0,00	149.000,00	93.759,36	55.240,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	139.550,00	0,00	139.550,00	84.309,36	55.240,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.820,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.391,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				11.429,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.488,46	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.030,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				57.905,92	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.790,48	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				762,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.450,00	0,00	9.450,00	9.450,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.450,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				9.450,00	
06001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	21.833.133,49	0,00	21.833.133,49	10.579.300,54	11.253.832,95
06001.04	Administração	333.665,94	0,00	333.665,94	225.274,94	108.391,00
06001.04.122	Administração Geral	333.665,94	0,00	333.665,94	225.274,94	108.391,00
06001.04.122.02.000061	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	333.665,94	0,00	333.665,94	225.274,94	108.391,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	271.465,94	0,00	271.465,94	206.532,39	64.933,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				206.532,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				190.510,14	
3.1.90.11.43	13º salário				16.022,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.600,00	0,00	44.600,00	16.974,17	27.625,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.696,72	
3.3.90.30.16	material de expediente				972,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				215,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.990,37	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				765,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				160,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.839,52	
3.3.90.30.30	material para comunicações				752,89	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				353,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.648,29	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				675,00	
3.3.90.36.07	estagiários				675,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.602,45	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.460,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				409,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				100,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				28,00	
3.3.90.39.45	serviços de gás				240,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				64,85	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				180,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.600,00	0,00	17.600,00	1.768,38	15.831,62
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.768,38	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.042,42	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				725,96	
06001.15	Urbanismo	19.370.383,85	0,00	19.370.383,85	9.555.496,51	9.814.887,34
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.105.000,00	0,00	6.105.000,00	1.053.394,21	5.051.605,79
06001.15.451.01.000041	Construção e ampliação de centros comunitários.	375.000,00	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	375.000,00	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
06001.15.451.01.000042	Construção, Ampliação e reestruturação das áreas de lazer	90.000,00	0,00	90.000,00	29.868,35	60.131,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	29.868,35	10.131,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.392,91	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.511,51	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.881,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.475,44	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				400,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.336,64	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.530,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				208,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.15.451.01.000043	Aquisição de terrenos.	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06001.15.451.01.000044	Apoio à melhoria das Condições de Habitabilidade de Assent. Precários	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00	949.427,83	4.450.572,17
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	149.100,00	0,00	149.100,00	73.411,98	75.688,02
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				73.411,98	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				66.612,90	
3.3.90.39.81	serviços bancários				991,60	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.807,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.246.900,00	0,00	5.246.900,00	876.015,85	4.370.884,15
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				876.015,85	
4.4.90.51.91	obras em andamento				876.015,85	
06001.15.451.02.000058	Manutenção de Centros Comunitários	50.000,00	0,00	50.000,00	20.242,82	29.757,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	20.242,82	29.757,18
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.242,82	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.750,17	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.288,34	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				204,31	
06001.15.451.02.000059	Manutenção de praças urbanas	60.000,00	0,00	60.000,00	5.834,35	54.165,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	5.834,35	44.165,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.834,35	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.305,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				529,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06001.15.451.02.000060	Revitalização e manutenção da Área de Lazer Dr. Ar	90.000,00	0,00	90.000,00	48.020,86	41.979,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	48.020,86	11.979,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.654,78	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				74,97	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				154,75	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				580,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.907,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.937,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.366,08	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				768,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				592,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				420,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.975,90	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				15.145,18	
3.3.90.39.45	serviços de gás				40,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				425,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06001.15.452	Serviços Urbanos	11.845.141,79	0,00	11.845.141,79	7.620.804,52	4.224.337,27
06001.15.452.01.000045	Pavimentação asfáltica de vias públicas	3.160.591,89	0,00	3.160.591,89	1.446.453,96	1.714.137,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.800,53	0,00	7.800,53	97,91	7.702,62
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				97,91	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				97,91	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.152.791,36	0,00	3.152.791,36	1.446.356,05	1.706.435,31
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.446.356,05	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.446.356,05	
06001.15.452.01.000046	Pavimentação em paralelepípedos.	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06001.15.452.01.000047	Construção e revitalização de passeios públicos padronizados	157.588,21	0,00	157.588,21	14.288,21	143.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	157.588,21	0,00	157.588,21	14.288,21	143.300,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				14.288,21	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.91	obras em andamento				7.588,21	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				6.700,00	
06001.15.452.01.000050	Construção de escadarias com corrimão em ruas com declive acentuado	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06001.15.452.01.000051	Construção de abrigos para passageiros.	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06001.15.452.02.000062	Manutenção dos serviços urbanos	4.966.539,27	0,00	4.966.539,27	3.511.600,74	1.454.938,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.328.284,77	0,00	3.328.284,77	2.403.642,83	924.641,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.616.346,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.498.185,42	
3.1.90.11.43	13º salário				118.161,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				406.616,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				406.616,28	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				380.680,08	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				380.680,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.588.254,50	0,00	1.588.254,50	1.107.957,91	480.296,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				265.798,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				44.433,48	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.130,21	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.838,33	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				7.454,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				20.509,70	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				135,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				15.483,60	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.607,16	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				127.885,00	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				37.321,78	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.000,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				840.159,45	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.871,51	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				50.048,64	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				81,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.407,80	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.758,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				16.534,60	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				315.093,09	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				277.715,20	
3.3.90.39.42	serviços de caráter secreto ou reservado				11.528,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				92.696,07	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				24.458,17	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.462,90	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.907,43	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				980,69	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.615,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06001.15.452.02.000063	Indenização de terrenos para abertura de vias públicas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06001.15.452.02.000064	Sinalização de vias públicas	239.608,55	0,00	239.608,55	150.129,24	89.479,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	179.608,55	0,00	179.608,55	150.129,24	29.479,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				94.268,42	
3.3.90.30.16	material de expediente				39,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				662,00	



Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.372,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.387,86	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				69.796,90	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.100,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.909,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.860,82	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				40.040,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				520,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.300,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06001.15.452.02.000065	Manutenção dos serviços de coleta e destino final	1.227.013,87	0,00	1.227.013,87	1.093.152,00	133.861,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	297.013,87	0,00	297.013,87	243.620,40	53.393,47
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				243.620,40	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				243.620,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	930.000,00	0,00	930.000,00	849.531,60	80.468,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				849.531,60	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				849.531,60	
06001.15.452.02.000066	Aquisição de lixeiras para separação de lixo orgân	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06001.15.452.02.000067	Manutenção dos cemitérios e capela mortuária munic	30.800,00	0,00	30.800,00	384,00	30.416,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.800,00	0,00	27.800,00	384,00	27.416,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				384,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				384,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06001.15.452.02.000068	Manutenção e ampliação do sistema de iluminação pú	1.588.000,00	0,00	1.588.000,00	1.404.796,37	183.203,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.488.000,00	0,00	1.488.000,00	1.404.796,37	83.203,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				174.915,94	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				174.915,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.229.880,43	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				331.696,93	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				898.183,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06001.15.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.420.242,06	0,00	1.420.242,06	881.297,78	538.944,28
06001.15.453.01.000053	Aquisição de veículos.	375.000,00	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	375.000,00	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
06001.15.453.02.000069	Manutenção do sistema de Transporte Coletivo de Pa	1.045.242,06	0,00	1.045.242,06	881.297,78	163.944,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	535.242,06	0,00	535.242,06	454.076,13	81.165,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				367.802,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				340.239,73	
3.1.90.11.43	13º salário				27.562,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				86.274,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				86.274,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	510.000,00	0,00	510.000,00	427.221,65	82.778,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				303.536,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				229.532,02	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				7.557,66	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				66.446,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				123.685,59	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.210,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.269,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				56.869,04	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				60.423,05	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				710,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.203,60	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.26	Transporte	2.129.083,70	0,00	2.129.083,70	798.529,09	1.330.554,61
06001.26.782	Transporte Rodoviário	2.129.083,70	0,00	2.129.083,70	798.529,09	1.330.554,61
06001.26.782.01.000015	Pavimentação de Estradas Vicinais	548.483,70	0,00	548.483,70	198.483,71	349.999,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	508.483,70	0,00	508.483,70	198.483,71	309.999,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				198.483,71	
4.4.90.51.91	obras em andamento				198.483,71	
06001.26.782.01.000054	Ampliação e reforma do Terminal rodoviário de passageiros	52.000,00	0,00	52.000,00	512,00	51.488,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	512,00	29.488,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				512,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				512,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
06001.26.782.01.000057	Construção de pontes.	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06001.26.782.01.000059	Aquisição de veículos.	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06001.26.782.01.000066	Aquisição de um conjunto de britador móvel.	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06001.26.782.02.000071	Manutenção das estradas vicinais	1.328.600,00	0,00	1.328.600,00	599.533,38	729.066,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.328.600,00	0,00	1.328.600,00	599.533,38	729.066,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				483.861,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				286.802,53	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				50.826,74	
3.3.90.30.30	material para comunicações				75,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				51.470,03	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				89.894,83	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.792,85	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				115.671,40	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				223,11	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				256,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				45.449,19	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				69.154,51	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				588,59	
06001.26.782.02.000073	Locação de equipamentos rodoviários	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
07001	SECRETARIA DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.555.465,28	0,00	1.555.465,28	1.065.768,88	489.696,40
07001.04	Administração	35.000,00	0,00	35.000,00	28.198,32	6.801,68
07001.04.122	Administração Geral	35.000,00	0,00	35.000,00	28.198,32	6.801,68
07001.04.122.02.000074	Manutenção da Secretaria da Saúde e Desenvolvement	35.000,00	0,00	35.000,00	28.198,32	6.801,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	28.198,32	6.801,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				158,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				158,67	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.685,00	
3.3.90.36.07	estagiários				8.685,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.354,65	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				320,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.514,80	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.354,95	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.520,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				262,68	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				182,22	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.08	Assistência Social	253.001,31	0,00	253.001,31	145.089,78	107.911,53

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	233.001,31	0,00	233.001,31	145.089,78	87.911,53
07001.08.243.01.000074	Adequação e manutenção do ginásio de esportes junto ao CECON	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
07001.08.243.02.000097	Manutenção do Conselho Tutelar.	183.001,31	0,00	183.001,31	145.089,78	37.911,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	178.001,31	0,00	178.001,31	145.089,78	32.911,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.961,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.940,75	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.021,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				112.525,65	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				112.525,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.602,38	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				405,90	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				24.123,48	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				73,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001.08.244	Assistência Comunitária	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07001.08.244.02.000114	Recuperação de dependências cruzadas.	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07001.10	Saúde	52.463,97	0,00	52.463,97	10.858,00	41.605,97
07001.10.301	Atenção Básica	52.463,97	0,00	52.463,97	10.858,00	41.605,97
07001.10.301.01.000067	Construção, ampliação e reaparelhamento de Unidade	52.463,97	0,00	52.463,97	10.858,00	41.605,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	3.800,00	16.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.800,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.463,97	0,00	32.463,97	7.058,00	25.405,97
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.058,00	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				980,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.078,00	
07001.17	Saneamento	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00	881.622,78	333.377,22
07001.17.511	Saneamento Básico Rural	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
07001.17.511.01.000140	Aquisição e ou construção de reservatórios de água	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07001.17.511.02.000089	Instalação de redes de distribuição de água.	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
07001.17.512	Saneamento Básico Urbano	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00	881.622,78	238.377,22
07001.17.512.01.000022	Implantação sistema de tratamento esgoto sanitário	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
07001.17.512.01.000141	Adequação do Laboratório Regional do CISAM - Meio	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	867.272,78	182.727,22
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	867.272,78	182.727,22
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				867.272,78	
4.4.90.51.91	obras em andamento				867.272,78	
07001.17.512.02.000090	Manutenção do saneamento básico residencial.	20.000,00	0,00	20.000,00	14.350,00	5.650,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	14.350,00	5.650,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.350,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				14.350,00	
16001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	140.105,09	0,00	140.105,09	115.085,07	25.020,02
16001.04	Administração	140.105,09	0,00	140.105,09	115.085,07	25.020,02
16001.04.122	Administração Geral	140.105,09	0,00	140.105,09	115.085,07	25.020,02
16001.04.122.02.000011	Manutenção da Secretaria do Planejamento	140.105,09	0,00	140.105,09	115.085,07	25.020,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	121.105,09	0,00	121.105,09	114.700,07	6.405,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				114.700,07	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				106.444,32	
3.1.90.11.43	13º salário				8.255,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	385,00	11.615,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				385,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				385,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
17001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	643.009,92	0,00	643.009,92	242.276,38	400.733,54
17001.04	Administração	321.420,33	0,00	321.420,33	107.897,75	213.522,58
17001.04.122	Administração Geral	321.420,33	0,00	321.420,33	107.897,75	213.522,58
17001.04.122.01.000017	Execução de infraestrutura do Condomínio Empresarial	50.000,00	0,00	50.000,00	799,52	49.200,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	799,52	24.200,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				674,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				89,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				285,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				299,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				125,12	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				125,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
17001.04.122.02.000025	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econôm	271.420,33	0,00	271.420,33	107.098,23	164.322,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	222.420,33	0,00	222.420,33	103.205,94	119.214,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				103.205,94	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				95.706,15	
3.1.90.11.43	13º salário				7.499,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	3.892,29	36.107,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.892,29	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				140,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.752,29	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
17001.23	Comércio e Serviços	321.589,59	0,00	321.589,59	134.378,63	187.210,96
17001.23.691	Promoção Comercial	163.700,00	0,00	163.700,00	77.104,45	86.595,55
17001.23.691.01.000018	Ampliação e reestruturação do Parque de Exposições Domingos Pellizaro	80.000,00	0,00	80.000,00	13.633,13	66.366,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	13.633,13	26.366,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.429,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.515,20	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				914,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.203,93	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.365,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.838,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
17001.23.691.02.000026	Apoio a capacitação profissional	18.700,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.700,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
17001.23.691.02.000027	Manutenção do Parque de Exposições Domingos Pelizz	65.000,00	0,00	65.000,00	63.471,32	1.528,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	63.471,32	1.528,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.928,84	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.531,14	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.193,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.204,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.542,48	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.448,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				992,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				37.346,98	
3.3.90.39.45	serviços de gás				342,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				413,00	



Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
17001.23.695	Turismo	157.889,59	0,00	157.889,59	57.274,18	100.615,41
17001.23.695.01.000023	Construção de Um Portal Turístico, com Guias de Informações e eventos do município	116.889,59	0,00	116.889,59	17.292,37	99.597,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.889,59	0,00	26.889,59	17.292,37	9.597,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.225,49	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.225,49	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.066,88	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.066,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
17001.23.695.02.000028	Promoção de feiras e eventos	41.000,00	0,00	41.000,00	39.981,81	1.018,19
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.000,00	0,00	41.000,00	39.981,81	1.018,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.682,56	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.681,58	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				17.000,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.299,25	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.799,25	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.500,00	
99099	RESERVA DE CONTIGENCIA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
99099.99	Reserva Contingência	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de Contingência.	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>65.124.913,49</b>	<b>15.000,00</b>	<b>65.139.913,49</b>	<b>44.798.629,24</b>	<b>20.341.284,25</b>

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	7.468.725,84	0,00	7.468.725,84	6.334.935,82	1.133.790,02
13001.04	Administração	1.816.644,42	0,00	1.816.644,42	1.622.142,63	194.501,79
13001.04.122	Administração Geral	1.816.644,42	0,00	1.816.644,42	1.622.142,63	194.501,79
13001.04.122.01.000083	Ampliação e reforma da sede administrativa. (Simae)	150.000,00	0,00	150.000,00	78.259,32	71.740,68
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	78.259,32	71.740,68
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				78.259,32	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				4.334,36	
4.4.90.51.91	obras em andamento				73.924,96	
13001.04.122.01.000084	Aquisição de bens móveis ( Simae)	195.000,00	0,00	195.000,00	179.406,16	15.593,84
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	195.000,00	0,00	195.000,00	179.406,16	15.593,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				179.406,16	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				10.900,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.185,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.050,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				85.200,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				78.071,16	
13001.04.122.02.000091	Manutenção administrativa dos sistemas de Agua e	1.471.644,42	0,00	1.471.644,42	1.364.477,15	107.167,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	953.662,79	0,00	953.662,79	912.283,12	41.379,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				755.204,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				659.524,86	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				95.679,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				155.218,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				155.218,54	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				1.860,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				1.860,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	517.981,63	0,00	517.981,63	452.194,03	65.787,60
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.440,25	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.440,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.639,09	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.148,37	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				745,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.392,89	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.420,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.878,67	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.533,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.209,43	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				249,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.011,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				182,12	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.998,67	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				4.336,05	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.532,44	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				32.176,20	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				32.176,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				363.938,49	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				320,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.100,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				73.361,60	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.765,55	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				200,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.126,38	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				865,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				816,40	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				3.925,00	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				2.150,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				58.764,03	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.265,07	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.200,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				20.467,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.037,51	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				19.981,65	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.253,32	
3.3.90.39.81	serviços bancários				123.769,72	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				4.392,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.057,97	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				2.080,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.039,51	
13001.17	Saneamento	5.583.260,16	0,00	5.583.260,16	4.643.971,93	939.288,23
13001.17.512	Saneamento Básico Urbano	5.583.260,16	0,00	5.583.260,16	4.643.971,93	939.288,23
13001.17.512.01.000085	Ampliação e automação da Estação de tratamento de Água	623.105,33	0,00	623.105,33	161.533,92	461.571,41
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	623.105,33	0,00	623.105,33	161.533,92	461.571,41
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				161.533,92	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				12.428,79	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				149.105,13	
13001.17.512.01.000086	Construção e ampliação de Bens Imóveis de Natureza	100.000,00	0,00	100.000,00	28.559,55	71.440,45
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	28.559,55	71.440,45
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				28.559,55	
4.4.90.51.07	reforma				9.038,34	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				19.521,21	
13001.17.512.01.000088	Implantação redes e adutoras de água. (Simae)	358.000,00	0,00	358.000,00	355.702,78	2.297,22
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	358.000,00	0,00	358.000,00	355.702,78	2.297,22

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				355.702,78	
4.4.90.51.91	obras em andamento				344.877,87	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				10.824,91	
13001.17.512.01.000089	Implantação de redes de esgoto (Simae)	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13001.17.512.01.000091	Ampliação e manutenção sistema de macro e micro medidores	118.000,00	0,00	118.000,00	70.117,16	47.882,84
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	118.000,00	0,00	118.000,00	70.117,16	47.882,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				70.117,16	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				70.117,16	
13001.17.512.01.000092	Aquisição e substituição de painéis de comando.	80.000,00	0,00	80.000,00	55.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	55.000,00	25.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				55.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				55.000,00	
13001.17.512.01.000093	Aquisição e substituição de conjunto moto-bomba (SIMAE)	70.000,00	0,00	70.000,00	60.615,36	9.384,64
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	60.615,36	9.384,64
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				60.615,36	
4.4.90.51.91	obras em andamento				46.995,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				13.620,36	
13001.17.512.01.000094	Aquisição de veiculos. (Simae)	100.000,00	0,00	100.000,00	48.410,00	51.590,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	48.410,00	51.590,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				48.410,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				48.410,00	
13001.17.512.01.000095	Aquisição de equipamentos( Simae)	102.000,00	0,00	102.000,00	99.035,00	2.965,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	102.000,00	0,00	102.000,00	99.035,00	2.965,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				99.035,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.965,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				93.000,00	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				4.070,00	
13001.17.512.01.000099	Aquisição de terreno ( Simae)	20.000,00	0,00	20.000,00	8.154,55	11.845,45
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	8.154,55	11.845,45
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				8.154,55	
4.4.90.61.03	terrenos				8.154,55	
13001.17.512.02.000092	Manutenção e operação técnica do sistema de água	3.765.775,06	0,00	3.765.775,06	3.710.556,72	55.218,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.617.553,70	0,00	1.617.553,70	1.602.800,97	14.752,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.214.260,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.196.396,23	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				17.864,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				276.735,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				276.735,90	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				111.804,60	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				111.804,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.148.221,36	0,00	2.148.221,36	2.107.755,75	40.465,61
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.348,64	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				1.348,64	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.393,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.393,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				587.513,33	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				54.699,16	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				383,02	
3.3.90.30.11	material químico				148.683,55	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				700,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.181,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.458,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				55.388,64	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				16.801,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				86.325,61	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6.607,83	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				20.766,14	
3.3.90.30.42	ferramentas				7.373,39	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				40,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				179.104,59	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.514.500,03	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.734,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.470,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				11.910,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				23.747,71	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.734,67	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				320,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				8.700,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				15.011,52	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				102.570,82	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.204.339,05	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.249,97	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				43.600,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				695,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				576,64	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.019,90	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.119,13	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				143,45	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				5.760,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50.798,17	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001.17.512.02.000093	Transferências a consórcios públicos CISAM Meio Oe	18.779,77	0,00	18.779,77	18.779,77	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.262,18	0,00	8.262,18	8.262,18	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				8.262,18	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				8.262,18	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.851,66	0,00	6.851,66	6.851,66	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.851,66	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.851,66	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.665,93	0,00	3.665,93	3.665,93	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.665,93	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.665,93	
13001.17.512.02.000179	Manutenção dos Serviços de Regulação Consórcio Público CISAM Meio Oeste	27.600,00	0,00	27.600,00	27.507,12	92,88
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	27.600,00	0,00	27.600,00	27.507,12	92,88
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.507,12	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.507,12	
13001.28	Encargos Especiais	68.821,26	0,00	68.821,26	68.821,26	0,00
13001.28.122	Administração Geral	68.821,26	0,00	68.821,26	68.821,26	0,00
13001.28.122.02.000094	Contribuição ao PASEP.	68.821,26	0,00	68.821,26	68.821,26	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.821,26	0,00	68.821,26	68.821,26	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				68.821,26	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				68.821,26	
Total da Unidade Gestora		7.468.725,84	0,00	7.468.725,84	6.334.935,82	1.133.790,02

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Capinzal

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES	523.049,05	0,00	523.049,05	174.446,76	348.602,29
12001.27	Desporto e Lazer	523.049,05	0,00	523.049,05	174.446,76	348.602,29



Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001.27.812	Desporto Comunitário	523.049,05	0,00	523.049,05	174.446,76	348.602,29
12001.27.812.01.000039	Aquisição de um Micro Onibus.	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12001.27.812.02.000057	Manutenção do desporto municipal	450.049,05	0,00	450.049,05	174.446,76	275.602,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	198.263,00	0,00	198.263,00	97.101,04	101.161,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				80.087,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				80.087,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.013,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.013,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	246.786,05	0,00	246.786,05	77.345,72	169.440,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.729,09	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				787,83	
3.3.90.30.09	material farmacológico				1.200,08	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				9.341,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				244,15	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.029,58	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.700,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				223,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				260,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				941,61	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.616,63	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				16.110,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				10.577,81	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				144,10	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				830,00	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				179,45	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				9.784,79	
3.3.90.39.45	serviços de gás				40,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				557,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				207,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.185,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12001.27.812.02.000176	Auxílio a Entidades Esportivas de Futebol Amador	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
	Total da Unidade Gestora	523.049,05	0,00	523.049,05	174.446,76	348.602,29

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Capinzal**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.553.609,44	0,00	1.553.609,44	722.574,78	831.034,66
10001.08	Assistência Social	1.553.609,44	0,00	1.553.609,44	722.574,78	831.034,66
10001.08.241	Assistência ao Idoso	42.130,26	0,00	42.130,26	19.609,77	22.520,49
10001.08.241.02.000095	Atendimento social aos idosos.	30.630,26	0,00	30.630,26	19.609,77	11.020,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.630,26	0,00	30.630,26	19.609,77	11.020,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.609,77	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.570,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				185,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.853,87	
10001.08.241.02.000096	Manutenção do Centro de Convivência da Terceira Id	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
10001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	623.119,87	0,00	623.119,87	426.165,39	196.954,48
10001.08.243.02.000098	Assistência à criança e ao adolescente.	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10001.08.243.02.000100	Manutenção do Abrigo	412.230,03	0,00	412.230,03	307.672,44	104.557,59
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	213.012,80	0,00	213.012,80	165.947,20	47.065,60
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				165.947,20	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				165.947,20	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	61.500,00	0,00	61.500,00	49.523,50	11.976,50
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				49.523,50	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				49.523,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.217,23	0,00	78.217,23	51.366,64	26.850,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.496,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.162,16	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				136,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				28.570,70	
3.3.90.30.09	material farmacológico				2.595,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				539,58	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.482,09	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.544,06	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				121,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.290,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				54,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.870,05	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				112,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				155,25	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.058,00	
3.3.90.39.45	serviços de gás				600,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.724,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				239,30	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.981,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	51.000,00	0,00	51.000,00	40.835,10	10.164,90
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				40.835,10	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				40.835,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
10001.08.243.02.000101	Manutenção dos Serviços de convivência e fortalec	185.389,84	0,00	185.389,84	116.636,17	68.753,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	166.781,38	0,00	166.781,38	114.027,71	52.753,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				68.792,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.615,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				41.013,45	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				629,76	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.670,54	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.189,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				99,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.870,02	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.618,88	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				919,84	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.208,43	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				623,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.016,31	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				168,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.149,70	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				192,00	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				192,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.043,61	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.540,77	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				965,60	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				488,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.337,50	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				4.772,51	
3.3.90.39.45	serviços de gás				2.743,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				376,67	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.696,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				417,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.705,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.608,46	0,00	18.608,46	2.608,46	16.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.608,46	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.538,46	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				750,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				320,00	
10001.08.243.02.000102	Transferência de recursos financeiros a APAE ( pro	22.500,00	0,00	22.500,00	1.856,78	20.643,22
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	22.500,00	0,00	22.500,00	1.856,78	20.643,22
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				1.856,78	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				1.856,78	
10001.08.244	Assistência Comunitária	888.359,31	0,00	888.359,31	276.799,62	611.559,69
10001.08.244.02.000103	Manutenção das atividades do Centro de Referência	172.150,24	0,00	172.150,24	58.326,04	113.824,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	93.150,24	0,00	93.150,24	58.326,04	34.824,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.569,45	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.327,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.220,47	
3.3.90.30.16	material de expediente				599,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				174,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				541,03	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.858,14	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.788,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				88,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				546,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.884,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.541,51	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				80,00	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				80,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.676,59	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				550,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				237,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.135,10	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				168,02	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				338,62	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.099,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				179,45	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.720,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				204,30	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				247,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.796,91	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
10001.08.244.02.000104	Controle Social em atividades de informação para f	62.443,78	0,00	62.443,78	10.846,95	51.596,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.443,78	0,00	36.443,78	10.441,95	26.001,83
3.3.90.14.00	Diárias Civil				450,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				450,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.478,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.241,64	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				3.896,33	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				398,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				338,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				314,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				689,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				287,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				314,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.512,98	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				215,96	
3.3.90.39.45	serviços de gás				80,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				481,91	
3.3.90.39.81	serviços bancários				76,65	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				468,02	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				471,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				718,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	405,00	25.595,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				405,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				405,00	
10001.08.244.02.000105	Manutenção do Centro de Referência Especializado d	262.966,56	0,00	262.966,56	54.850,79	208.115,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	154.764,56	0,00	154.764,56	53.148,79	101.615,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.206,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.397,54	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.978,72	
3.3.90.30.16	material de expediente				849,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				251,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				553,40	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				666,60	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.091,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				159,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				295,33	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				122,75	
3.3.90.30.30	material para comunicações				206,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.635,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.881,52	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				613,62	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				56,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				86,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				212,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				153,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				315,28	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.481,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				481,92	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.740,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				358,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.384,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				18.060,60	
3.3.90.93.02	restituições				18.060,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	42.202,00	0,00	42.202,00	1.702,00	40.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.702,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				405,00	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				550,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				747,00	
10001.08.244.02.000106	Manutenção do IGD SUAS - Índice de Gestão Descentr	29.737,28	0,00	29.737,28	6.587,00	23.150,28



Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.937,28	0,00	24.937,28	6.587,00	18.350,28
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.340,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.340,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				597,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				133,78	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				90,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				101,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				272,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.649,72	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				69,80	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				700,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				180,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				119,35	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				258,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.322,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
10001.08.244.02.000152	Concessão de benefícios eventuais à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social	158.619,24	0,00	158.619,24	145.855,64	12.763,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	158.619,24	0,00	158.619,24	145.855,64	12.763,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.949,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.949,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				125.146,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				125.146,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.760,34	
3.3.90.39.67	serviços funerários				7.160,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.254,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.345,74	
10001.08.244.02.000178	Manutenção Programa Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	202.442,21	0,00	202.442,21	333,20	202.109,01

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	112.900,00	0,00	112.900,00	0,00	112.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	89.542,21	0,00	89.542,21	333,20	89.209,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				333,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				333,20	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>1.553.609,44</b>	<b>0,00</b>	<b>1.553.609,44</b>	<b>722.574,78</b>	<b>831.034,66</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolesc. de Capinzal**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	208.360,03	0,00	208.360,03	93.469,27	114.890,76
09001.08	Assistência Social	208.360,03	0,00	208.360,03	93.469,27	114.890,76
09001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	208.360,03	0,00	208.360,03	93.469,27	114.890,76
09001.08.243.02.000109	Assistência à criança e ao adolescente.	90.680,00	0,00	90.680,00	60.897,89	29.782,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	60.897,89	19.102,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.316,13	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.316,13	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.050,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.050,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.531,76	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				47.517,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.889,81	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				662,05	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.060,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				102,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.680,00	0,00	10.680,00	0,00	10.680,00
09001.08.243.02.000110	Incentivo à guarda e à adoção.	11.000,00	0,00	11.000,00	8,45	10.991,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	8,45	10.991,55

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8,45	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8,45	
09001.08.243.02.000111	Formação e capacitação de pessoal.	29.680,03	0,00	29.680,03	12.646,28	17.033,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.680,03	0,00	29.680,03	12.646,28	17.033,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.160,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.160,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.827,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				100,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				563,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.430,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.734,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.659,28	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.800,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				206,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				167,93	
3.3.90.39.81	serviços bancários				25,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				460,00	
09001.08.243.02.000112	Divulgação dos direitos da criança e do Adolescent	32.000,00	0,00	32.000,00	19.916,65	12.083,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	19.916,65	12.083,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.520,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.520,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.395,85	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				136,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				345,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				6.804,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				50,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.060,00	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.08.243.02.000113	Prevenção de dependências cruzadas.	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
	Total da Unidade Gestora	208.360,03	0,00	208.360,03	93.469,27	114.890,76

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Habitação de Capinzal**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	623.015,00	0,00	623.015,00	462,00	622.553,00
14001.16	Habitação	623.015,00	0,00	623.015,00	462,00	622.553,00
14001.16.482	Habitação Urbana	623.015,00	0,00	623.015,00	462,00	622.553,00
14001.16.482.01.000055	Aquisição de terreno para construção de casas populares	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
14001.16.482.01.000056	Construção de casas populares.	348.000,00	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	348.000,00	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00
14001.16.482.02.000070	Reforma de unidades habitacionais	165.015,00	0,00	165.015,00	462,00	164.553,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.015,00	0,00	165.015,00	462,00	164.553,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				462,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				462,00	
	Total da Unidade Gestora	623.015,00	0,00	623.015,00	462,00	622.553,00

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Reequip.Corpo Bombeiros de Capinzal**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	FUMREBOM	705.000,00	0,00	705.000,00	516.924,20	188.075,80
11001.06	Segurança Pública	705.000,00	0,00	705.000,00	516.924,20	188.075,80
11001.06.182	Defesa Civil	705.000,00	0,00	705.000,00	516.924,20	188.075,80
11001.06.182.01.000082	Aquisição de viaturas e equipamentos.	250.000,00	0,00	250.000,00	237.442,57	12.557,43
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	237.442,57	12.557,43

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				237.442,57	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				4.145,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				54.568,57	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.500,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.779,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				950,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				169.500,00	
11001.06.182.01.000100	Ampliação das instalações da sede dos Bombeiros.	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11001.06.182.02.000121	Manutenção do Corpo de Bombeiros.	285.000,00	0,00	285.000,00	278.181,63	6.818,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	285.000,00	0,00	285.000,00	278.181,63	6.818,37
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.240,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.240,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				153.694,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				35.965,91	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				36.376,49	
3.3.90.30.09	material farmacológico				270,32	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				875,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.267,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.227,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				748,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.493,95	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.875,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				198,65	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				187,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				741,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				861,90	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.839,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				4.646,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.388,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				35.731,37	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25.437,00	
3.3.90.36.07	estagiários				24.982,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				455,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				95.810,49	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.690,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.267,76	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.622,05	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				400,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				230,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.954,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.051,40	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.240,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.059,36	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.165,07	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.174,87	
3.3.90.39.45	serviços de gás				1.896,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				290,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				10.009,72	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.269,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.271,94	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				771,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				11.778,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.668,76	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001.06.182.02.000122	Manutenção das instalações da sede do Corpo de Bom	150.000,00	0,00	150.000,00	1.300,00	148.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	1.300,00	118.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.300,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.300,00	
	Total da Unidade Gestora	705.000,00	0,00	705.000,00	516.924,20	188.075,80

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Capinzal

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.346.445,39	0,00	15.346.445,39	13.182.671,39	2.163.774,00
08001.10	Saúde	15.346.445,39	0,00	15.346.445,39	13.182.671,39	2.163.774,00
08001.10.301	Atenção Básica	14.016.761,00	0,00	14.016.761,00	12.303.774,62	1.712.986,38
08001.10.301.01.000068	Aquisição de ambulância.	160.000,00	0,00	160.000,00	145.666,00	14.334,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	145.666,00	14.334,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				145.666,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				145.666,00	
08001.10.301.01.000069	Aquisição de veículos.	186.171,18	0,00	186.171,18	166.410,00	19.761,18
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	186.171,18	0,00	186.171,18	166.410,00	19.761,18
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				166.410,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				166.410,00	
08001.10.301.01.000143	Construção de Unidade de Saúde Central Lto João Batista	102.300,00	0,00	102.300,00	49.994,51	52.305,49
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	102.300,00	0,00	102.300,00	49.994,51	52.305,49
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				49.994,51	
4.4.90.51.91	obras em andamento				49.994,51	
08001.10.301.01.000144	Construção Unidade Básica de Saúde Lot Benjamin Dorini	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.10.301.01.000145	Constr. Unidade Básica Loteamento Vila Linderberg	171.600,00	0,00	171.600,00	171.396,59	203,41

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	171.600,00	0,00	171.600,00	171.396,59	203,41
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				171.396,59	
4.4.90.51.91	obras em andamento				171.396,59	
08001.10.301.02.000075	Manutenção da Saúde Pública	11.713.182,90	0,00	11.713.182,90	10.702.224,20	1.010.958,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.398.696,33	0,00	4.398.696,33	3.875.628,55	523.067,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.956.170,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.729.789,49	
3.1.90.11.43	13º salário				226.380,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				919.458,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				919.458,27	
3.3.41.00.00	Transferência a Municípios - Fundo a Fundo	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.160.486,57	0,00	7.160.486,57	6.749.025,09	411.461,48
3.3.90.14.00	Diárias Civil				108.520,26	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				108.520,26	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				523.380,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				248.697,83	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.197,82	
3.3.90.30.09	material farmacológico				3.243,50	
3.3.90.30.10	material odontológico				24.437,35	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				257,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.393,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.887,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				523,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18.313,27	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.658,36	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.045,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.420,90	



Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.097,80	
3.3.90.30.30	material para comunicações				600,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				38.485,46	
3.3.90.30.36	material hospitalar				17.507,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				131.716,38	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.896,72	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				96.892,13	
3.3.90.32.02	medicamentos				25.796,25	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				47.716,74	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				23.379,14	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				66.500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				66.500,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.238,00	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				1.238,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.739.221,27	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.130,86	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				64.500,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				22.010,87	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.776,89	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.726,60	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.621,76	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				67.581,19	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				19.261,13	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				459.011,76	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				102,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				52.449,22	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				18.431,43	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.45	serviços de gás				16.940,50	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.528,29	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				4.841.226,24	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				25.256,90	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				12.861,64	
3.3.90.39.69	seguros em geral				26.687,92	
3.3.90.39.80	hospedagens				17.314,25	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6.219,83	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				227,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				49.354,70	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				213.272,94	
3.3.90.92.30	material de consumo				4.314,30	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				208.958,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	77.570,56	52.429,44
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				77.570,56	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				25.480,06	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				680,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.790,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				18.760,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				18.860,50	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				10.000,00	
08001.10.301.02.000076	Assistência a saúde mental	6.960,00	0,00	6.960,00	0,00	6.960,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.960,00	0,00	6.960,00	0,00	6.960,00
08001.10.301.02.000077	Manut. ampliação atendimento prevent Saúde Bucal	143.500,00	0,00	143.500,00	0,00	143.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	113.500,00	0,00	113.500,00	0,00	113.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08001.10.301.02.000078	Prevenção as DSTs e combate a AIDS	21.760,00	0,00	21.760,00	0,00	21.760,00

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.760,00	0,00	21.760,00	0,00	21.760,00
08001.10.301.02.000079	Apoio ao grupo de alcoólicos anônimos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08001.10.301.02.000080	Manutenção do convênio com a Rede Feminina de Comb	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
08001.10.301.02.000085	Manutenção da Estratégia Saúde da Família ( ESF).	836.180,08	0,00	836.180,08	602.818,43	233.361,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	836.180,08	0,00	836.180,08	602.818,43	233.361,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				579.103,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				557.507,53	
3.1.90.11.43	13º salário				21.596,15	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				22.892,44	
3.1.90.12.43	13º salário				22.892,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				822,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				822,31	
08001.10.301.02.000086	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de	665.106,84	0,00	665.106,84	465.264,89	199.841,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	665.106,84	0,00	665.106,84	465.264,89	199.841,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				465.264,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				428.496,71	
3.1.90.11.43	13º salário				36.768,18	
08001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.440,00	0,00	87.440,00	36.488,59	50.951,41
08001.10.302.02.000081	Manutenção do laboratório da Unidade Central de Sa	87.440,00	0,00	87.440,00	36.488,59	50.951,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	36.488,59	13.511,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.488,59	
3.3.90.30.09	material farmacológico				2.678,04	
3.3.90.30.10	material odontológico				192,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				26.969,85	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.36	material hospitalar				6.648,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.440,00	0,00	37.440,00	0,00	37.440,00
08001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	947.870,39	0,00	947.870,39	680.221,59	267.648,80
08001.10.303.02.000082	Manutenção da assistência farmacêutica.	947.870,39	0,00	947.870,39	680.221,59	267.648,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	947.870,39	0,00	947.870,39	680.221,59	267.648,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				667.465,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				720,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				666.745,62	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.724,57	
3.3.90.32.02	medicamentos				12.724,57	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				31,40	
08001.10.304	Vigilância Sanitária	158.400,00	0,00	158.400,00	86.253,33	72.146,67
08001.10.304.02.000083	Manutenção da vigilância sanitária.	158.400,00	0,00	158.400,00	86.253,33	72.146,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	102.272,00	0,00	102.272,00	75.991,33	26.280,67
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.440,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.440,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.725,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.956,43	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				126,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.648,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				999,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				37,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				594,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.364,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				63.826,10	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				46.063,70	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				480,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				351,70	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				11.315,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				15,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	56.128,00	0,00	56.128,00	10.262,00	45.866,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.262,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.262,00	
08001.10.305	Vigilância Epidemiológica	122.054,00	0,00	122.054,00	64.755,26	57.298,74
08001.10.305.02.000084	Manutenção da vigilância epidemiológica.	122.054,00	0,00	122.054,00	64.755,26	57.298,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00	0,00	29.000,00	11.885,26	17.114,74
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.980,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.980,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.210,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				181,09	
3.3.90.30.16	material de expediente				176,75	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.760,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.149,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				148,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				796,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.694,42	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				165,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.325,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				580,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.624,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	93.054,00	0,00	93.054,00	52.870,00	40.184,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				52.870,00	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.48	veículos diversos				52.870,00	
08001.10.306	Alimentação e Nutrição	13.920,00	0,00	13.920,00	11.178,00	2.742,00
08001.10.306.02.000087	Alimentação a crianças de baixo peso.	13.920,00	0,00	13.920,00	11.178,00	2.742,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.920,00	0,00	13.920,00	11.178,00	2.742,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.178,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				11.178,00	
Total da Unidade Gestora		15.346.445,39	0,00	15.346.445,39	13.182.671,39	2.163.774,00

**Unidade Gestora: Fundo Municipal do Meio Ambiente de Capinzal**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	96.738,53	0,00	96.738,53	7.669,75	89.068,78
15001.18	Gestão Ambiental	96.738,53	0,00	96.738,53	7.669,75	89.068,78
15001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	66.114,53	0,00	66.114,53	7.669,75	58.444,78
15001.18.541.01.000014	Construção de Cisternas na área urbana e rural.	11.960,00	0,00	11.960,00	0,00	11.960,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.960,00	0,00	11.960,00	0,00	11.960,00
15001.18.541.02.000021	Manutenção, ampliação e reestruturação do Horto FI	17.120,00	0,00	17.120,00	3.609,65	13.510,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	1.860,65	7.139,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.860,65	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				561,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.299,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.120,00	0,00	8.120,00	1.749,00	6.371,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.749,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.749,00	
15001.18.541.02.000022	Manutenção, ampliação e reestruturação do Centro d	27.754,53	0,00	27.754,53	4.060,10	23.694,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.469,53	0,00	18.469,53	4.060,10	14.409,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.060,10	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.822,10	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				238,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.285,00	0,00	9.285,00	0,00	9.285,00
15001.18.541.02.000130	Apoio a realização de encontros, seminários e even	9.280,00	0,00	9.280,00	0,00	9.280,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.280,00	0,00	9.280,00	0,00	9.280,00
15001.18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	16.704,00	0,00	16.704,00	0,00	16.704,00
15001.18.543.02.000023	Recuperação de áreas degradadas	16.704,00	0,00	16.704,00	0,00	16.704,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.704,00	0,00	7.704,00	0,00	7.704,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
15001.18.544	Recursos Hídricos	13.920,00	0,00	13.920,00	0,00	13.920,00
15001.18.544.02.000024	Proteção de fontes naturais	13.920,00	0,00	13.920,00	0,00	13.920,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.920,00	0,00	13.920,00	0,00	13.920,00
Total da Unidade Gestora		96.738,53	0,00	96.738,53	7.669,75	89.068,78

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Capinzal

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.831.000,00	0,00	2.831.000,00	1.598.127,33	1.232.872,67
01001.01	Legislativa	2.831.000,00	0,00	2.831.000,00	1.598.127,33	1.232.872,67
01001.01.031	Ação Legislativa	2.831.000,00	0,00	2.831.000,00	1.598.127,33	1.232.872,67
01001.01.031.01.000001	Aquisição de Equipamentos para o Legislativo	100.000,00	0,00	100.000,00	1.785,00	98.215,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	1.785,00	98.215,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.785,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.785,00	
01001.01.031.01.000002	Aquisição de veículo para o Legislativo	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
01001.01.031.01.000003	Ampliação da sede do Legislativo	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01001.01.031.02.000001	Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores	2.166.000,00	0,00	2.166.000,00	1.590.722,11	575.277,89

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00	1.280.819,87	239.180,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.069.232,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				934.893,43	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				56.224,25	
3.1.90.11.43	13º salário				78.114,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				211.587,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				211.587,31	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	630.000,00	0,00	630.000,00	307.094,24	322.905,76
3.3.90.14.00	Diárias Civil				52.675,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				52.675,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.171,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.409,58	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				250,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.201,59	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.694,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				5.550,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				28,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				191,19	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				104,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.553,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.125,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.063,12	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.522,75	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				6.522,75	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				24.173,50	
3.3.90.36.07	estagiários				24.173,50	



Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				140.716,87	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				8.775,90	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.613,28	
3.3.90.39.11	locação de softwares				27.884,64	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				80,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.033,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.808,30	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.100,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				50,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.109,83	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.371,66	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				800,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.552,86	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.230,69	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				340,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.969,15	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.372,88	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				340,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				34.744,82	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.194,80	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				1.845,06	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				58.834,84	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				58.834,84	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	8.000,00	0,00	8.000,00	2.808,00	5.192,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.808,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.808,00	

Município de CAPINZAL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01.031.02.000003	Contribuição à Associação de Vereadores.	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01001.01.031.02.000004	Manutenção da sede do Legislativo.	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
01001.01.031.02.000174	Apoio ao Programa Vereador Mirim	60.000,00	0,00	60.000,00	5.620,22	54.379,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	5.620,22	54.379,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				212,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				212,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.408,22	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				911,72	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.000,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.496,50	
	Total da Unidade Gestora	2.831.000,00	0,00	2.831.000,00	1.598.127,33	1.232.872,67
	Total Geral	94.480.856,77	15.000,00	94.495.856,77	67.429.910,54	27.065.946,23

Receita Agropecuária	196.809,75	196.809,75	108.919,25	-87.890,50
Receita Industrial	703,30	703,30		-703,30
Receita de Serviços	6.698.998,12	6.698.998,12	7.018.195,21	319.197,09
Transferências Correntes	64.272.160,87	64.272.160,87	49.145.329,56	-15.126.831,31
Outras Receitas Correntes	4.014.359,87	4.014.359,87	1.799.234,21	-2.215.125,66
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>1.538.235,00</b>	<b>1.538.235,00</b>	<b>4.747.507,73</b>	<b>3.209.272,73</b>
Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	470.139,00	-1.029.861,00
Alienação de Bens	38.235,00	38.235,00	179.884,87	141.649,87
Amortização de Empréstimos				0,00
Transferências de Capital			3.903.707,86	3.903.707,86
Outras Receitas de Capital			193.776,00	193.776,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)</b>				<b>0,00</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)</b>				<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>86.380.502,48</b>	<b>86.380.502,48</b>	<b>71.376.087,51</b>	<b>-15.004.414,97</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)</b>	<b>86.380.502,48</b>	<b>86.380.502,48</b>	<b>71.376.087,51</b>	<b>-15.004.414,97</b>
<b>DÉFICIT (VIII)</b>				
<b>TOTAL (IX = VII + VIII)</b>	<b>86.380.502,48</b>	<b>86.380.502,48</b>	<b>71.376.087,51</b>	<b>-15.004.414,97</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		2.295.049,75		
Superávit Financeiro		2.295.049,75		
Reabertura de créditos adicionais				



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de CAPINZAL

Competência: 06/2016

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	86.355.502,48	94.470.856,77	67.429.910,54	65.259.612,25	65.257.965,01	27.040.946,23
<b>Despesas Correntes (X)</b>	71.409.598,17	72.671.400,67	59.775.825,72	59.508.925,62	59.507.278,38	12.895.574,95
Pessoal e Encargos Sociais	39.895.620,93	39.166.766,10	33.957.388,22	33.957.388,22	33.957.388,22	5.209.377,88
Juros e Encargos da Dívida	150.000,00	150.000,00	26.628,56	26.628,56	26.628,56	123.371,44
Outras Despesas Correntes	31.363.977,24	33.354.634,57	25.791.808,94	25.524.908,84	25.523.261,60	7.562.825,63
<b>Despesas de Capital (XI)</b>	14.945.904,31	21.799.456,10	7.654.084,82	5.750.686,63	5.750.686,63	14.145.371,28
Investimentos	14.045.904,31	20.899.456,10	7.250.770,80	5.347.372,61	5.347.372,61	13.648.685,30
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	900.000,00	900.000,00	403.314,02	403.314,02	403.314,02	496.685,98
<b>Reserva de Contingência (XII)</b>	25.000,00	25.000,00				25.000,00
<b>Reserva do RPPS (XIII)</b>	0,00	0,00				0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)</b>	86.380.502,48	94.495.856,77	67.429.910,54	65.259.612,25	65.257.965,01	27.065.946,23
<b>Superávit (XVI)</b>			3.946.176,97			-3.946.176,97
<b>TOTAL (XVII = XV + XVI)</b>	86.380.502,48	94.495.856,77	71.376.087,51	65.259.612,25	65.257.965,01	23.119.769,26

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de CAPINZAL

Competência: 06/2016

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de CAPINZAL

Competência: 06/2016

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	195.041,38	192.260,89	192.260,89	2.780,49	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	195.041,38	192.260,89	192.260,89	2.780,49	0,00
Despesas de Capital	109.076,34	2.714.057,36	2.453.669,78	2.453.669,78	357.667,58	11.796,34
Investimentos	109.076,34	2.714.057,36	2.453.669,78	2.453.669,78	357.667,58	11.796,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>109.076,34</b>	<b>2.909.098,74</b>	<b>2.645.930,67</b>	<b>2.645.930,67</b>	<b>360.448,07</b>	<b>11.796,34</b>

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de CAPINZAL

Competência: 06/2016

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>1.082.662,30</b>	<b>1.029.771,80</b>	<b>52.890,50</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	339.266,06	339.266,06	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	743.396,24	690.505,74	52.890,50	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.082.662,30</b>	<b>1.029.771,80</b>	<b>52.890,50</b>	<b>0,00</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAPINZAL

Competência: 06/2016

## INGRESSOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	71.376.087,51
Ordinária	39.796.712,94
Vinculada	31.579.374,57
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	12.962.264,21
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	12.962.264,21
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	8.668.904,52
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.170.298,29
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.647,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.496.958,98
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,01
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	9.234.215,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.218.660,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.554,93
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>102.241.471,78</b>







## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAPINZAL

Competência: 06/2016

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	67.429.910,54
Ordinária	36.266.790,98
Vinculada	31.163.119,56
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	12.962.264,21
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	12.962.264,21
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	10.172.902,35
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.645.930,67
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.029.771,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.497.199,88
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	11.676.394,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.676.394,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>102.241.471,78</b>




**Município de CAPINZAL**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	29.896.376,27
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.780.168,06
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.322.265,59
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>46.998.809,92</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	582.463,94
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	6.904.965,62
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40.604,33
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.223.290,99
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.949.806,21
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.633.204,22
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	23.769,36
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.478.533,07
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	140.710,58
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.607.386,19
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	435.506,70
	36 - Salário-Educação	1.259.088,40
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	406.764,95
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.231.882,52
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	470.146,14
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	191.251,35
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>31.579.374,57</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>78.578.184,49</b>



**Município de CAPINZAL**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.688.760,40
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.513.336,58
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>7.202.096,98</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>7.202.096,98</b>





### Município de CAPINZAL

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	18.622.745,96
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.198.214,75
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.445.830,27
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>36.266.790,98</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.115.051,53
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	6.334.935,82
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	374,44
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.223.164,07
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	10.079.547,01
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	973.856,45
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	51.838,93
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.471.041,36
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	140.710,58
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.634.557,91
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	248.964,64
	36 - Salário-Educação	1.417.483,25
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	404.513,45
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.511.974,14
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	470.139,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	84.966,98
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>31.163.119,56</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>67.429.910,54</b>



### Município de CAPINZAL

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.850.418,29
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	289.666,28
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	76.978,81
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.217.063,38</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.982.044,56
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.685,29
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4,75
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.811,19
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	46.772,67
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	32.143,95
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	30.752,71
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.192.918,85
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	271.854,61
	36 - Salário-Educação	237.469,31
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	591,53
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.158.502,88
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	28.044,93
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>7.001.597,23</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>9.218.660,61</b>



**Município de CAPINZAL**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	142,35
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>142,35</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	15.412,58
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>15.412,58</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>15.554,93</b>




**Município de CAPINZAL**

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.890.663,88
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	698.091,62
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	381.883,31
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>3.970.638,81</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.472.938,52
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.024.551,58
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	58.915,18
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	131,67
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	53,38
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	539.174,15
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	22.135,78
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	38.244,42
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.426.064,78
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	458.396,67
	36 - Salário-Educação	21.574,46
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.843,03
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.506.395,81
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	7,14
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	134.329,30
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>7.705.755,87</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>11.676.394,68</b>



**Município de CAPINZAL**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	







**Município de CAPINZAL**

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo , coluna saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 6, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de CAPINZAL

Competência: 06/2016

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>PASSIVO</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	12.131.508,39	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.676.394,68	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Créditos a Curto Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo
Dívida Ativa Tributária	0,00	
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	506,23	
Títulos e valores mobiliários	506,23	
Investimento do RPPS		
Aplicações em segmentos de Imóveis		
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias		
Estoques	425.809,32	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	28.798,16	



Município de CAPINZAL

Competência: 06/2016

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	65.495.079,47	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	692.700,17
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.512.316,56	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	2.512.316,56	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	692.700,17
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	0,00
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.668.130,20	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	844.186,36	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoque			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	9.733,85		
Participações Permanentes	9.733,85	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	3.383.048,41
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	9.733,85		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	74.243.539,45
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Município de CAPINZAL

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	51.883.322,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	62.973.029,06	Resultados Acumulados	22.360.217,45
Bens Móveis	13.885.862,61	Resultado do Exercício	11.492.325,86
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-1.955.212,82	Resultado de Exercícios Anteriores	10.867.891,59
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	51.042.379,27	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
<b>TOTAL</b>	<b>77.626.587,86</b>	<b>TOTAL</b>	<b>77.626.587,86</b>



**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Município de CAPINZAL

Competência: 06/2016

	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>77.626.587,86</b>
ATIVO FINANCEIRO	11.676.394,68
ATIVO PERMANENTE	65.950.193,18
<b>PASSIVO</b>	<b>5.565.143,04</b>
PASSIVO FINANCEIRO	2.183.741,87
PASSIVO PERMANENTE	3.381.401,17
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>72.061.444,82</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de CAPINZAL

Competência: 06/2016

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	17,23
Direitos Contratuais	1.149.173,89	Obrigações Contratuais	12.120.919,01
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
<b>TOTAL</b>	<b>1.149.173,89</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.120.936,24</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de CAPINZAL

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	3.629.461,59
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	678.801,31
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	381.883,31
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	570.029,80
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	58.915,18
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	131,67
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	53,38
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	539.174,15
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	22.135,78
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	26.448,08
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.462.072,15
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	458.396,67
36 - Salário-Educação	21.574,46
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.843,03
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.506.395,81
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	7,14





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de CAPINZAL

Competência: 06/2016

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas 134.329,30

**TOTAL 9.492.652,81**





<b>Contribuições</b>	<b>1.222.774,58</b>
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
Contribuição de Iluminação Pública	1.222.774,58
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>962.661,12</b>
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	962.661,12
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>1.152.487,93</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	227.567,58
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	924.920,35
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>69.360.322,71</b>
Transferências Intragovernamentais	13.031.846,17
Transferências Intergovernamentais	56.306.630,57
Transferências das Instituições Privadas	21.845,97
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>2.152.927,68</b>



**Município de CAPINZAL**

**Competência: 06/2016**

Reavaliação de Ativos	2.079.550,97
Ganhos com Alienação	20.486,20
Ganhos com Incorporação de Ativos	
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,01
Cancelamento de Restos a Pagar	52.890,50
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>12.194.319,07</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	264.244,93
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	11.930.074,14
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>93.442.175,36</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>33.449.043,67</b>
Remuneração a Pessoal	27.265.354,55
Encargos Patronais	6.031.195,00
Benefícios a Pessoal	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	152.494,12
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>812.220,41</b>
Aposentadorias e Reformas	810.871,77
Pensões	
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.348,64
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>25.686.003,41</b>
Uso de Material de Consumo	5.775.606,61
Serviços	18.885.850,48
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.024.546,32
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>26.628,57</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	26.628,56

**Município de CAPINZAL**

**Competência: 06/2016**

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	0,01
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>21.008.342,29</b>
Transferências Intragovernamentais	13.031.846,17
Transferências Intergovernamentais	7.202.096,98
Transferências às Instituições Privadas	409.789,62
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	364.609,52
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>239.526,54</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	
Perdas com Alienação	189.350,64
Perdas Involuntárias	50.175,90
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>627.786,16</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
Contribuições	627.786,16
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>100.298,45</b>
Premiações	
Resultado Negativo de Participações	16.717,88
Incentivos	
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Município de CAPINZAL

Competência: 06/2016

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	83.580,57
<hr/>	
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>81.949.849,50</b>
<hr/>	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)</b>	<b>11.492.325,86</b>

**Município de CAPINZAL**
**Competência: 06/2016**

	<b>Exercício Atual</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	86.520.103,59
Receitas derivadas e originárias	17.677.026,22
Transferências correntes recebidas	49.145.329,56
Outros ingressos operacionais	19.697.747,81
<b>Desembolsos</b>	80.411.744,84
Pessoal e demais despesas	60.292.892,89
Juros e encargos da dívida	26.628,56
Transferências concedidas	409.789,62
Outros desembolsos operacionais	19.682.433,77
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	6.108.358,75
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	179.884,87
Alienações de bens	179.884,87
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	7.801.042,39
Aquisição de ativo não circulante	7.749.855,43
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	51.186,96
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-7.621.157,52
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	4.373.846,86
Operações de Crédito	470.139,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	
Transferências de capital recebidas	381.600,00
Outros ingressos de financiamentos	3.522.107,86
<b>Desembolsos</b>	403.314,02
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	403.314,02

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

3.970.532,84

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>2.457.734,07</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	9.218.660,61
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	11.676.394,68

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



## QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de CAPINZAL

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	
Receita Tributária	6.108.546,36
Receita de Contribuições	1.222.774,58
Receita Patrimonial	31.985,99
Receita Agropecuária	108.919,25
Receita Industrial	
Receita de Serviços	7.018.195,21
Remuneração das Disponibilidades	1.193.594,62
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.993.010,21
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>17.677.026,22</b>



## QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de CAPINZAL

Competência: 06/2016

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	37.171.513,46
da União	18.816.690,01
de Estados e Distrito Federal	18.354.823,45
de Municípios	
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	11.973.816,10
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>49.145.329,56</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	409.789,62
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>409.789,62</b>





**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS  
DESPESAS POR FUNÇÃO**

**Município de CAPINZAL**

**Competência: 06/2016**

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	1.596.342,33
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	9.352.985,44
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	460.355,03
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	913.726,49
Previdência Social	0,00
Saúde	13.104.426,12
Trabalho	0,00
Educação	19.310.603,70
Cultura	416.531,13
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	7.569.057,08
Habitação	462,00
Saneamento	3.769.837,02
Gestão Ambiental	5.920,75
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	707.105,83
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	285.222,13
Comunicações	20.872,22
Energia	0,00
Transporte	614.971,10
Desporto e Lazer	287.628,58
Encargos Especiais	1.876.845,94
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>60.292.892,89</b>



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de CAPINZAL**

**Competência: 06/2016**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>26.628,56</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>26.628,56</b>





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de CAPINZAL

Competência: 06/2016

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros
<b>Saldos iniciais</b>	<b>51.883.322,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ajustes de exercícios anteriores					
Aumento de capital	0,00	0,00			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas					
Juros sobre capital próprio					
Resultado do exercício					
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00	
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00
Outros					
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)					
<b>Saldos finais</b>	<b>51.883.322,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



despesa do Município para o exercício de 2016, das despesas de capital e de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2016, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16) e outras normas que regulam o assunto.

As Demonstrações Contábeis de 2016 ainda foram elaboradas de acordo com os modelos previstos na Lei nº 4.320/64 e os novos modelos propostos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Geral Consolidado do Município referente ao exercício de 2016 é composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, exigidos pela Lei 4.320/64.

O Balanço Orçamentário, definido na Lei 4.320/64, demonstra as receitas previstas em confronto com as realizadas e as diferenças apuradas e as despesas (incluídos os créditos adicionais) previstas, executadas e as diferenças apuradas.

O Balanço Financeiro demonstra as receitas orçamentárias segundo as Categorias Econômicas e as despesas orçamentárias segundo as Funções. Além de demonstrar as receitas e as despesas orçamentárias, evidencia os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Município de Capinzal em 31 de dezembro de 2016. Pelo Balanço é possível conhecer quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e o valor do Patrimônio Líquido do município.

Por exigência da Lei 4.320/64, os Ativos foram segregados em financeiros (numerários e ativos cuja movimentação independa de autorização legislativa) e não-financeiros (ativos que dependam de autorização legislativa para serem adquiridos ou alienados); a soma dos montantes desses bens e direitos forma o conceito de Ativo Real. Por outro lado, os passivos segregam-se em financeiros (obrigações cujo pagamento independa de autorização legislativa) e não-financeiros (dívida fundada



e demais passivos que dependa de autorização legislativa para serem honrados); a soma das obrigações forma o Passivo Real. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, revelando o resultado patrimonial.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa foram estruturadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis ao Setor Público, na forma da legislação brasileira.

#### Ativos Financeiros

##### a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

##### b) Aplicações Financeiras


O Município de Capinzal classifica seus ativos financeiros conforme legislação que rege a escrituração contabilização aplicada ao setor público.

#### Despesas / Dispêndios Antecipados

As despesas e dispêndios antecipados estão registrados no ativo circulante e não circulante, sendo apropriados mensalmente ao resultado, pelo regime de competência e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros, serviços, entre outros.


As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o valor histórico corrigido dos bens, às taxas admitidas pela legislação fiscal.

Capinzal, SC, 31 de Dezembro de 2016



Marliisa Aparecida Padilha

Contadora – CRC nº 017849/0-8



Andevir Isganzella

Prefeito Municipal

**Município de Capinzal**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - 89665-000  
CNPJ. 82.939.406/0001-07

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PODER EXECUTIVO**

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
- II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
- III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

**Município de Capinzal**  
**Estado de Santa Catarina**  
 Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - 89665-000  
 CNPJ. 82.939.406/0001-07

**I - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social**

Para a prestação de serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possui uma estrutura administrada composta de **08** secretarias, **24** diretorias e **02** coordenações. Contando com um quadro de **727** servidores, dentre servidores efetivos, temporários, empregados públicos e comissionados, lotados nos mais diversos órgãos da administração.

**a) Análise da situação Econômica e financeira do Município**

Principais indicadores financeiros e econômicos		
<b>Liquidez Financeira</b>		<b>Até Período</b>
(+)		
Ativo Financeiro		11.676.394,68
(-)		
Passivo Financeiro		2.183.741,87
<b>Deficit/Superávit</b>		<b>9.492.652,81</b>
<b>Liquidez Corrente</b>		<b>Até Período</b>
(+)		
Ativo Circulante		12.131.508,39
(-)		
Passivo Circulante		2.690.348,24
<b>Deficit/Superávit</b>		<b>9.441.160,15</b>
<b>Despesa Corrente X Receita Corrente</b>	<b>No Período</b>	<b>Até Período</b>
(-)		
Despesas Correntes	7.265.631,22	59.775.825,72
(+)		
Receitas Correntes	8.736.211,65	66.628.579,78
(+)		
Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Superávit</b>	<b>1.470.580,43</b>	<b>6.852.754,06</b>
<b>%</b>		<b>83,17</b>
<b>Evolução do Patrimônio Líquido</b>		<b>Até Período</b>
(+)		
PL Final		74.243.539,45
(-)		
PL Inicial		74.243.539,45
<b>Deficit/Superávit</b>		<b>0,00</b>

**b) Análise sobre a Situação Administrativa**

Tendo em vista que assumi a Diretoria de Controle Interno do Município de Capinzal em 02 de Janeiro de 2017, não tenho informações sobre a situação Administrativa de 2016.

**c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais.**

Tendo em vista que assumi a Diretoria de Controle Interno do Município de Capinzal em 02 de Janeiro de 2017, não tenho informações sobre a Atuação da Gestão de 2016 em Relação aos Aspectos Sociais.

# Município de Capinzal

Estado de Santa Catarina

Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - 89665-000  
CNPJ. 82.939.406/0001-07

## IX - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:  
(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

### Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R\$ 37.978.290,47	50,80%	R\$ 33.845.583,62
	Máximo	60,0%	R\$ 39.977.147,87		
Executivo	Prudencial	51,3%	R\$ 34.180.461,43	48,88%	R\$ 32.564.763,75
	Máximo	54,0%	R\$ 35.979.433,08		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R\$ 3.797.829,05	1,92%	R\$ 1.280.819,87
	Máximo	6,0%	R\$ 3.997.714,79		

### Operações de Crédito

Demonstrativo	No Período	Até Período
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>92.504,25</b>	<b>470.139,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>92.504,25</b>	<b>470.139,00</b>
<b>Operações de Crédito Internas - Contratuais</b>	<b>92.504,25</b>	<b>470.139,00</b>
Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	92.504,25	470.139,00



**Município de Capinzal**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - 89665-000  
CNPJ. 82.939.406/0001-07

Apuração	Valor	% Sobre RCL
Receita Corrente Líquida	66.628.579,78	-
<b>Total Considerado para Fins de Apuração</b>	<b>470.139,01</b>	<b>470.139,01</b>
Limite Geral Definido Por Resolução	10.660.572,76	10.660.572,76
Limite Alerta	9.594.515,49	9.594.515,49

**Demonstrativo das Metas Fiscais**

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	86.380.502,48	71.376.087,51	15.004.414,97
Receitas Primárias (I)	84.175.423,31	69.532.469,02	14.642.954,29
Despesa Total	86.380.502,48	67.429.910,54	18.950.591,94
Despesas Primárias (II)	85.330.502,48	66.999.967,96	18.330.534,52
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.155.079,17	2.532.501,06	1.377.421,89
Resultado Nominal	81.661,34	-3.456.369,21	-3.374.707,87
Dívida Pública Consolidada	225.694,82	692.700,17	-467.005,35
Dívida Consolidada Líquida	-4.785.255,98	-10.982.047,51	-15.767.303,49

**X - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.**

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

- a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
- b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
- c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
- d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

**Aplicação de Recursos em Saúde 15%**

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

# Município de Capinzal

Estado de Santa Catarina

Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - 89665-000  
CNPJ. 82.939.406/0001-07

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 9.530.797,25 correspondente a 22,57% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 3.197.115,08 equivalente a 7,57% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	42.224.547,79
Despesas por Função/Subfunção (VI)	13.182.671,39
Deduções (VII+VIII)	3.651.874,14
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	9.530.797,25
Mínimo a ser aplicado	6.333.682,17
Aplicação à maior	3.197.115,08
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	22,57
Superávit	7,57

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 9.530.797,25 correspondente a 22,57% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 3.197.115,08 equivalente a 7,57% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	42.224.547,79
Despesas por Função/Subfunção (VI)	13.182.671,39
Deduções (VII+VIII)	3.651.874,14
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	9.530.797,25
Mínimo a ser aplicado	6.333.682,17
Aplicação à maior	3.197.115,08
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	22,57
Superávit	7,57

## Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 13.152.131,36 correspondente a 30,43 % da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 6.628.850,52 que representa SUPERÁVIT de 5,43% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
------------------------------------	--------------

# Município de Capinzal

Estado de Santa Catarina

Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - 89665-000  
CNPJ. 82.939.406/0001-07

Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	43.216.677,92
Despesas por função/subfunção(IX)	20.452.308,04
Deduções(X+XI)	3.006.332,51
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	4.293.844,17
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	13.152.131,36
Mínimo a ser aplicado	10.804.169,48
Aplicado à Maior	6.628.850,52
Percentual aplicado	30,43
Superávit	5,43

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 12.924.798,25 correspondente a 29.91% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 2.120.628,71 que representa SUPERÁVIT de 4.91% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	43.216.677,92
Despesas por função/subfunção(IX)	20.224.974,93
Deduções(X+XI)	3.006.332,51
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	4.293.844,17
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	12.924.798,25
Mínimo a ser aplicado	10.804.169,48
Aplicado à Maior	2.120.628,71
Percentual aplicado	29,91
Superávit	4,91

## Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 10.079.547,01 correspondente a 87.02% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 3.129.740,75 equivalente a 27.02% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	11.583.010,43
Mínimo à ser Aplicado	6.949.806,26
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	10.079.547,01
Aplicação à Maior	3.129.740,75
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	87,02
Superávit	27,02

# Município de Capinzal

Estado de Santa Catarina

Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - 89665-000  
CNPJ. 82.939.406/0001-07

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 10.079.547,01 correspondente a 87.02% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Consta-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 3.129.740,75 equivalente a 27.02% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	11.583.010,43
Mínimo à ser Aplicado	6.949.806,26
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	10.079.547,01
Aplicação à Maior	3.129.740,75
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	87,02
Superávit	27,02

## XVII - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, Indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respective Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes

Ente Federativo:	Estado		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Numero do Convênio:	2014TR002889	Data Assinatura:	14/07/2014
Valor Previsto:	R\$ 1.347.217,86		
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 1.347.217,86
Valor a Receber:	R\$ 0,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 1.095.006,01
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		
Ente Federativo:	Estado		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Numero do Convênio:	2016TR0074	Data Assinatura:	04/04/2016
Valor Previsto:	R\$ 468.483,70		
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 198.483,70
Valor a Receber:	R\$ 270.000,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 198.483,70
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		
Ente Federativo:	Estado		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
Órgão:	SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
Numero do Convênio:	2016TR001156	Data Assinatura:	17/06/2016
Valor Previsto:	R\$ 126.609,04		
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 10.000,00

# Município de Capinzal

Estado de Santa Catarina

Rua Carmelo Zocoli, 155 - Centro - 89665-000

CNPJ. 82.939.406/0001-07

Valor a Receber:			R\$ 116.609,04
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 126.609,04
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R\$ 0,00
Ente Federativo:	Estado		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
Órgão:	SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
Numero do Convênio:	2016TR001158	Data Assinatura:	17/06/2016
Valor Previsto:			R\$ 74.000,00
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 5.000,00
Valor a Receber:			R\$ 69.000,00
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 74.000,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R\$ 0,00
Ente Federativo:	Estado		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
Órgão:	SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
Numero do Convênio:	2016TR001167	Data Assinatura:	17/06/2016
Valor Previsto:			R\$ 52.230,42
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 26.115,21
Valor a Receber:			R\$ 26.115,21
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 52.230,42
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R\$ 0,00
Ente Federativo:	Estado		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Numero do Convênio:	2016TR001170	Data Assinatura:	17/06/2016
Valor Previsto:			R\$ 49.996,80
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 9.996,80
Valor a Receber:			R\$ 40.000,00
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 9.996,80
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R\$ 0,00
Ente Federativo:	Estado		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Numero do Convênio:	2016TR001178	Data Assinatura:	17/06/2016
Valor Previsto:			R\$ 125.712,07
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 125.712,07
Valor a Receber:			R\$ 0,00
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 125.712,07
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R\$ 0,00

# Município de Capinzal

Estado de Santa Catarina

Rua Carmelo Zocoli, 155 - Centro - 89665-000

CNPJ. 82.939.406/0001-07

Ente Federativo:	Estado		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
Órgão:	SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
Numero do Convênio:	2016TR001191	Data Assinatura:	17/06/2016
Valor Previsto:	R\$ 79.975,72		
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 10.000,00
Valor a Receber:	R\$ 69.975,72		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 79.975,72
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		
Ente Federativo:	Estado		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
Órgão:	GOVERNO MUNICIPAL		
Numero do Convênio:	2016TR001732	Data Assinatura:	29/06/2016
Valor Previsto:	R\$ 256.547,94		
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 500,00
Valor a Receber:	R\$ 256.047,94		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 0,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		
Ente Federativo:	União		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Numero do Convênio:	772837/2012	Data Assinatura:	13/11/2012
Valor Previsto:	R\$ 248.725,00		
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 0,00
Valor a Receber:	R\$ 248.725,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 54.653,99	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 109.307,98
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 108.282,52		
Ente Federativo:	União		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
Órgão:	SECRETARIA DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Numero do Convênio:	050269.092/0001/13-002	Data Assinatura:	27/03/2013
Valor Previsto:	R\$ 497.796,59		
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 457.900,00
Valor a Receber:	R\$ 39.896,59		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 497.796,59
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		
Ente Federativo:	União		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
Órgão:	SECRETARIA DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Numero do Convênio:	05029.092/0001/13-003	Data Assinatura:	27/03/2013

# Município de Capinzal

Estado de Santa Catarina

Rua Carmelo Zocoli, 155 - Centro - 89665-000

CNPJ. 82.939.406/0001-07

Valor Previsto:			R\$ 575.757,84
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 459.594,51
Valor a Receber:			R\$ 116.163,33
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 459.594,51
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R\$ 0,00
Ente Federativo:	União		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
Órgão:	SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
Numero do Convênio:	783319/2013	Data Assinatura:	05/09/2013
Valor Previsto:			R\$ 256.623,46
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 250.000,00
Valor a Receber:			R\$ 6.623,46
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 256.623,46
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R\$ 0,00
Ente Federativo:	União		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
Órgão:	SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
Numero do Convênio:	783360/2013	Data Assinatura:	05/09/2013
Valor Previsto:			R\$ 290.000,00
Valor Recebido Mês:	R\$ 243.750,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 487.500,00
Valor a Receber:			R\$ -197.500,00
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 263.827,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 527.654,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R\$ 17.953,80
Ente Federativo:	União		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
Órgão:	SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
Numero do Convênio:	806853/2014	Data Assinatura:	28/08/2014
Valor Previsto:			R\$ 249.796,03
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 249.796,03
Valor a Receber:			R\$ 0,00
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 224.611,24
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R\$ 0,00
Ente Federativo:	União		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Numero do Convênio:	814646/2014	Data Assinatura:	30/12/2014
Valor Previsto:			R\$ 248.850,00
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 122.925,00
Valor a Receber:			R\$ 125.925,00
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês	R\$ 245.850,00

# Município de Capinzal

Estado de Santa Catarina

Rua Carmelo Zocoli, 155 - Centro - 89665-000  
CNPJ. 82.939.406/0001-07

		Até:	
<b>Restos a Pagar decorrentes do Convênio:</b>			R\$ 0,00
<b>Ente Federativo:</b>	União		
<b>Entidade:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
<b>Numero do Convênio:</b>	412.619-82/2013	<b>Data Assinatura:</b>	03/12/2015
<b>Valor Previsto:</b>			R\$ 1.500.000,00
<b>Valor Recebido Mês:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor Recebido Até Mês:</b>	R\$ 497.304,59
<b>Valor a Receber:</b>			R\$ 1.002.695,41
<b>Despesas Realizadas Mês:</b>	R\$ 0,00	<b>Despesas Realizadas Mês Até:</b>	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar decorrentes do Convênio:</b>			R\$ 0,00
<b>Ente Federativo:</b>	União		
<b>Entidade:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
<b>Numero do Convênio:</b>	ver educação	<b>Data Assinatura:</b>	
<b>Valor Previsto:</b>			R\$ 934.379,08
<b>Valor Recebido Mês:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor Recebido Até Mês:</b>	R\$ 702.244,47
<b>Valor a Receber:</b>			R\$ 232.134,61
<b>Despesas Realizadas Mês:</b>	R\$ 0,00	<b>Despesas Realizadas Mês Até:</b>	R\$ 702.244,47
<b>Restos a Pagar decorrentes do Convênio:</b>			R\$ 0,00
<b>Ente Federativo:</b>	União		
<b>Entidade:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
<b>Numero do Convênio:</b>	ver educação	<b>Data Assinatura:</b>	
<b>Valor Previsto:</b>			R\$ 1.883.515,23
<b>Valor Recebido Mês:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor Recebido Até Mês:</b>	R\$ 188.808,43
<b>Valor a Receber:</b>			R\$ 1.694.706,80
<b>Despesas Realizadas Mês:</b>	R\$ 0,00	<b>Despesas Realizadas Mês Até:</b>	R\$ 188.808,43
<b>Restos a Pagar decorrentes do Convênio:</b>			R\$ 0,00
<b>Ente Federativo:</b>	União		
<b>Entidade:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
<b>Numero do Convênio:</b>	ver Educação	<b>Data Assinatura:</b>	
<b>Valor Previsto:</b>			R\$ 1.019.018,40
<b>Valor Recebido Mês:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor Recebido Até Mês:</b>	R\$ 326.968,85
<b>Valor a Receber:</b>			R\$ 692.049,55
<b>Despesas Realizadas Mês:</b>	R\$ 0,00	<b>Despesas Realizadas Mês Até:</b>	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar decorrentes do Convênio:</b>			R\$ 0,00



# Município de Capinzal

Estado de Santa Catarina

Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - 89665-000

CNPJ. 82.939.406/0001-07

## XVIII - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

Evento	Numero de Reconhecimento	Período de Validade	Despesas Extraordinárias	Número do Empenho
Total				

## XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

Processo : PCP-13/00333593		Exercício: 2012	
Mês	Recomendação	Postura/Medidas Adotadas UCI	Postura Gestor
Dezembro	6.1.1. Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 217.080,28, mediante abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no §2º do art. 21, da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DMU).		
Dezembro	6.2.2. Divergência no valor de R\$ 4.981,55, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 (R\$ 4.340.245,64) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial - Anexo 14 (R\$ 42.308.197,46), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 37.962.970,27), em afronta ao arts. 104 e 105 da Lei n. 4.320/64 (fs. 135 e 136)		
Dezembro	6.2.3. Divergência, no valor de R\$ 15.570,98, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ - 1.395.585,52) e o resultado da execução orçamentária - Déficit (R\$ 1.758.461,94), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 378.447,40, em afronta ao art. 102, da Lei n. 4.320/64 (Quadros 02 e 11 do Relatório DMU)		

Processo : PCP-13/00333593		Exercício: 2012	
Mês	Determinação	Postura/Medidas Adotadas UCI	Postura Gestor
Processo : PCP-14/00142412		Exercício: 2013	
Mês	Recomendação	Postura/Medidas Adotadas UCI	Postura Gestor
Agosto	6.2.1.1. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "c", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.4 do Relatório DMU).		
Agosto	6.2.1.2. Ausência de encaminhamento do Parecer do		

# Município de Capinzal

Estado de Santa Catarina

Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - 89665-000

CNPJ. 82.939.406/0001-07

	Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "d", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.5 do Relatório DMU).		
Agosto	6.2.1.3. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.6 do Relatório DMU).		
Agosto	6.2.2. previna e corrija a irregularidade mencionada no Capítulo 6.3.1 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) - constante do Relatório DMU, relacionada ao não encaminhamento dos atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		
Agosto	6.2.3. Previna e corrija as seguintes restrições de ordem legal descritas nos itens 8.1.1 a 8.1.5 do Relatório DMU: 6.2.3.1. aplicação parcial, no valor de R\$ 4.971,28, no primeiro trimestre de 2013, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 6.399,32, mediante abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no §2º do art. 21, da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DMU).		
Agosto	6.2.3.2. divergência, no valor de R\$ 4.511,73, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 (R\$ 6.814.883,72) - e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial - Anexo 14 (R\$ 49.118.569,45) -, deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 42.308.197,46), em afronta aos arts. 104 e 105 da Lei n. 4.320/64 (Quadro 10 do Relatório DMU e fs. 143/147 deste processo).		
Agosto	6.2.3.3. Divergência, no valor de R\$ 70.328,82, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 (R\$ 866.476,45) - e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei n. 4.320/64 (R\$ 796.148,15) -, caracterizando afronta aos arts. 85 e 105 da referida lei (Quadro 10 do Relatório DMU).		
Agosto	6.2.3.4. Divergência, no valor de R\$ 152.027,84, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 (R\$ 1.863.470,31) - e o constante do Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei n. 4.320/64 (R\$ 1.711.442,47) -, caracterizando afronta aos arts. 85 e 105 da referida lei (Quadros 05 e 10 do Relatório DMU).		
Agosto	6.2.3.5. Balanço Patrimonial (Consolidado) - Anexo 14 -, apresentando indevidamente a conta "Créditos em Processo de Inscrição Dívida Ativa" com saldo credor de R\$		

# Município de Capinzal

Estado de Santa Catarina

Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - 89665-000

CNPJ. 82.939.406/0001-07

	152.027,84, em desacordo com o art. 85 c/c o art. 105 da Lei n. 4.320/64 (Quadro 10 do Relatório da DMU).		
--	---	--	--

Processo : PCP-14/00142412		Exercício: 2013	
Mês	Determinação	Postura/Medidas Adotadas UCI	Postura Gestor
Processo : PCP-15/00105837		Exercício: 2014	
Mês	Recomendação	Postura/Medidas Adotadas UCI	Postura Gestor
Dezembro	6.1.1. Recomenda à Prefeitura Municipal de Capinzal que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registrada nos itens 8.1, 8.2, 8.3 e 6.3.1 (FIA) do Relatório DMU n. 1737/2015.		

Processo : PCP-15/00105837		Exercício: 2014	
Mês	Determinação	Postura/Medidas Adotadas UCI	Postura Gestor

## XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei.

# Município de Capinzal

Estado de Santa Catarina

Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - 89665-000

CNPJ. 82.939.406/0001-07

## Considerações Finais

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2016 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos ao erário público. Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza; Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias; Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde; Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino; Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial. Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Capinzal conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2016 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

Ivaír Lopes Rodrigues  
Diretor do Sistema de Controle Interno  
Mat. 41014601



*Estado de Santa Catarina*  
**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**



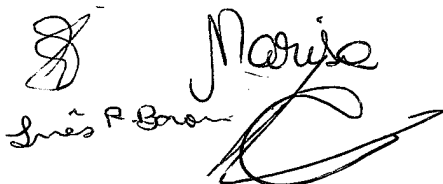
# ATA DA REUNIÃO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

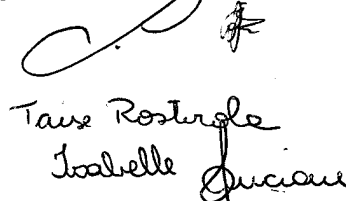
## EXERCÍCIO 2016

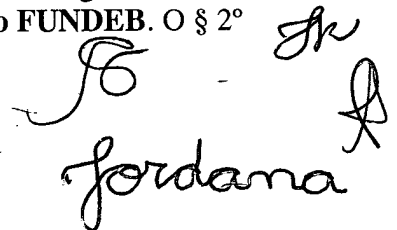


ATA Nº 001/2017, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Às 10 horas, do dia 26 (vinte e seis) de janeiro, do ano dois mil e dezessete(2017), nas dependências da Secretaria da Educação Cultura e Esportes, na Rua Ernesto Hachmann, no Município de Capinzal, SC., reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal do FUNDEB, estando presentes os seguintes membros: Representantes do Poder Executivo Municipal- Titular: Silvana Salete Bonato, Representante da Secretaria Municipal da Educação- Gisela Nara Martins e Inês Rossetti Baron; Representantes dos professores das escolas públicas municipais- Taise Maria Campioni Rostirola, e Luciane Albina Vieceli Thomazoni; Representante dos Diretores das escolas públicas municipais Sirlei Marli Gerhardt da Rosa e Cássia Maris Wilbert Souza; Representantes dos servidores técnicos-administrativos das escolas públicas municipais – Ana Paula Franceschi Savariz e Belomi Maria Rossatto; Representantes dos estudantes da educação básica pública – Isabelle Rossatto Cesa e Jordana Tavares Palaoro; Representantes do Conselho Municipal de Educação –Izolete dos Santos Riquetti, Representante do Conselho Tutelar – Marisa Salete de Almeida Vargas, iniciando a reunião a Sra. Izolete dos Santos Riquetti deu as boas-vindas e explicou que na oportunidade estava assumindo a presidência interinamente, em virtude do Presidente Valêncio Ubiratan de Vargas estar viajando em gozo de férias do trabalho. A Presidente fez a leitura da pauta da reunião, que tinha como ordem do dia a **APRECIÇÃO** da prestação de contas dos recursos do PNATE e dos relatórios pertinentes a aplicação de recursos do FUNDEB e de recursos provenientes de impostos (incluindo transferências de impostos) relativos ao exercício de **2016** que apresentavam as seguintes informações: Até o período analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ **20.244.933,04** correspondente a **46,84%** da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ **2.140.586,92** que representa SUPERÁVIT de **4,95%** CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal. De que Até o período analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ **20.226.224,93**, correspondente a **46,80%** da receita proveniente de impostos e transferências, **4,91%** sendo Aplicado a Maior o valor de R\$ **2.121.878,81** que representa SUPERÁVIT de CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal. Em relação a **aplicação dos 60% dos recursos do FUNDEB** até o período analisado, o Município realizou despesas Empenhadas e liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ **10.079.547,01** correspondente a **87,02%** dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ **3.129.740,75** equivalente a **27,02%**, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96. Com relação a **aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB** até o período analisado considerando a despesa Empenhada e Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ **11.004.819,60** equivalente a **95,00%** dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ **959,70** o qual corresponde a **0,00%** ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007. **Sobre a aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB.** O § 2º

  
Inês R. Baron

  
Taise Rostirola  
Isabelle  
Luciane

  
Jordana



do artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB, estabelece que se no exercício anterior não houve a efetiva aplicação de 100% dos recursos do FUNDEB (não sendo permitida aplicação inferior a 95%), tal sobra deverá ser aplicada integralmente no primeiro trimestre do exercício seguinte, mediante abertura de crédito adicional. O mencionado dispositivo estabelece: § 2º até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Conforme relatório, relativamente ao último bimestre de 2015, verificou-se a existência de um saldo no valor de R\$ **48.583,86**, do total recebido do FUNDEB naquele exercício. Até o final de março de 2016, tal valor (saldo) foi integralmente utilizado, cumprindo o disposto no § 2º do artigo 21 da Lei Federal n. 11.494/2007. Após detalhada análise dos relatórios que compunham a Prestação de Contas apresentadas pelo Executivo Municipal, o presidente colocou a matéria em votação do Plenário que, por unanimidade, exarou parecer pela aprovação solicitada pelo Executivo, nos termos a seguir: **DECISÃO DA PLENÁRIA** - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, por unanimidade dos presentes aprova a emissão de **PARECER FAVORÁVEL à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016**, bem como da aplicação dos recursos provenientes de impostos e de transferências de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, do exercício em análise. E, por nada mais haver a tratar, eu, Gisela Nara Martins, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

*[Assinatura]* Belar H. Bessa  
*[Assinatura]* Gisela Nara Martins  
*[Assinatura]* Isabelle R. Bessa

*[Assinatura]* Jordana Lóias T. Palares  
*[Assinatura]* Maurício S. Almeida  
*[Assinatura]* Sirlene J. Rosa  
*[Assinatura]* Taise Rostardo  
*[Assinatura]* Luciana Albina Lucali Thomazoni  
*[Assinatura]* Luis R. Boron  
*[Assinatura]* Izabela Riquetti  
*[Assinatura]* Ana Paula F. Souto

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAPINZAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

<b>INTERESSADO:</b> Prefeitura Municipal de Capinzal/Secretaria Municipal de Educação		<b>UF:</b> SC
<b>ASSUNTO:</b> Análise e aprovação de prestação de contas de recursos do FUNDEB		
<b>RELATORA:</b> Gisela Nara Martins		
<b>PROCESSO:</b> 001/2017		
<b>PARECER CACS-FUNDEB</b> 001/2017	<b>Nº:</b>	<b>COLEGIADO:</b> Conselho <b>APROVADO EM:</b> 26/01/2017

## I – RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei Complementar nº 121/2009, e em cumprimento ao estabelecido pela Lei Federal nº 11.494/2007 e pelo Decreto Federal nº 6.253/2007, após análise dos documentos apresentados pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, pertinentes a aplicação de recursos do FUNDEB e de recursos provenientes de impostos (incluindo transferências de impostos) relativos ao exercício de 2016.

### Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1 - Receitas	No Bimestre	Até o Bimestre	Aplicação 25%
<b>I) Impostos Municipais</b>	921.022,68	6.214.049,26	1.553.512,39
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	27.944,31	1.577.815,13	394.453,78
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	156.745,80	716.237,08	179.059,27
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	275.447,96	1.184.858,29	296.214,57
ISS - Imposto Sobre Serviços	391.623,44	2.247.335,43	561.833,85
Multas e Juros de Mora de Impostos	31.166,32	164.408,49	41.102,12
Dívida Ativa de Impostos	38.094,85	323.395,20	80.848,80
<b>II) Transferências do Estado</b>	3.851.209,06	22.448.236,71	5.612.059,16
Cota Parte do ICMS	3.597.227,68	20.072.550,85	5.018.137,71
Cota Parte do IPVA	200.099,00	2.088.877,99	522.219,49
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	53.882,38	286.807,87	71.701,96
<b>III) Transferências da União</b>	4.314.972,92	14.554.391,59	3.638.597,89
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.301.064,87	14.435.934,04	3.608.983,51
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	563,91	38.392,71	9.598,17
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	13.344,14	80.064,84	20.016,21
<b>Total de receitas de impostos e transferências(I+II+III)</b>	9.087.204,66	43.216.677,92	10.804.169,44
<b>2 - FUNDEB</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB</b>		2.241.964,41	11.495.941,15
Transferências de Recursos do FUNDEB		2.241.964,41	11.495.941,15
<b>VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>		-1.514.361,68	-7.202.096,98
Cota Parte do IPVA		-40.019,64	-417.774,59

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAPINZAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Cota Parte do ICMS	-719.445,34	-4.014.509,10
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-10.776,47	-57.361,55
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-741.338,66	-2.688.760,40
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-2.668,82	-16.012,92
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-112,75	-7.678,42
<b>VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSF. DO FUNDEB (VI-VII) - GANHO</b>	<b>727.602,73</b>	<b>4.293.844,17</b>

Até o período analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 20.244.933,04 correspondente a 46,84% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 2.140.586,92 que representa SUPERÁVIT de 4,95% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

<b>3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
12.361 - Ensino Fundamental	3.342.087,10	16.305.422,29
12.365 - Educação Infantil	896.257,92	3.939.510,75
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00	0,00
<b>IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>4.238.345,02</b>	<b>20.244.933,04</b>

<b>4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
3.019 - Sup. Transferências do Fundeb 40%	0,00	48.583,86
1.022 - Transferências de convênios - Educação	381.005,27	1.471.041,36
1.058 - Salário Educação	136.931,67	1.238.997,37
1.061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	11.699,99	69.224,04
3.058 - Sup. Salário Educação	12.781,22	178.485,88
<b>X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>542.418,15</b>	<b>3.006.332,51</b>

<b>5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>6 - RESUMO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	9.087.204,66	43.216.677,92
Despesas por função/subfunção(IX)	4.238.345,02	20.244.933,04
Deduções(X+XI)	542.418,15	3.006.332,51
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	727.602,73	4.293.844,17
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	2.968.324,14	12.944.756,36
Mínimo a ser aplicado	2.271.801,16	10.804.169,44
Aplicado à Maior	696.522,98	2.140.586,92
Percentual aplicado	32,66	29,95
Superávit	7,66	4,95

Até o período analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 20.226.224,93, correspondente a 46,80% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado a Maior o valor de R\$ 2.121.878,81 que representa SUPERÁVIT de 4,91% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

<b>3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
12.361 - Ensino Fundamental	3.333.395,40	16.293.730,59
12.365 - Educação Infantil	895.432,12	3.932.494,34

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAPINZAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00	0,00
<b>IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>4.228.827,52</b>	<b>20.226.224,93</b>

<b>4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
3.019 – Sup. Transferências do Fundeb 40%	0,00	48.583,86
1.022 – Transferências de convênios – Educação	381.005,27	1.471.041,36
1.058 – Salário Educação	136.931,67	1.238.997,37
1.061 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	11.699,99	69.224,04
3.058 – Sup. Salário Educação	12.781,22	178.485,88
<b>X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>542.418,15</b>	<b>3.006.332,51</b>

<b>5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>6 - RESUMO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	9.087.204,66	43.216.677,92
Despesas por função/subfunção(IX)	4.228.827,52	20.226.224,93
Deduções(X+XI)	542.418,15	3.006.332,51
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	727.602,73	4.293.844,17
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	2.958.806,64	12.926.048,25
Mínimo a ser aplicado	2.271.801,16	10.804.169,44
Aplicado à Maior	687.005,48	2.121.878,81
Percentual aplicado	32,56	29,91
Superávit	7,56	4,91

### Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

<b>1 - RECEITAS</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Aplicação 60%</b>
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	2.241.964,41	11.495.941,15	6.897.564,69
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	21.096,87	87.069,28	52.241,57
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00	0,00
<b>I) Total das receitas para fins de limite</b>	<b>2.263.061,28</b>	<b>11.583.010,43</b>	<b>6.949.806,26</b>

Até o período analisado, o Município realizou despesas Empenhadas e liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 10.079.547,01 correspondente a 87,02% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 3.129.740,75 equivalente a 27,02% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

<b>2 - DESPESAS</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.060.502,63	10.079.547,01
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.060.502,63</b>	<b>10.079.547,01</b>

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAPINZAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

3 - RESUMO	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	2.241.964,41	11.495.941,15
Receita de rendimentos sobre aplicação financeira	21.096,87	87.069,28
Mínimo à ser Aplicado	1.357.836,76	6.949.806,26
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	2.060.502,63	10.079.547,01
Aplicação à Maior	702.665,87	3.129.740,75
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	91,04	87,02
Superávit	31,04	27,02

### Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre	% Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	2.241.964,41	11.495.941,15	10.921.144,09
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	21.096,87	87.069,28	82.715,81
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE</b>	<b>2.263.061,28</b>	<b>11.583.010,43</b>	<b>11.003.859,90</b>

Até o período analisado considerando a despesa Empenhada e Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 11.004.819,60 equivalente a 95,00% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Consta-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 959,70 o qual corresponde a 0,00% ,abaixo do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Bimestre	Até o Bimestre
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.060.502,63	10.079.547,01
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.060.502,63</b>	<b>10.079.547,01</b>

3 - FUNDEB 40%	No Bimestre	Até o Bimestre
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	413.116,72	706.424,21
339030 - Materia de Consumo	43.449,37	71.627,71
339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	126.097,22	142.369,22
339013 - Obrigações Patronais	4.151,61	4.851,45
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>586.814,92</b>	<b>925.272,59</b>

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAPINZAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

III) TOTAL GERAL	2.647.317,55	11.004.819,60
<b>4 - RESUMO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício	2.241.964,41	11.495.941,15
Receita de rendimentos sobre aplicação financeira Fundeb	21.096,87	87.069,28
Total de receita do Fundeb	2.263.061,28	11.583.010,43
Mínimo a ser Aplicado	2.149.908,21	11.003.859,90
Despesas para Efeito de Cálculo	2.647.317,55	11.004.819,60
Aplicado à maior	497.409,34	959,70
Percentual Aplicado	116,97	95,00
Superávit	21,97	0,00

### Utilização no 1º Trimestre do Saldo de Recursos do FUNDEB do Exercício Anterior

O § 2º do artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB, estabelece que se no exercício anterior não houve a efetiva aplicação de 100% dos recursos do FUNDEB (não sendo permitida aplicação inferior a 95%), tal sobra deverá ser aplicada integralmente no primeiro trimestre do exercício seguinte, mediante abertura de crédito adicional. O mencionado dispositivo estabelece:

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Conforme relatório do controle interno relativamente ao último bimestre de 2015, verificou-se a existência de um saldo no valor de R\$ 48.583,86, do total recebido do FUNDEB naquele exercício. Até o final de março de 2016, tal valor (saldo) foi integralmente utilizado, cumprindo o disposto no § 2º do artigo 21 da Lei Federal n. 11.494/2007.

### II – VOTO DO RELATOR

A Legislação estabelece limites mínimos para a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Artigo 212 da Constituição Federal).

As receitas arrecadadas até o período em exame, resultantes de impostos municipais, transferências constitucionais da União e do Estado, mais receitas de multas e juros de mora sobre impostos e da Dívida Ativa sobre impostos, somou a importância de R\$ 43.216.677,92 conforme demonstrado na Planilha em epígrafe.

Na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, despesas que compõem o limite, foram aplicados no exercício em exame o montante de R\$ 12.926.048,25 que corresponde a 29,91% das Receitas com impostos (incluídas as Transferências de Impostos), sendo aplicado a maior o valor de R\$ 2.121.878,81 que equivale a 4,91%, acima do limite mínimo, verificando-se assim o CUMPRIMENTO do que dispõe o art. 212 da Constituição Federal, conforme demonstrado na planilha acima.

Na Remuneração dos Profissionais do Magistério, foi aplicado no exercício em exame o montante de R\$ 10.079.547,01, que corresponde a 87,02% do percentual mínimo de 60% sobre os recursos recebidos do FUNDEB, sendo aplicado a maior o valor de R\$ 3.129.740,75, que equivale a 27,02% acima do limite mínimo, verificando-se o CUMPRIMENTO do que dispõe o artigo 60, § 5º dos ADCT (Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias) e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAPINZAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Dos 40% do FUNDEB do valor recebido foram aplicados recursos no pagamento de professores do Ensino Fundamental, na capacitação para os docentes, manutenção e conservação de instalações necessárias ao ensino da educação básica.

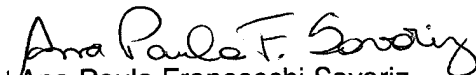
Após detalhada análise dos relatórios apresentados pela Administração Municipal e diante dos resultados apurados, conforme dados constantes das planilhas supra, propõe-se a aprovação de parecer da prestação de contas referente à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016.

**III – DECISÃO DA PLENÁRIA**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, por unanimidade dos presentes aprova a emissão de **PARECER FAVORÁVEL à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016**, bem como da aplicação dos recursos provenientes de impostos e de transferências de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, do exercício em análise.

Capinzal, SC. 26 de janeiro de 2017

  
Izolete dos Santos Riquetti  
Presidente Interina

  
Ana Paula Franceschi Savariz.  
Secretária





## RESOLUÇÃO 01/2016/CMS

Capinzal (SC), 26 de janeiro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2017, Ata Nº 28/CMS/2017 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei municipal nº 1.831/94 de 13/06/94 e alterada pelas leis nº 1.990/96 e 2.310/2001 e o art. 36 da Lei no 8.080, de 1990 e:

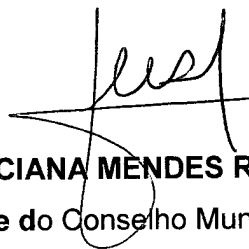
Considerando que Conselho Municipal de Saúde do Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tem como funções acompanhar, avaliar, e fiscalizar os serviços de saúde prestados a população pelos órgãos e entidades públicas e privadas, integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando os Relatórios de Prestação de Contas apresentados pela administração municipal/secretaria municipal de saúde, referente ao terceiro quadrimestre de 2016,

### RESOLVE:

Art 1º - Emitir **PARECER FAVORÁVEL** a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Capinzal Referente ao terceiro quadrimestre de 2016.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir da data da sua publicação.



**LUCIANA MENDES RAPOZO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAPINZAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA N° 28/2017

1 Ao Vigésimo sexto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete,  
2 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Capinzal para  
3 sua reunião ordinária. Estavam presentes os membros: Eliane Rietter, Gabriela  
4 Minks, Taize Keiti Lopes, Luciana Mendes Rapozo, Reni Carlos Thomazoni,  
5 Silvana Lunelli, Antonio Carlos Kirst, Kamille Sartori Beal e Janis Scarton.  
6 Iniciando a reunião, a Presidente Luciana deu as boas vindas a todos, e leu o  
7 ofício, numero 04/2017, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde, o qual  
8 encaminha os documentos referentes a prestação de contas do último  
9 quadrimestre do ano de 2016, leu os relatórios enviados de receitas, despesas  
10 empenhadas, demonstrativos analítico das contas bancárias, controle dos  
11 recursos aplicados na saúde. Após o debate foi colocado em votação e sendo  
12 o relatório de prestação de contas referente ao terceiro quadrimestre de 2016  
13 aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, a presidente  
14 Luciana Rapozo, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu  
15 Silvana Lunelli, encerro a presente ata que após lida será assinada por todos.

Taize Lopes  
Eliane Rietter  
Gabriela Minks  
Antonio Carlos Kirst  
Kamille Sartori Beal  
Janis Scarton  
Silvana Lunelli  
Luciana Rapozo



## RESOLUÇÃO 04/2016/CMS

Capinzal (SC), 16 de novembro de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2016, Ata Nº 26 /CMS/2016 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei municipal nº 1.831/94 de 13/06/94 e alterada pelas leis nº 1.990/96 e 2.310/2001 e o art. 36 da Lei no 8.080, de 1990 e:

Considerando os relatórios de prestação de contas apresentados pela administração municipal referentes ao segundo quadrimestre do ano de 2016.

### RESOLVE:

Art 1º - Emitir **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do Relatório de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao segundo quadrimestre do ano de 2016.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir da data da sua publicação.

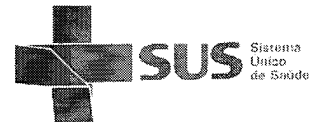


**LUCIANA MENDES RAPOZO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAPINZAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



1 ATA Nº 26/2016

2 Ao décimo sexto dia do mês de Novembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se  
3 os membros do Conselho Municipal de Saúde de Capinzal para sua reunião  
4 ordinária. Estavam presentes os membros: Eliane Rietter, Gabriela Minks,  
5 Taize Lopes, Luciana Rapozo, Reni Thomazoni, Silvana Lunelli, Orlando Tholl,  
6 Roselaine Menegotto e Janis Scarton. Iniciando a reunião, a Presidente  
7 Luciana deu as boas vindas a todos, e expôs algumas dúvidas em relação a  
8 eleição do conselho, leu a resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde e  
9 fez uma comparação com a lei 2.310/2001 Conselho Municipal de Saúde, onde  
10 há uma discordância do numero de vagas ofertadas, sendo 02 vagas para  
11 Gestores, 02 vagas para Prestadores de Serviço, duas vagas para  
12 Trabalhadores do SUS e seis vagas para usuários, onde na verdade deveria  
13 ser 03 vagas (25%) para Gestores e Prestadores de Serviço, 03 vagas (25%)  
14 para Trabalhadores do SUS e 06 vagas (50%) para os Usuários do SUS. Há  
15 necessidade de alteração da lei municipal para adequar este número, e que a  
16 nova lei siga a resolução 453/2012. Portanto os membros concordaram em  
17 primeiro fazer essa alteração da lei para depois marcamos a nova eleição, e  
18 como já estamos em Novembro a eleição ficará provavelmente para o início do  
19 próximo ano. Foi aprovado por unanimidade o relatório de prestação de contas  
20 do segundo quadrimestre de 2016. Não havendo nada mais a tratar, a  
21 presidente Luciana Rapozo, agradeceu a presença de todos e encerrou a  
22 reunião, e eu Silvana Lunelli, encerro a presente ata que após lida será  
23 assinada por todos.

*Silvana Lunelli* *Taize Roselaine M. Menegotto*  
*Eliane Rietter* *Janis M.B. Scarton*  
*Orlando Tholl*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAPINZAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



## RESOLUÇÃO 02/2017/CMS

Capinzal (SC), 20 de fevereiro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, Ata Nº 29/CMS/2017 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei municipal nº 1.831/94 de 13/06/94 e alterada pelas leis nº 1.990/96 e 2.310/2001 e o art. 36 da Lei no 8.080, de 1990 e:

Considerando que Conselho Municipal de Saúde do Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tem como funções acompanhar, avaliar, e fiscalizar os serviços de saúde prestados a população pelos órgãos e entidades públicas e privadas, integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando os Relatórios de Prestação de Contas apresentados pela administração municipal/secretaria municipal de saúde, referente ao ano de 2016,

### RESOLVE:

Art 1º - Emitir **PARECER FAVORÁVEL** a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Capinzal Referente ao primeiro quadrimestre de 2016.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir da data da sua publicação.

**LUCIANA MENDES RAPOZO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAPINZAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA Nº 29/2017

1 Ao vigésimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, reuniram-se na Casa do  
2 Cidadão de Capinzal os seguintes membros para sua reunião ordinária: Janis Scarton,  
3 Luciana Mendes Rapozo, Eliane Rietter, Gabriela Minks, Kamille Sartori Beal,  
4 Antonio Carlos Kirst, Silvana Lunelli e Tailana Bazzo. A presidente Luciana iniciou a  
5 reunião dando boas vindas a todos e passou a palavra para a enfermeira Tailana  
6 apresentar o Sispacto ( Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2016),  
7 após a leitura e discussão a respeito dos dados, a presidente colocou em votação e foi  
8 aprovado por unanimidade. A pedido da administração municipal de Capinzal foram  
9 analisadas as atas e resoluções de 2016, onde constatou-se a falta da aprovação da  
10 prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2016. Desta forma como esse conselho  
11 aprovou todos os relatórios de prestação de contas de 2016, este conselho faz constar  
12 que considera aprovado o relatório de prestação de contas do primeiro quadrimestre  
13 2016. Ficou programada para final de Março a eleição para o novo CMS. Não tendo  
14 mais nada a tratar a presidente Luciana encerrou a presente reunião que após lida será  
15 assinada por todos.

*Silvana Lunelli* *Antonio C. Kirst*  
*Kamille Sartori* *Eliane Rietter* *Janis Scarton*  
*Luciana Mendes Rapozo*



PORTARIA Nº 823, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

**Altera membros do Conselho  
Municipal de Saúde de Capinzal, na  
forma que especifica**

Prefeito Municipal de Capinzal, no uso de suas atribuições e conforme a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º Alterar os membros da portaria nº 669/2012 e suas alterações, do Conselho Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Membros Titulares**

*Representantes da Sociedade Civil*

- I. Orlando Tholl**  
Representante do Poder Público
- II. Silvana Lunelli e Roselaine Menegotto**  
Representantes dos Prestadores de Serviço
- III. Luciana Mendes Rapozo**  
**Taize Keiti Lopes**  
**Gabriela Cristina Minks Lopes Duarte**  
Representante dos trabalhadores da Saúde
- IV. Reni Carlos Thomazoni**  
Representante dos Sindicatos
- V. Oneli Held**  
Representante da Associação dos Alcoolatras Anônimos
- VI. Janis Scarton**  
Representante dos Clubes de Serviço e Órgãos de Defesa do Consumidor
- VII. Izabel Mendes Cassiano**  
Representante dos Grupos de Idosos
- VIII. Alessandra Nelsi Weber**  
Representante da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
- IX. Nalderi M. da Silva Fonseca**  
Representante das Igrejas

**Membros Suplentes**

*Representantes da Sociedade Civil*

- I. Luana Soccol**  
Representante do Poder Público

- II. Pedro Lelis Panis**  
**Edione Panisson Rosseti**  
Representantes dos Prestadores de Serviço
- III. Eliane Fátima Rietter**  
**Ana Claudia Bedin**  
**Gilmar dos Reis**  
Representante dos trabalhadores da Saúde
- IV. Vilmar Mantovani**  
Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais
- V. Antonio Carlos Kirst**  
Representante da Igreja Evangélica da Confissão Luterana no Brasil
- VI. Francieli Aparecida da Silva**  
Representante da Associação das Mulheres em Busca da União de Alto Alegre
- VII. Juvenilde S. Surdi**  
Representante da Associação de Mulheres
- VIII. Adelir Garcia da Rosa**  
Representante do Grupo de Idosos Amizade
- IX. Hildo Pedro Giumbelli**  
Representante do Grupo de Idosos Estrela

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 02 de setembro de 2016

Capinzal - SC, em 02 de setembro de 2016

**ANDEVIR ISGANZELLA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada.

**FRANCISCO DIRCEU DE ARAÚJO**  
Secretário da Administração e Finanças, interino



*Estado de Santa Catarina*  
**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**



**ATA DA REUNIÃO E PARECER  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CAPINZAL DA APROVAÇÃO DA  
APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
PELO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,**

**EXERCÍCIO 2016**





CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Capinzal – SC, 19 de janeiro de 2017.

Ofício 001/2017/CMAS

Ao Sr.

Nilvo Dorini

Prefeito Municipal

Assunto: Prestação de Contas

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste em resposta ao Ofício nº 033/2017/GAB, encaminhar ata 001/2017 e parecer 001/2017 exarado por este Conselho, que aprova a Prestação de Contas referente ao Exercício de 2016.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Daniela Bortoli  
Presidente CMAS





ATA Nº 001/2017



ATA nº 001/2017

Às oito horas, do dia dezanove de janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Casa do Cidadão, para reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros: Deomara Machado, Silvana Poyer, Maria Ap. Dondoni Palmera, Luana Cristina Baldo, Daniela Bortoli, Roselaine Bevilaqua, Rosângela Ap. da Silva, Marcela Machado Cavichioli, Miriam Golin Fagundes. Estiveram presentes também nesta reunião Paulo Ronaldo - Setor Administrativo e Sandra Jung – Diretoria de Assistência Social. **Pauta da Reunião:** 1) **Reprogramação de Saldos financeiros:** o órgão gestor da assistência social, por meio do servidor Paulo Ronaldo, apresentou Plano de Ação e Aplicação dos saldos financeiros oriundos do cofinanciamento federal do exercício 2016, disponíveis para reprogramação e utilização no exercício de 2017. Os valores a serem reprogramados são: Acessuas Trabalho R\$ 126.089,20 (cento e vinte e seis mil e oitenta e nove reais e vinte centavos) ; Bloco Gestão do Bolsa Família (FNAS) R\$ 122,30 (cento e vinte e dois reais e trinta centavos); Bloco Gestão do SUAS (FNAS) R\$ 2.966,58 (dois mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos); Bloco Proteção Social Básica (FNAS) R\$ 94.937,37 (noventa e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos); Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade (FNAS) R\$ 100.429,14 (cem mil, quatrocentos e vinte e nove reais e catorze centavos); Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade R\$ 43.803,39 (quarenta e três mil oitocentos e três reais e cinqüenta e nove centavos); Programa BPC na Escola R\$1.447,73 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos). Referente ao Cofinanciamento Estadual, para custeio da proteção social básica, será reprogramado o saldo financeiro no valor de R\$ 22.135,78 (vinte e dois mil cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). A reprogramação dos saldos foi aprovada, devendo estes ser aplicados conforme plano de ação e aplicação

*Deomara B. Machado, Silvana Poyer, Paulo Ronaldo, Sandra Jung*

Rua XV de Novembro, 350 -- Centro / Telefone (49) 3555 3526

*Marcus*



apresentado ao CMAS, que seguem anexo a ata. O CMAS resolve pela publicação da resolução 001/2017 pela aprovação da Reprogramação dos Saldos. **2) Análise e aprovação dos Balancetes do ano de 2016** do Fundo Municipal de Assistência Social: O Poder Executivo de Capinzal, por meio do ofício 027/2016/DSCI da Diretoria de Controle Interno e do ofício N° 033/2017/GAB, datado de 17/01/2017, encaminhou a este Conselho Balancete Financeiro, receitas e despesas de 2016. Daniela, presidente do CMAS, apresentou a documentação aos membros do conselho. Ressalta-se que a prestação de contas foi realizada trimestralmente durante o exercício de 2016. Após análise, a matéria foi posta em discussão e votação sendo aprovado a emissão de **PARECER** de número 001/2017, pela **APROVAÇÃO** da aplicação dos recursos do FMAS, relativos ao exercício de 2016. **C) Calendário de Reuniões Ordinárias:** definiu-se que as reuniões ordinárias do CMAS permanecerão na terceira terça feira de cada mês, as oito horas, nas dependências da Casado Cidadão. Nada mais havendo a tratar, eu Luana Cristina Baldo, secretária do CMAS, lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes. *[Assinatura]* *[Assinatura]* Marcello M. Cavalcanti

*[Assinatura]*  
 Olegário B. Machado  
 Dirluciana Tour  
 Luana C. Baldo

Fundo Municipal de Assistência Social de Capinzal  
 CNPJ: 01.842.685/0001-86  
 Rua Carmelo Zócoli, 155  
 89.663-000 – Capinzal - SC

<b>INTERESSADO:</b> Prefeitura Municipal de Capinzal/Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social		<b>UF:</b> SC
<b>ASSUNTO:</b> Análise e aprovação de prestação de contas de recursos do FMAS exercício 2016		
<b>PARECER CMAS Nº:</b> 001/2017	<b>COLEGIADO:</b> Conselho Municipal de Assistência Social	<b>APROVADO EM:</b> 19/01/2017

**I – RELATÓRIO**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei Complementar nº 187, de 11 de Novembro de 2015, em atendimento ao disposto na citada Lei e no disposto na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, após análise dos documentos apresentados pelo gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Capinzal – FMAS - pertinentes a aplicação de recursos orçamentários e financeiro, oriundos do tesouro municipal e provenientes de transferências de recursos Federais e Estaduais, relativas ao exercício de 2016, emite relatório e parecer que segue.

**a) – DAS RECEITAS DO FMAS**

A tabela 01 a seguir demonstra a arrecadação auferida pelo Fundo Municipal de Assistência Social, durante o exercício em exame, no valor de R\$ 371.393,82 (Trezentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), assim composta: R\$ 26.823,83 (Vinte e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) proveniente de rendimentos de aplicações financeiras; R\$ 322.636,52 (Trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) proveniente de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social e; R\$ 21.933,47 (vinte e um mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) recebidos em forma de convênio com o Estado de Santa Catarina para atendimento de programas sociais desenvolvidos no Município.

Títulos	Receita orçada	Receita Arrecadada	Diferença	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	649.006,42	371.393,82	3.734,51	281.347,11
RECEITAS CORRENTES 1.0.0.0.00.00.00.00.00	649.006,42	371.393,82	3.734,51	281.347,11
RECEITA PATRIMONIAL 1.3.0.0.00.00.00.00.00	23.362,00	26.823,83	3.734,51	272,68
RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS 1.3.2.0.00.00.00.00.00	23.362,00	26.823,83	3.734,51	272,68
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1.3.2.5.00.00.00.00.00	23.362,00	26.823,83	3.734,51	272,68
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS 1.3.2.5.01.00.00.00.00	22.362,00	26.096,51	3.734,51	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. VINC. FNAS 1.3.2.5.01.10.00.00.00	22.362,00	26.096,51	3.734,51	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	625.644,42	344.569,99	0,00	281.074,43

*Luana Unkel*

Fundo Municipal d Assistência Social de Capinzal  
CNPJ: 01.842.685/0001-86  
Rua Carmelo Zócoli, 155  
89.663-000 – Capinzal - SC

1.7.0.0.00.00.00.00.00				
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	494.535,18	322.636,52	0,00	171.898,66
1.7.2.0.00.00.00.00.00				
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	494.535,18	322.636,52	0,00	171.898,66
1.7.2.1.00.00.00.00.00				
TRANSFERENCIAS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL	494.535,18	322.636,52	0,00	171.898,66
1.7.2.1.34.00.00.00.00				
TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	131.109,24	21.933,47	0,00	109.175,77
1.7.6.0.00.00.00.00.00				
TRANSFERENCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00				
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS DF E SUAS ENTIDADES	131.109,24	21.933,47	0,00	109.175,77
1.7.6.2.00.00.00.00.00				
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	131.109,24	21.933,47	0,00	109.175,77
1.7.6.2.99.00.00.00.00				
Total Geral	649.006,42	371.393,82	0,00	281.347,11

No período, o Município repassou, a título de Transferências Financeiras, a importância de R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três mil reais).

Somadas as receitas totalizam a importância de R\$ 371.393,82 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), na forma que apresentamos na tabela síntese a seguir.

Tabela 02 – Resumo das Receitas	
Receitas Correntes	Valor
Receitas Patrimoniais	26.823,83
Transferências Correntes	344.569,99
Outras Receitas Correntes	0,00
<b>Total das receitas</b>	<b>371.393,82</b>
Transferências Financeiras Recebidas do Município	423.000,00
<b>Total</b>	<b>794.393,82</b>

Tabela 03 – Resumo das Receitas X Despesas por Categoria			
Receitas Correntes	Valor	Despesas Correntes	Valor
Receitas Patrimoniais	26.823,83	Pessoal e encargos Sociais	165.947,20
Transferências Correntes	344.569,99	Outras despesas correntes	511.068,42
Outras Receitas Correntes	0,00	<b>Despesas de Capital</b>	
Transferências Financeiras Recebidas do Município	423.000,00	Investimentos	45.550,56
<b>Total</b>	<b>794.393,82</b>	<b>Total Despesas</b>	<b>722.566,18</b>
		Superávit	71.827,64
<b>Total Geral</b>	<b>794.393,82</b>	<b>Total Geral</b>	<b>794.393,82</b>

Do montante das despesas, R\$ 677.015,62 (seiscentos e setenta e sete mil, quinze reais e sessenta e dois centavos), correspondendo a 93,69% (noventa e três vírgula sessenta e nove por cento) foram aplicados em despesas correntes, e R\$ 45.550,56 (quarenta e cinco mil, quinhentos e

*Quares*

Fundo Municipal d Assistência Social de Capinzal  
CNPJ: 01.842.685/0001-86  
Rua Carmelo Zócoli, 155  
89.663-000 – Capinzal - SC

cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 6,31% (seis vírgula trinta e um por cento) foram aplicados em investimentos, na manutenção das atividades do FMAS.

**b) – DAS DESPESAS DO FMAS**

Elemento	Títulos	Autorizada	Anulado	Realizada	Diferença
		Orçado		Empenhada	Saldo Orçam.
		Suplementado	Total		
30000000000000	DESPESAS CORRENTES	1.082.619,22 403.379,76	105.000,00 1.380.998,98	677.015,62	703.983,36
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	412.912,80 45.000,00	0,00 457.912,80	165.947,20	291.965,60
31710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	213.012,80 0,00	0,00 213.012,80	165.947,20	47.065,60
31900000000000	APLICACOES DIRETAS	199.900,00 45.000,00	0,00 244.900,00	0,00	244.900,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669.706,42 358.379,76	105.000,00 923.086,18	511.068,42	412.017,76
33500000000000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR	22.500,00 0,00	0,00 22.500,00	1.856,78	20.643,22
33710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	81.500,00 0,00	20.000,00 61.500,00	49.523,50	11.976,50
33900000000000	APLICACOES DIRETAS	565.706,42 358.379,76	85.000,00 839.086,18	459.688,14	379.398,04
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	148.300,00 24.365,60	55,14 172.610,46	45.550,56	127.059,90
44000000000000	INVESTIMENTOS	148.300,00 24.365,60	55,14 172.610,46	45.550,56	127.059,90
44710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	31.000,00 20.000,00	0,00 51.000,00	40.835,10	10.164,90
44900000000000	APLICACOES DIRETAS	117.300,00 4.365,60	55,14 121.610,46	4.715,46	116.895,00
<b>Totais</b>		1.230.919,22 427.745,36	105.055,14 1.553.609,44	722.566,18	831.043,26

**Tabela – 05 – Programação e execução das ações previstas no PPA, LDO e na LOA.**

Despesa Autorizada com a Realizada							
Elemento	Títulos	Orçado	Créditos		Total	Total	Realizada
			Suplementado	Anulados			
2095	ATENDIMENTO SOCIAL A IDOSOS	30.000,00	630,26	0,00	30.630,26	30.630,26	19.609,77
30000000	DESPESAS CORRENTES	30.000,00	630,26	0,00	30.630,26	30.630,26	19.609,77
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	630,26	0,00	30.630,26	30.630,26	19.609,77
33900000	APLICACOES DIRETAS	30.000,00	630,26	0,00	30.630,26	30.630,26	19.609,77
<b>Total do Projeto</b>		30.000,00	630,26	0,00	30.630,26	30.630,26	19.609,77
2096	MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA TERCEIRA IDADE						
30000000	DESPESAS CORRENTES	13000,00	0,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS	13000,00	0,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00

*Luana Alencar*

Fundo Municipal d Assistência Social de Capinzal  
 CNPJ: 01.842.685/0001-86  
 Rua Carmelo Zócoli, 155  
 89.663-000 – Capinzal - SC

		CORRENTES					
33900000		APLICACOES DIRETAS	13000,00	0,00	10.000,00	3.000,00	0,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
44000000		INVESTIMENTOS	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
44900000		APLICACOES DIRETAS	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
Total do Projeto			21.500,00	0,00	10.000,00	11.500,00	0,00
	2098	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
30000000		DESPESAS CORRENTES	33.000,00	0,00	30.000,00	3.000,00	0,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00	0,00	30.000,00	3.000,00	0,00
33900000		APLICACOES DIRETAS	33.000,00	0,00	30.000,00	3.000,00	0,00
Total do Projeto			33.000,00	0,00	30.000,00	3.000,00	0,00
	2101	MANUT.DOS SERV.DE CONV.E FORT.DE VÍNCULOS					
30000000		DESPESAS CORRENTES	160.292,00	26.489,38	20.000,00	166.781,38	114.027,71
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.292,00	26.489,38	20.000,00	166.781,38	114.027,71
33900000		APLICACOES DIRETAS	160.292,00	26.489,38	20.000,00	166.781,38	114.027,71
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00	2.616,91	8,45	18.608,46	2.608,46
44000000		INVESTIMENTOS	16.000,00	2.616,91	8,45	18.608,46	2.608,46
44900000		APLICACOES DIRETAS	16.000,00	2.616,91	8,45	18.608,46	2.608,46
Total do Projeto			176.292,00	29.106,29	20.008,45	185.389,84	116.636,17
	2100	MANUTENCAO DO ABRIGO					
30000000		DESPESAS CORRENTES	325.312,80	47.417,23	20.000,00	352.730,03	266.837,34
31710000		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	213.012,80	0,00	0,00	213.012,80	165.947,20
31717000		RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	213.012,80	0,00	0,00	213.012,80	165.947,20
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.300,00	47.417,23	20.000,00	139.717,23	100.890,14
33710000		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	81.500,00	0,00	20.000,00	61.500,00	49.523,50
33717000		RETEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS PÚBLICO	81.500,00	0,00	20.000,00	61.500,00	49.523,50
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS	30.800,00	47.417,23	0,00	78.217,23	51.366,64
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	39.500,00	20.000,00	0,00	59.500,00	40.835,10
44000000		INVESTIMENTOS	39.500,00	20.000,00	0,00	59.500,00	40.835,10
44710000		TRASNF A CONSORCIOS PÚBLICOS	31.000,00	20.000,00	0,00	51.000,00	40.835,10
44717000		RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	31.000,00	20.000,00	0,00	51.000,00	40.835,10
449000000		APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
Total do Projeto			364.812,80	67.417,23	20.000,00	412.230,03	307.672,44
	2102	TRANSF.REC.FINANC. APAE PROG PPD,PEMD,PEAD					
300000000		DESPESAS CORRENTES	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	1.856,78
330000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	1.856,78
335000000		TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	1.856,78
Total do Projeto			22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	1.856,78
	2103	MANUT DAS ATIV DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST S					
30000000		DESPESAS CORRENTES	140.000,00	44.150,24	25.000,00	159.150,24	58.326,04
31000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
31900000		APLICACOES DIRETAS	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00

*Luana Ugoella*

Fundo Municipal d Assistência Social de Capinzal  
CNPJ: 01.842.685/0001-86  
Rua Carmelo Zócoli, 155  
89.663-000 – Capinzal - SC

33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.000,00	44.150,24	25.000,00	93.150,24	58.326,04
33900000		APLICACOES DIRETAS	74.000,00	44.150,24	25.000,00	93.150,24	58.326,04
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
44000000		INVESTIMENTOS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
44900000		APLICACOES DIRETAS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Total do Projeto			153.000,00	44.150,24	25.000,00	172.150,24	58.326,04
	2104	CONTROLE SOCIAL EM ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO					
30000000		DESPESAS CORRENTES	30.100,00	6.343,78	0,00	36.443,78	10.441,95
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.100,00	6.343,78	0,00	36.443,78	10.441,95
33900000		APLICACOES DIRETAS	30.100,00	6.343,78	0,00	36.443,78	10.441,95
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	405,00
44000000		INVESTIMENTOS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	405,00
44900000		APLICACOES DIRETAS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	405,00
Total do projeto			56.100,00	6.343,78	0,00	62.443,78	10.846,95
	2105	MANUT.CREAS-CENTRO DE REFER. ESPECIALIZ. DE ASSIST					
3000000		DESPESAS CORRENTES	145.700,00	75064,56	0,00	220.764,56	53.140,19
31000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
31900000		APLICACOES DIRETAS	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
3300000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.700,00	75.064,56	0,00	154.764,56	53.140,19
3390000		APLICACOES DIRETAS	79.700,00	75.064,56	0,00	154.764,56	53.140,19
4000000		DESPESAS DE CAPITAL	40.500,00	1.748,69	46,69	42.202,00	1.702,00
44000000		INVESTIMENTOS	40.500,00	1.748,69	46,69	42.202,00	1.702,00
44900000		APLICACOES DIRETAS	40.500,00	1.748,69	46,69	42.202,00	1.702,00
Total do Projeto			186.200,00	76.813,25	46,69	262.966,56	54.842,19
	2106	MANUTENCAO DO IDG SUAS					
3000000		DESPESAS CORRENTES	22.200,00	2.737,28	0,00	24.937,28	6.587,00
3300000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.200,00	2.737,28	0,00	24.937,28	6.587,00
3390000		APLICACOES DIRETAS	22.200,00	2.737,28	0,00	24.937,28	6.587,00
4000000		DESPESAS DE CAPITAL	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00
4400000		INVESTIMENTOS	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00
4490000		APLICACOES DIRETAS	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00
Total do Projeto			27.000,00	2.737,28	0,00	29.737,28	6.587,00
	2152	CONC. DE BENEF. EVENTUAIS A FAMILIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE					
3000000		DESPESAS CORRENTES	73.619,24	85.000,00	0,00	158.619,24	145.855,64
3300000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.619,24	85.000,00	0,00	158.619,24	145.855,64
3390000		APLICACOES DIRETAS	73.619,24	85.000,00	0,00	158.619,24	145.855,64
Total do Projeto			73.619,24	85.000,00	0,00	158.619,24	145.855,64
	2178	MANUTENCAO SCESSUAS TRABALHO PROGRAMA PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO					
3000000		DESPESAS CORRENTES	86.895,18	115.547,03	0,00	202.442,21	333,20
3100000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.900,00	45.000,00	0,00	112.900,00	0,00
3190000		APLICACOES DIRETAS	67.900,00	45.000,00	0,00	112.900,00	0,00
3300000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.995,18	70.547,03	0,00	89.542,21	333,20
3390000		APLICACOES DIRETAS	18.995,18	70.547,03	0,00	89.542,21	333,20
Total do			86.895,18	115.547,03	0,00	202.442,21	333,20

*Manuela*  
*Deze*  
*Luane*



Fundo Municipal d Assistência Social de Capinzal  
CNPJ: 01.842.685/0001-86  
Rua Carmelo Zócoli, 155  
89.663-000 – Capinzal - SC

Projeto							
Total Geral			1.230.919,22	427.745,36	105.055,14	1.553.609,44	722.566,18

Tabela 06 – Demonstrativo da Despesa X Produto Adquirido	
Descrição dos produtos	Valor
31710000 Transferência a consórcios (CIALAR)	165.947,20
33504302 Repasse a APAE	1.856,78
33710000 Transferências a Consórcios Públicos	49.523,50
33901414 Diárias	2.790,00
33903001 Combustíveis e Lubrificantes	21.877,69
33903007 Gêneros de Alimentação	108.202,04
33903009 Material farmacológico	2.595,00
33903014 Materiais educativos e esportivos	1.169,34
33903016 Material de expediente	10.497,76
33903017 Materiais de processamento de dados	2.704,60
33903021 Material copa e cozinha	1.591,53
33903022 Material de limpeza e higienização	10.276,82
33903023 Uniformes, Tecidos e Aviamentos	7.497,88
33903024 Material para manutenção de bens imóveis	1.289,14
33903025 Material para manutenção de bens móveis	609,33
33903026 Material Elétrico e eletrônico	1.877,68
33903030 Material para comunicação	895,00
33903031 Sementes, mudas de plantas e insumos	623,50
33903039 Material para manutenção de veículos	6.580,71
33903099 Outros Materiais de consumo	6.135,54
33903615 Locação de imóveis	125.146,00
33903704 Manutenção e Conservação de bens imóveis	272,00
33903905 Serviços técnicos profissionais	3.886,69
33903916 Manutenção e Conservação de bens imóveis	1.414,60
33903917 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento	574,75
33903919 Manutenção e conservação de veículos	3.958,56
33903926 Transporte escolar	5.093,53
33903941 Fornecimento de alimentação	2.923,90
33903945 Gás	3.423,00
33903963 Serviços gráficos e editoriais	3.760,50
33903967 Serviços Funerários	7.160,00
33903969 Seguros	1.519,95
33903977 Vigilância	14.880,00
33903981 Serviços Bancários	4.847,05
33903988 Serviços de publicidade e propaganda	468,02
33903990 Serviços de publicidade legal	977,20
33903999 Outros serviços terceiros pes. Jurídica (serv. Diversos)	74.108,23
33909302 Restituições	18.060,60
44710000 Transferências a Consórcios Públicos	40.835,10

*Manoel*

*Luane*



Fundo Municipal d Assistência Social de Capinzal  
CNPJ: 01.842.685/0001-86  
Rua Carmelo Zócoli, 155  
89.663-000 – Capinzal - SC

44905200 Equipamentos e material permanente	4.715,46
<b>Total</b>	<b>722.566,18</b>

### c) DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Tabela 07 – Demonstrativo Financeiro do Exercício			
RECEITAS		DESPESAS	
Titulos	Acumulado	Titulos	Acumulado
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>371.393,82</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>722.566,18</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>371.393,82</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>677.015,62</b>
Receitas Patrimoniais	26.823,83	Pessoal e encargos sociais	165.947,20
Transferências Correntes	344.569,99	Outras Despesas Correntes	511.068,42
Outras Receitas	0,00	<b>Despesas de Capital</b>	
		Investimentos	45.550,56
<b>Transf. Financ. Recebidas</b>	<b>423.000,00</b>	<b>Transf. Financ Concedidas</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.445.429,96</b>	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.445.429,96</b>
Demais Obrigações a pagar a curto	297,60	Demais Obrigações a pagar a curto	297,60
Crédito empenhado a liquidar	722.566,18	Crédito empenhado a liquidar	722.566,18
Crédito empenhado liquidado a pagar	722.566,18	Crédito empenhado liquidado a pagar	722.566,18
		Restos a pagar não processados pagos	
<b>Saldo do Exercício anterior</b>	<b>322.690,22</b>	<b>Saldo para o Exercício de 2017</b>	<b>394.517,86</b>
Banco do Brasil conta movimento	630,26	Banco do Brasil conta movimento	2.586,37
Banco do Brasil conta vinculada	322.059,96	Banco do Brasil conta vinculada	391.931,49
<b>TOTAL</b>	<b>2.562.514,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.562.514,00</b>

Na síntese apresentada na tabela 07, verifica-se que, no período em análise, o Fundo Municipal de Assistência Social apresentou uma receita orçamentária no valor de R\$ 371.393,82 e uma despesa orçamentária no valor de R\$ 722.566,18. Um Déficit na ordem de R\$ 351.172,36.

Apresenta também um saldo disponível, no Banco do Brasil, na ordem de R\$ 394.517,86, assim composto: R\$ 391.931,49 relativos a recursos vinculados a programas federais de assistência social; R\$ 2.586,37 referentes a disponibilidades livres. Valores que estão à disposição do Conselho Municipal de Assistência Social, para aplicação no desenvolvimento de ações voltadas ao desenvolvimento de ações e serviços voltados ao cumprimento das atribuições e competência municipal, em especial as estabelecidas no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente, nas Leis Federais nºs 12.435/2011, 12.513/2011, 11.129/2005, 11.692/2008, suas alterações, e na Lei Orgânica da Assistência Social e nas metas traçadas no Plano de Ação pelo próprio Conselho.

## II – DECISÃO DA PLENÁRIA

Após detalhada análise dos relatórios apresentados pela Administração Municipal e diante dos resultados apurados, conforme dados constantes das planilhas supra, propõe-se a aprovação de parecer pela aprovação da prestação de contas referente à aplicação dos recursos do FMAS no exercício de 2016.

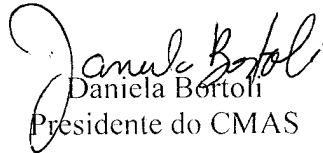
O Conselho Municipal de Assistência Social de Capinzal por unanimidade dos presentes aprova a emissão de **PARECER FAVORÁVEL** à aplicação dos recursos do FMAS, relativos ao exercício de 2016, somando-se os provenientes do repasse Municipal e das transferências do Estado e da União, no desenvolvimento de ações voltadas aos objetivos postos nas Lei Complementar nº 187,

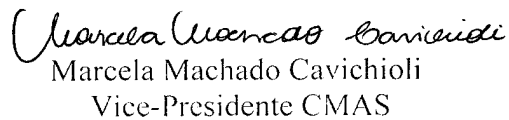
*Luana*  
*Uenilda*

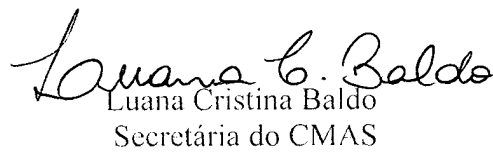
Fundo Municipal d Assistência Social de Capinzal  
CNPJ: 01.842.685/0001-86  
Rua Carmelo Zócoli, 155  
89.663-000 – Capinzal - SC

de 11 de Novembro de 2015, e na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993 e nos Planos de Ação e de Aplicação elaborados para o período.

Capinzal - SC, 19 de Janeiro de 2017.

  
Daniela Bortoli  
Presidente do CMAS

  
Marcela Machado Cavichioli  
Vice-Presidente CMAS

  
Luana Cristina Baldo  
Secretária do CMAS



*Estado de Santa Catarina*  
**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**



# ATA DA REUNIÃO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

## EXERCÍCIO 2016



Ata nº 01 de 2017- Conselho de Alimentação Escolar de Capinzal.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, as oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, reuniram-se os membros do conselho de alimentação escolar para sua reunião. A presidente Ana Paula Franceschi Savariz convocou a todos os conselheiros para uma reunião referente à prestação de contas do PNAE do exercício de dois mil e dezesseis. A presidente fez a abertura da reunião dando boas-vindas aos conselheiros e passou a palavra a nutricionista Alessandra Nelsi Weber responsável pelo programa no município para expor os dados referentes a execução do programa no ano que passou. A nutricionista informou sobre os dados da execução financeira, expondo os valores reprogramados, os transferidos pelo FNDE bem como o valor investido pela prefeitura, mostrou os extratos bancários e pagamentos efetuados por fornecedor e por recurso financeiro, bem como o valor gasto com a agricultura familiar, que ultrapassou os 30% ficando em torno de 54%. Também colocou à disposição os dados da avaliação nutricional realizada no município e sua preocupação com o crescente número de crianças com obesidade e sobrepeso. Portanto, relatou os dados importantes de crianças com baixo IMC para a idade. Ainda apresentou os dados do número de refeições servidas nas creches e escolas municipais que ficou em torno de 538 mil refeições, as ações de educação nutricional realizadas e demais ações. O conselho decidiu por aprovar a prestação de contas exposta. Por fim a nutricionista agradeceu a parceria firmada com o conselho o qual permite a boa execução do programa e desejou um bom ano de trabalho aos conselheiros. Sem nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião e a presente ata a qual será assinada por todos os presentes.

José Mary Côas  
 Rosângela F. Peretti  
 Fatima S. da Silva  
 Salgueiro do P. Salgueiros  
 Waver Bosui  
 Ana Paula F. Savariz  
 Jessanicha N. Ueba  
 Zeli de Barba  
 Bebini H. Rosetto  
 Jean Vargas  
 Fagner Facchini



## **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO**

### **I IDENTIFICAÇÃO**

1. ENTIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Capinzal
2. UF: SC
3. CNPJ: 82939406/0001-07
4. EXERCÍCIO: 2016

### **II RELATÓRIO**

#### **5. RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA:**

No ano de 2016, o município de Capinzal atendeu cerca de 3.091 mil alunos, compreendendo a creche, pré-escola e ensino fundamental, distribuídos em 13 unidades escolares, sendo 7 escolas e 6 CMEI's. Destes, 3 escolas e 2 CMEI's são na área rural do município.

No primeiro semestre de 2016, 2.645 estudantes das escolas municipais e CMEI's de Capinzal passaram por uma avaliação nutricional, onde os dados classificados através das Curvas de Crescimento da OMS (2007 e 2006). Os resultados obtidos através do cálculo do IMC apontaram que do total dos alunos avaliados, 1713 alunos (65%) encontram-se em eutrofia, ou seja, com peso adequado; 451 alunos (17%) em sobrepeso; 381 alunos (14%) em obesidade; 100 alunos (4%) alunos com baixo IMC para Idade.

O Cardápio foi planejado semestralmente respeitando a legislação vigente, perfil nutricional, faixa etária, sazonalidade dos alimentos (principalmente frutas e verduras) e estação do ano. Ainda para alunos com restrições alimentares foi disponibilizado alimentação diferenciada, conforme preconiza a legislação.

No ano de 2016, o gasto total da alimentação escolar foi de R\$ 564.969,23, sendo R\$ 335.289,41 de recursos transferidos pelo FNDE e 229.679,82 de recursos próprios. A gestão foi centralizada onde o município adquire os gêneros alimentícios e destina as unidades escolares.

*WS*



## Prefeitura Municipal de Capinzal

### Secretaria da Educação, Cultura e Esportes

A licitação para compra de gêneros alimentícios ocorreu semestralmente e a compra mensal conforme a necessidades, já a chamada pública ocorreu semestralmente com entregas semanais e mensais. Para a aquisição foi utilizada a modalidade de pregão presencial e para aquisição da agricultura foi utilizada a chamada pública. Foram gastos na compra da agricultura no ano de 2016 R\$ 182.784,19 (54,51%). O recurso do PNAE é aplicado em conta específica e é aplicado em mercado financeiro.

A distribuição dos alimentos ocorre uma vez ao mês para os gêneros não perecíveis e uma vez por semana dos perecíveis através de um cronograma de distribuição de alimentos que é específica para cada unidade escolar. O controle de qualidade é realizado no recebimento dos produtos, avaliando a qualidade, prazo de validade, descrições de acordo com o edital.

A educação alimentar e nutricional ocorreu principalmente pela oferta de uma alimentação saudável para todos os alunos, com cardápios equilibrados de acordo com os hábitos regionais e com frutas e verduras. Mas também ocorrem palestras aos alunos ao longo do ano. Ainda foram realizadas capacitações com as merendeiras, sendo que grande maioria ocorreu de forma prática, onde as próprias merendeiras preparavam novas receitas que foram incorporadas ao cardápio escolar, destacando também um treinamento específico para alergias e intolerâncias alimentares.

Foram realizadas visitas periódicas em todas as unidades escolares para verificar a execução do programa. Além disso, o CAE também realizou esta função e acompanhou a execução financeira do programa.

Capinzal, 24 de janeiro de 2017

**Kamille Sartori Beal**  
Secretária Interina de Educação, Cultura e Esportes



*Estado de Santa Catarina*  
**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**



# ATA DA REUNIÃO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAPINZAL – CMDIC.

## EXERCÍCIO 2016



**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Capinzal  
CMDIC**

ATA nº 001/2017

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se na Casa do Cidadão os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Capinzal: Angelina Lovatel Masson, Eronides Paulo Prigol, Lindamir da Rosa, Maria Dondoni Palmira, Marisa Zocoli, Ana Paula Chiamolera, Claudiane Bruxel, Rosane Coroneti, Marisa Alves, . Ana Paula, vice-presidente do CMDIC, acolheu a todos e explanou sobre a pauta da reunião: **A) Emissão de Parecer:** foi solicitado pela Diretoria de Controle Interno, por meio do ofício nº 026/2016/DSCI, datado de 14 de dezembro de 2016, análise sobre a execução de políticas públicas para idosos no município. É de conhecimento deste Conselho a execução de políticas públicas voltadas para o atendimento a pessoa idosa, nas áreas de saúde, assistência social, cultura, esportes, com o desenvolvimento de atividades que visam proporcionar sua autonomia bem como zelar pelos direitos do idoso expostos no Estatuto do Idoso. Neste sentido, a emissão do parecer 001/2017 foi aprovado pela plenária, o qual consta em anexo, por meio do Ofício 001/2017/CMDIC. **B) Denúncias de violência contra Idoso:** vem chegando ao Conselho um número significativo de denúncia de violência contra a pessoa idosa. Isso é resultado de ações realizadas pelo CRAS e CREAS, mobilizando a comunidade para a denúncia. No entanto, é preciso pensar em estratégias para enfrentamento à violência. Para este ano, buscar-se-á em parceria com demais órgãos, inclusive de segurança pública, estratégias para este fim. **C) Sobre o Fundo:** definiu-se que será discutido na próxima reunião ordinária sobre o fundo do idoso e no mês de março, será solicitada a presença da administração na reunião para tratar do assunto. **D) Calendário de Reuniões:** Definiu-se o calendário anual, sendo que as reuniões ordinárias serão realizadas toda 1ª terça feira de cada mês, às oito horas, nas dependências da Casa do Cidadão. Nada mais havendo a tratar, eu, Josimari Dondoni do Amaral, lavrei a presente ata que será lida, e se aprovada, assinada pelos presentes.

Rosane Coroneti Maria Dondoni  
Eronides P. Prigol Marisa Zocoli  
Lindamir da Rosa  
Angelina S. Masson  
Marisa Alves  
Claudiane Bruxel  
A



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAPINZAL

CMDIC

Capinzal – SC, 20 de janeiro de 2017.

Ofício 001/2017/CMDIC

Ao

**Setor de Controle Interno**  
Prefeitura Municipal de Capinzal

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Capinzal, vem por meio deste responder o Ofício nº 026/2016/DSCI, datado de 14 de dezembro de 2016, que solicita parecer relativo à existência e execução de políticas voltadas a pessoa idosa no exercício de 2016;

Considerando a Lei nº 8842/1994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso tendo por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva da sociedade;

Considerando a Lei nº 10741/2003 que institui o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

Considerando a Lei Complementar nº 098 de 29 de novembro de 2006, que institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Capinzal;

Considerando a decisão da plenária em reunião ordinária no dia 20 de janeiro de 2017, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Capinzal, Resolve emitir o parecer que segue:

**Parecer:**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Capinzal – CMDIC, possui conhecimento sobre a existência e execução de políticas públicas voltadas ao atendimento da pessoa idosa. Os direitos sociais dos idosos foram assegurados por meio de ações desenvolvidas:

No que diz respeito à Assistência Social, nos serviços e programas da proteção social básica e especial, destinados à pessoa idosa. Em relação aos Grupos de Idosos, foram realizados acompanhamentos mensais, com a oferta de lanches e dinâmicas recreativas, atividades culturais e descentralizadas como a festa junina, reunião com diretorias dos grupos de idosos, participação dos idosos na decoração natalina, confecção de carteira de transporte (urbano e rural). Com auxílio da Fundação Municipal de Esportes, foram realizados os Jogos para Terceira Idade, tanto fase municipal quanto regional. Da mesma forma houve participação de idosos no JIIDO – Jogos para a Integração do Idoso.



Permaneceu em 2016 o Projeto de Extensão da Universidade da Terceira Idade – UNITI, sendo uma parceria da UNOESC Campus de Capinzal e o município. O Projeto UNITI acontece mensalmente, cujo encerramento aconteceu nas dependências da Sociedade Esportiva e Recreativa Perdigão – SERP. Em comemoração ao dia do idoso, a equipe técnica do CRAS e CREAS realizaram visitas aos grupos de idosos, realizando atividades e entrega de material informativo sobre prevenção da violação de direitos. Da mesma forma, foi realizado pelas equipes técnicas, capacitação às agentes comunitárias de saúde com intuito de prevenção a violência. Ainda, a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Idosos, onde são atendidos 30 idosos, com atividades quinzenais. Em novembro, foi realizado o Natal dos Idosos, atividade de encerramento anual das ações da assistência social.

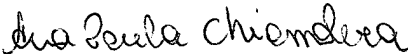
Os direitos à saúde foram atendidos pela Política de Saúde com programas e ações de prevenção às doenças naturais desta fase da vida, como: atendimento Preferencial e prioritário – conforme legislação vigente; agendamento de Consulta Médica; grupos de HIPERDIA (Hipertensos e Diabéticos); prioridade para auxílio Óculos; prioridade para atendimento com Oftalmologista; consultas com médico Clínico Geral; atendimento Odontológico; atendimento fonoaudiólogo; atendimento psicológico; atendimento nutricional; exames em geral (laboratorial); auxílio Leite, dietas de prescrição especial e fraldas; atendimento de assistente social com critérios para viabilização de auxílio de acordo com a necessidade dos pacientes; transporte para Tratamento Fora Domicílio; visita Domiciliar, previamente avaliado por profissional, para averiguar a necessidade do serviço; farmácia Básica Municipal com mais de 300 itens de medicamentos; imunização prioritária em campanhas de vacina (Influenza, Hepatite B, Etc.). Atendimentos Via TFD (Tratamento Fora Domicílio): consultas com Especialista; exames de Média e Alta Complexidade; cirurgias em geral; aquisição de Cadeira de Rodas; aquisição de Cadeira de Banho; fornecimento de Órteses e Próteses.

Na área do esporte, a Fundação Municipal de Esportes oferta no Ginásio Municipal Dileto Bertaioli jogos como bolão e bocha. Outros jogos de mesa foram ofertados semanalmente no Centro de Convivência do Idoso. Na área da cultura, no ano de 2017 foi ofertado semanalmente oficina de dança, com orientação de profissional habilitado, bem como o grupo de dança dos idosos apresentou-se em evento cultural.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Capinzal percebe que no município de Capinzal, várias ações foram realizadas para atender a pessoa idosa, com objetivo de proporcionar sua autonomia, integração na comunidade, promovendo uma melhor qualidade de vida bem como buscando garantir seus direitos, expressos no Estatuto do Idoso.

É o parecer.

Atenciosamente,

  
Ana Paula Chiamolera  
Vice Presidente CMDIC



*Estado de Santa Catarina*  
**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**



Fls  
227  
TCE/SC

**ATA DA REUNIÃO E PARECER  
DE APROVAÇÃO DAS CONTAS  
DO FIA, DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE CAPINZAL**

**EXERCÍCIO 2016**

Rua Carmelo Zócolli, 155 - Fone: (49) 3555-8700 - Fax: (49) 3555-8744 - CEP 89665-000 - Capinzal - SC

Capinzal – SC, 19 de janeiro de 2017.

Ofício 001/2017/CMDCA

Ao Sr.

Nilvo Dorini

Prefeito Municipal

Assunto: Aprova Prestação de Contas 2016.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste em resposta ao Ofício nº 034/2017/GAB, encaminhar ata 002/2017 e parecer 001/2017 exarado por este Conselho, que aprova a Prestação de Contas referente ao Exercício de 2016 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.


Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Jorge Luiz Soldi  
Presidente CMDCA

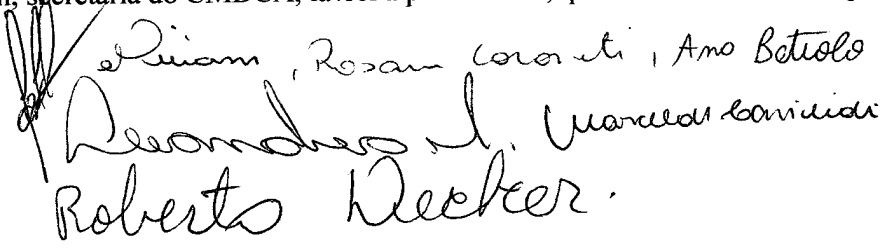
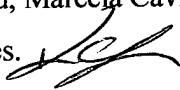
Recebido em  
19/01/2017



**ATA Nº 002/2017**

Às nove horas do dia dezenove de Janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Casa do Cidadão, para reunião extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, os membros: Kelly C. L. Moschen, Miriam Golin Fagundes, Leandro Machado, Roberto Decker, Marcela Machado Cavichioli, Rosane Coroneti, Ana Carolina Betiolo, Jorge Luiz Soldi. **Pauta:**

**a) Análise de Relatórios** para aprovação de parecer da prestação de contas referente à aplicação dos recursos do FIA no exercício de 2016: o presidente do CMDCA, iniciou os trabalhos apresentando a documentação pertinente ao balancete do exercício 2016, do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Capinzal, para análise e apreciação, encaminhado a este Conselho por meio do ofício 034/2017/GAB. Após análise dos documentos apresentados e diante dos resultados apurados, conforme dados constantes das planilhas, por unanimidade dos presentes foi aprovado a emissão de **PARECER FAVORÁVEL à aplicação dos recursos do FIA relativos ao exercício de 2016**. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcela Cavichioli, secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes.



Miriam, Rosane Coroneti, Ana Betiolo  
Leandro Machado, Marcela Cavichioli  
Roberto Decker.

<b>INTERESSADO:</b> Prefeitura Municipal de Capinzal/Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social		<b>UF:</b> SC
<b>ASSUNTO:</b> Análise e aprovação de prestação de contas de recursos do FIA		
<b>PARECER CMDCA N°:</b> 001/2017	<b>COLEGIADO:</b> Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Capinzal	<b>APROVADO EM:</b> 19/01/2017


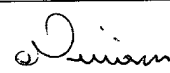
## I – RELATÓRIO

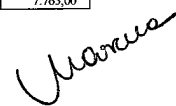
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei nº 2.427, de 20 de dezembro de 2002, e suas alterações em cumprimento ao estabelecido no art. 7º da citada Lei e no que dispõem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1.990, após análise dos documentos apresentados pelo gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, pertinentes a aplicação de recursos orçamentários e financeiro, oriundos do tesouro municipal, bem como, provenientes de doações efetuadas por pessoas jurídicas e físicas, relativos ao exercício de 2016, emite relatório e parecer que segue.

### a) – DAS RECEITAS DO FIA

A tabela 01 a seguir demonstra a arrecadação auferida pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante o exercício em exame, no valor de R\$ 49.462,50 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), assim composta: R\$ 21.845,97 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) de doações de pessoas jurídicas e R\$ 27.616,53 (Vinte e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) proveniente de rendimentos de aplicações financeiras.

Tabela – 01						
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada						
Exercício de 2016						
Período: Janeiro a Dezembro						
Títulos	Receita Orçada	Receita Arrecadada		Diferença		
		Dezembro	Até Período	Para mais	Para menos	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.0.0.0.00.0000	33.617,50	1.988,22	27.616,53	23.610,00	7.765,00
RECEITAS CORRENTES	4.1.0.0.00.0000	33.617,50	1.988,22	27.616,53	23.610,00	7.765,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.1.3.0.00.0000	5.512,50	1.988,22	27.616,53	22.104,03	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.1.3.2.00.0000	5.512,50	1.988,22	27.616,53	22.104,03	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.1.3.2.5.00.00	5.512,50	1.988,22	27.616,53	22.104,03	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCUL	4.1.3.2.5.02.00	5.512,50	1.988,22	27.616,53	22.104,03	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	4.1.3.2.5.02.99	5.512,50	1.988,22	27.616,53	22.104,03	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.1.7.0.00.0000	24.565,00	0,00	21.845,97	1.505,97	4.225,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.1.7.3.00.0000	20.340,00	0,00	21.845,97	1.505,97	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	4.1.7.5.00.0000	4.225,00	0,00	0,00	0,00	4.225,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.1.9.0.00.0000	3.540,00	0,00	0,00	0,00	3.540,00
RECEITAS DIVERSAS	4.1.9.9.0.00.0000	3.540,00	0,00	0,00	0,00	3.540,00
OUTRAS RECEITAS	4.1.9.9.0.99.0000	3.540,00	0,00	0,00	0,00	3.540,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>33.617,50</b>	<b>1.988,22</b>	<b>49.462,50</b>	<b>23.610,00</b>	<b>7.765,00</b>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capinzal  
CNPJ 01.439.705/0001-72  
Rua Carmelo Zócoli, 155 – Capinzal – SC.

No período, o Município repassou, a título de Transferências Financeiras, a importância de R\$ 43.592,76 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

A soma das receitas correntes totalizam a importância de R\$ 49.462,50 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), na forma que apresentamos na tabela síntese a seguir.

Receitas Correntes	49.462,50	Despesas Correntes	93.469,27
Receitas Patrimoniais	27.616,53	Outras Despesas Correntes	93.467,27
Transferências Correntes	21.845,97		
Outras Receitas Correntes	0,00	Despesas de Capital	0,00
Transferências Financeiras Recebidas do Município	43.592,76		
<b>Total Receitas</b>	<b>93.055,26</b>	<b>Total Despesas</b>	<b>93.467,27</b>
(Receita menor)	412,01		
<b>Total Geral</b>	<b>93.467,27</b>	<b>Total Geral</b>	<b>93.467,27</b>

Do montante das despesas, R\$ 93.469,27 (Noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), que corresponde a 100% foram aplicados em despesas correntes na manutenção das atividades do FIA.

#### b) – DAS DESPESAS DO FIA

ELEMENTOS		AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
TÍTULOS		ORÇADO	SUPLEM. ANULADO	TOTAL	EMPE- NHADA	RS
09 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
09.001 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
<b>8.243.175.2109 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>						
30000000000000	DESPESAS CORRENTES	25.000,00	55.000,00	80.000,00	60.897,89	19.102,11
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	55.000,00	80.000,00	60.897,89	19.102,11
33900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	55.000,00	80.000,00	60.897,89	19.102,11
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	2.316,13	2.683,87
33903600000000	OUTROS SERV TERC.-PES. FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	2.050,00	2.950,00
33903900000000	OUTROS SERV. TERC.-PES JURÍDICA	15.000,00	55.000,00	70.000,00	56.531,76	13.468,24
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	10.680,00	0,00	10.680,00	0,00	10.680,00
44000000000000	INVESTIMENTOS	10.680,00	0,00	10.680,00	0,00	10.680,00
44900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.680,00	0,00	10.680,00	0,00	10.680,00
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE	10.680,00	0,00	10.680,00	0,00	10.680,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>		<b>35.680,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>90.680,00</b>	<b>60.897,89</b>	<b>29.782,11</b>
<b>8.243.175.2110 INCENTIVO A GUARDA E ADOÇÃO</b>						
30000000000000	DESPESAS CORRENTES	11.000,00	0,00	11.000,00	8,45	10.991,55
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	0,00	11.000,00	8,45	10.991,55
33900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	0,00	11.000,00	8,45	10.991,55
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33903600000000	OUTROS SERV TERC.-PES. FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33903900000000	OUTROS SERVIÇOS TERC.-PES JURÍDICA	7.000,00	0,00	7.000,00	8,45	6.991,55
<b>TOTAL DO PROJETO</b>		<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>8,45</b>	<b>10.991,55</b>
<b>8.243.175.2111 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL</b>						
30000000000000	DESPESAS CORRENTES	20.672,00	0,00	29.680,03	12.646,28	17.033,75
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.672,00	0,00	29.680,03	12.646,28	17.033,75
33900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.672,00	0,00	29.680,03	12.646,28	17.033,75
33901400000000	DIÁRIAS – CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	2.160,00	2.840,00
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	3.000,00	6.500,00	4.827,00	1.673,00
33903600000000	OUTROS SERV TERC.-PES. FÍSICA	4.340,00	0,00	4.340,00	0,00	4.340,00
33903900000000	OUTROS SERV.TERC.-PES JURÍDICA	7.832,00	6.008,03	13.840,03	5.659,28	8.180,75
<b>TOTAL DO PROJETO</b>		<b>20.672,00</b>	<b>9.008,03</b>	<b>29.680,03</b>	<b>12.646,28</b>	<b>17.033,75</b>
<b>8.243.175.2112 DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>						

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capinzal  
CNPJ 01.439.705/0001-72  
Rua Carmelo Zócoli, 155 – Capinzal – SC.

30000000000000	DESPESAS CORRENTES	12.000,00	20.000,00	32.000,00	19.916,65	12.083,35
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	20.000,00	32.000,00	19.916,65	12.083,35
33900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	20.000,00	32.000,00	19.916,65	12.083,35
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00	3.520,80	2.479,20
33903900000000	OUTROS SERV. TERC.-PES JURÍDICA	6.000,00	20.000,00	26.000,00	16.395,85	9.604,15
<b>TOTAL DO PROJETO</b>		12.000,00	20.000,00	32.000,00	19.916,65	12.083,35
<b>08.243.0180.2113 PREVENÇÃO DE DEPENDÊNCIAS CRUZADAS</b>						
30000000000000	DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33903900000000	OUTROS SERV. TERC.-PES JURÍDICA	10.000,00	15.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>TOTAIS</b>		20.000,00	25.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		99.352,00	109.008,03	208.360,03	93.469,27	114.890,76

Tabela 04 - Consolidação Geral da Despesa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			93.469,27
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			93.469,27
33900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		93.469,27	
33901400000000	DIÁRIAS CIVIL	2.160,00		
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.663,93		
33903036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.PESSOA FÍSICA	2.050,00		
33903900000000	OUTROS SERV TERC.-PES JURÍDICA	78.595,34		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
44000000000000	INVESTIMENTOS		0,00	0,00
44900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
<b>TOTAL</b>		0,00		93.469,27

Tabela 05 – Demonstrativo da Despesa X Produto Adquirido

Descrição dos produtos	valor
Diárias	2.160,00
Combustíveis e Lubrificantes	100,00
Gêneros de Alimentação	2.879,13
Material educativo esportivo	2.430,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	3.520,80
Outros materiais de consumo	1.734,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.050,00
Locação de Software	4.889,81
Exposições, Congressos e Conferências	206,00
Fornecimento de alimentação	965,98
Serviços gráficos e editoriais	1.405,00
Confecção de Uniformes, Bandeira e Flâmulas	6.804,00
Serviços Técnicos Profissionais	52.317,00
Serviços bancários	187,55
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	11.820,00
<b>Total</b>	<b>93.469,27</b>

c) DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Tabela 06 – Demonstrativo Financeiro do Exercício			
RECEITAS		DESPESAS	
Títulos	Acumulado	Títulos	Acumulado
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>49.462,50</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>93.469,27</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>49.462,50</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>93.469,27</b>
Receitas Patrimoniais	27.616,53	Outras Despesas Correntes	93.469,27
Transferências Correntes	21.845,97	<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas	0,00	Investimentos	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>43.592,76</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>0,00</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>130,07</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>130,07</b>
Demais obrigações a curto prazo	130,07	Demais obrigações a curto prazo	130,07
<b>Saldo do Exercício anterior</b>	<b>312.899,81</b>	<b>Saldo para o Exercício de 2017</b>	<b>312.485,80</b>
Banco do Brasil	312.899,81	Banco do Brasil	312.485,80
<b>TOTAL</b>	<b>406.085,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>406.085,14</b>

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





Na síntese apresentada na tabela 06, verifica-se que, no período em análise, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentou uma receita orçamentária no valor de R\$ 49.462,50 e uma despesa orçamentária no valor de R\$ 93.469,27, um déficit de R\$ 44.006,77.

Apresenta também um saldo disponível, no Banco do Brasil, na ordem de R\$ 312.485,80. Valores que estão à disposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aplicação no desenvolvimento de ações voltadas às crianças e aos adolescentes, conforme metas traçadas no Plano de Ação pelo próprio Conselho.

## II – DECISÃO DA PLENÁRIA

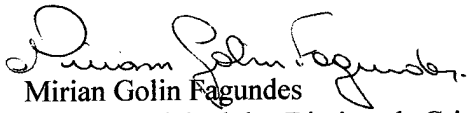
Após detalhada análise dos relatórios apresentados pela Administração Municipal e diante dos resultados apurados, conforme dados constantes das planilhas supra, propõe-se a aprovação de parecer da prestação de contas referente a aplicação dos recursos do FIA no exercício de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capinzal, por unanimidade dos presentes aprova a emissão de **PARECER FAVORÁVEL à aplicação dos recursos do FIA relativos ao exercício de 2016**, provenientes do Tesouro Municipal e de doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas, no desenvolvimento de ações voltadas aos objetivos postos na Lei Municipal nº 2.427, de 20 de dezembro de 2002 e suas alterações; na Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1.990 e nos Planos de Ação e de Aplicação elaborados para o período.

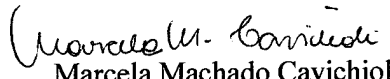
Capinzal, SC. 19 de janeiro de 2017

  
Jorge Luiz Soldi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

  
Mirian Golin Fagundes

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

  
Marcela Machado Cavichioli

Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2017

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que este município NÃO participa de Conselho Público de Saúde, motivo pelo qual as informações para apuração do limite constitucional de gastos com saúde (15%) são exclusivamente as constantes da execução do orçamento.

Cordialmente,

Nilvo Dorini  
Prefeito Municipal



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (281 / Prefeitura Municipal de Capinzal)

Competência: 06/2016

## INGRESSOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	59.036.854,30
Ordinária	39.728.541,50
Vinculada	19.308.312,80
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	596.039,37
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	596.039,37
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	6.008.536,78
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.715.776,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.647,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.291.113,02
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,01
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	5.366.296,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.350.741,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.554,93
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>71.007.727,00</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (281 / Prefeitura Municipal de Capinzal)

Competência: 06/2016

## DISPÊNDIOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	44.798.629,24
Ordinária	26.123.141,72
Vinculada	18.675.487,52
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	12.366.224,84
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	12.366.224,84
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	7.021.007,52
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.699.881,80
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.029.771,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.291.353,92
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	6.821.865,40
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.821.865,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>71.007.727,00</b>




**Unidade Gestora: (281 / Prefeitura Municipal de Capinzal)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	29.831.190,53
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.780.168,06
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.319.279,89
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>46.930.638,48</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40.604,33
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.223.290,99
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.949.806,21
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.633.204,22
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.478.533,07
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	140.710,58
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.607.386,19
	36 - Salário-Educação	1.259.088,40
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	406.764,95
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	470.146,14
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	98.777,72
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>19.308.312,80</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>66.238.951,28</b>



**Unidade Gestora: (281 / Prefeitura Municipal de Capinzal)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.688.760,40
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.513.336,58
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>7.202.096,98</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>7.202.096,98</b>




**Unidade Gestora: (281 / Prefeitura Municipal de Capinzal)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	17.924.926,97
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.198.214,75
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>26.123.141,72</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	374,44
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.223.164,07
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	10.079.547,01
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	973.856,45
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.471.041,36
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	810,58
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.634.557,91
	36 - Salário-Educação	1.417.483,25
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	404.513,45
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	470.139,00
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>18.675.487,52</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>44.798.629,24</b>




**Unidade Gestora: (281 / Prefeitura Municipal de Capinzal)**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.522.820,59
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	289.666,28
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.965,45
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.830.452,32</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.685,29
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4,75
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.811,19
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	46.772,67
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	30.752,71
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.174.857,45
	36 - Salário-Educação	237.469,31
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	591,53
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9.344,40
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.520.289,30</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.350.741,62</b>







**Unidade Gestora: (281 / Prefeitura Municipal de Capinzal)**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	142,35
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>142,35</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	15.412,58
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>15.412,58</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>15.554,93</b>





**Unidade Gestora: (281 / Prefeitura Municipal de Capinzal)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.554.411,59
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	698.091,62
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	374.231,86
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>3.626.735,07</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	58.915,18
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	131,67
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	53,38
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	539.174,15
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	38.244,42
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.426.064,78
	36 - Salário-Educação	21.574,46
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.843,03
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	7,14
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	108.122,12
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.195.130,33</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>6.821.865,40</b>



**Unidade Gestora: (281 / Prefeitura Municipal de Capinzal)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (281 / Prefeitura Municipal de Capinzal)

Competência: 06/2016

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>PASSIVO</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	6.821.865,40	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.821.865,40	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Créditos a Curto Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo
Dívida Ativa Tributária	0,00	
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	
Títulos e valores mobiliários		
Investimento do RPPS		
Aplicações em segmentos de Imóveis		
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias		
Estoques		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	



Unidade Gestora: (281 / Prefeitura Municipal de Capinzal)

Competência: 06/2016

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	39.603.139,51	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	692.700,17
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.270.073,83	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	2.270.073,83	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	692.700,17
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	0,00
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.668.130,20	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	601.943,63	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoque			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	4.222,86		
Participações Permanentes	4.222,86	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	2.635.030,98
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	4.222,86		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	43.789.973,93
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Unidade Gestora: (281 / Prefeitura Municipal de Capinzal)

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	33.535.304,14
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	37.328.842,82	Resultados Acumulados	10.254.669,79
Bens Móveis	8.920.143,77	Resultado do Exercício	6.508.078,89
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-1.327.937,10	Resultado de Exercícios Anteriores	3.746.590,90
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	29.736.636,15	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
<b>TOTAL</b>	<b>46.425.004,91</b>	<b>TOTAL</b>	<b>46.425.004,91</b>



**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Unidade Gestora: (281 / Prefeitura Municipal de Capinzal)

Competência: 06/2016

	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>46.425.004,91</b>
ATIVO FINANCEIRO	6.821.865,40
ATIVO PERMANENTE	39.603.139,51
<b>PASSIVO</b>	<b>4.362.603,83</b>
PASSIVO FINANCEIRO	1.729.220,09
PASSIVO PERMANENTE	2.633.383,74
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>42.062.401,08</b>



## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (281 / Prefeitura Municipal de Capinzal)

Competência: 06/2016

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	17,23
Direitos Contratuais	1.149.173,89	Obrigações Contratuais	10.884.733,80
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
<b>TOTAL</b>	<b>1.149.173,89</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.884.751,03</b>







**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (281 / Prefeitura Municipal de Capinzal)

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	1.820.270,78
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	678.801,31
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	374.231,86
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	58.915,18
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	131,67
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	53,38
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	539.174,15
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	26.448,08
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.462.072,15
36 - Salário-Educação	21.574,46
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.843,03
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	7,14
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	108.122,12
<b>TOTAL</b>	<b>5.092.645,31</b>

Para pesquisar digite a descrição da ...

### Ingressos de receitas

[Fazer nova consulta](#)

Última atualização: 29/03/2017 09:02:53

[Imprimir](#) [Exportar](#)


Filtros utilizados para elaboração da consulta:  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL | Data inicial: 01/01/2016 | Data final: 31/12/2016

Rubrica	Descrição da receita	Finalidade	Valor orçado (R\$)	Valor lançado (R\$)	Valor arrecadado (R\$)
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Propr Predial e Territ. Urbana - 60%		879.575,57	0,00	946.688,51
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Propr Predial e Territ. Urbana - 25%		366.489,82	0,00	394.454,23
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Propr Predial e Territ. Urbana - 15%		219.893,89	0,00	236.672,39
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - 60%		483.563,26	0,00	614.644,93
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - 25%		201.484,69	0,00	256.102,11
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - 15%		120.890,81	0,00	153.661,23
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos 60%		101.893,37	0,00	38.656,99
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos 25%		42.455,57	0,00	16.107,13
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos 15%		25.473,34	0,00	9.664,26
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - 60%		806.959,06	0,00	429.742,23

quarta-feira, 29 de março de 2017

março de 2017

D	S	T	Q	Q	S	S
26	27	28	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8



14:18:45

[Alterar configurações de data e hora...](#)

**PROCESSO Nº:** @PCP 17/00133753  
**INTERESSADO:** Andevir Isganzella  
**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Capinzal

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 250 à 251.

Florianópolis, 22 de agosto de 2017.

DANIEL CARDOSO GONÇALVES



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU**

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2017.

Ofício Circular TC/DMU 1815/2017.

**REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para, com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC 06/200, seja remetido ao Tribunal de Contas juntamente com o Balanço Eletrônico, **até o dia 30 de abril de 2017**, dados relativos ao exercício de 2016, cujo conteúdo, a fim de facilitar o processo, está disponibilizado, para download, no quadro de comunicações do Sistema e-Sfinge Web, disponível para os controladores internos municipais.

Para tanto, recomenda-se seguir as seguintes instruções:

1. É obrigatória a remessa em meio eletrônico juntamente com o Balanço Consolidado, cujos documentos deverão ser assinados eletronicamente pelo atual Prefeito Municipal, por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
2. Caso não existam informações a prestar ou relação a emitir para o item solicitado, deverá ser apostado, dentro do quadro a seguinte expressão: **“Não há valores a informar”**.
3. O preenchimento dos quadros deverá ser efetuado exatamente conforme solicitado, visando facilitar a localização e o entendimento.
4. As informações devem ser efetuadas por Unidades Gestoras e englobar todas as do Poder Executivo.
5. Para as Prefeituras e Fundos Municipais de Saúde inspecionados *in loco* por este Tribunal de Contas no mês de fevereiro de 2017, informar para estas Unidades somente se houver despesas do exercício de 2016 reconhecidas posteriormente.
6. Alerta-se que consoante o § 3º do art. 123 da Resolução Nº TC-06/2001, ocorrerá diligência especificamente para os casos de solicitação ao Titular da Unidade Gestora, de documentos e informações complementares indispensáveis à instrução do processo.

No caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre a questão tratada, estamos à disposição pessoalmente ou pelo telefone 0(XX)48 3221.3764 das 13:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**A) Realização de despesas de competência do exercício de 2016, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias**

**A.1)** Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** (inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
<b>Não há valores a informar</b>						
<b>Subtotal (por código de Fonte de recurso)</b>						
<b>TOTAL</b>						

\*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2017.

**A.2)** Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas** (inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
<b>Não há valores a informar</b>					
<b>Subtotal (por código de Fonte de recurso)</b>					
<b>TOTAL</b>					

**B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017**

**B.1)** Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017 que foi recebido em 2016 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....		
....		
<b>Subtotal (por código de Fonte de recurso)</b>		
.....		
<b>Total Geral</b>		

**Não há valores a informar**

Atenciosamente,

Nilvo Dorini  
Prefeito Municipal de Capinzal - SC



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV7**

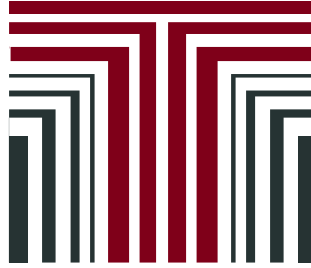
**PROCESSO Nº: @PCP 17/00133753**  
**INTERESSADO: Andevir Isganzella**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Capinzal**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 252 à 255.

Florianópolis, 22 de agosto de 2017.

**DANIEL CARDOSO GONÇALVES**



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2016



### Município de Capinzal

**Data de Fundação** – 17/02/1949

**População:** 22.327 habitantes  
(IBGE - 2016)

**PIB:** 685,60 (em milhões)  
(IBGE - 2014)





## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	14
4.1. Situação Patrimonial .....	14
4.2. Análise do resultado financeiro .....	15
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos.....	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	18
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	21
5.1. Saúde .....	21
5.2. Ensino .....	23
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	23
5.2.2. FUNDEB.....	24
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	27
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	27
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	28
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	29
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	31
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	31
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	32
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	35
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	36
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	36
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	38

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	38
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	42
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	47
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016.....	48
CONCLUSÃO .....	49
ANEXO .....	51
APÊNDICE.....	52

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 17/00133753</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Capinzal</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Andevir Isganzella - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016
<b>RELATÓRIO N°</b>	1368/2017

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito do Município de Capinzal, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

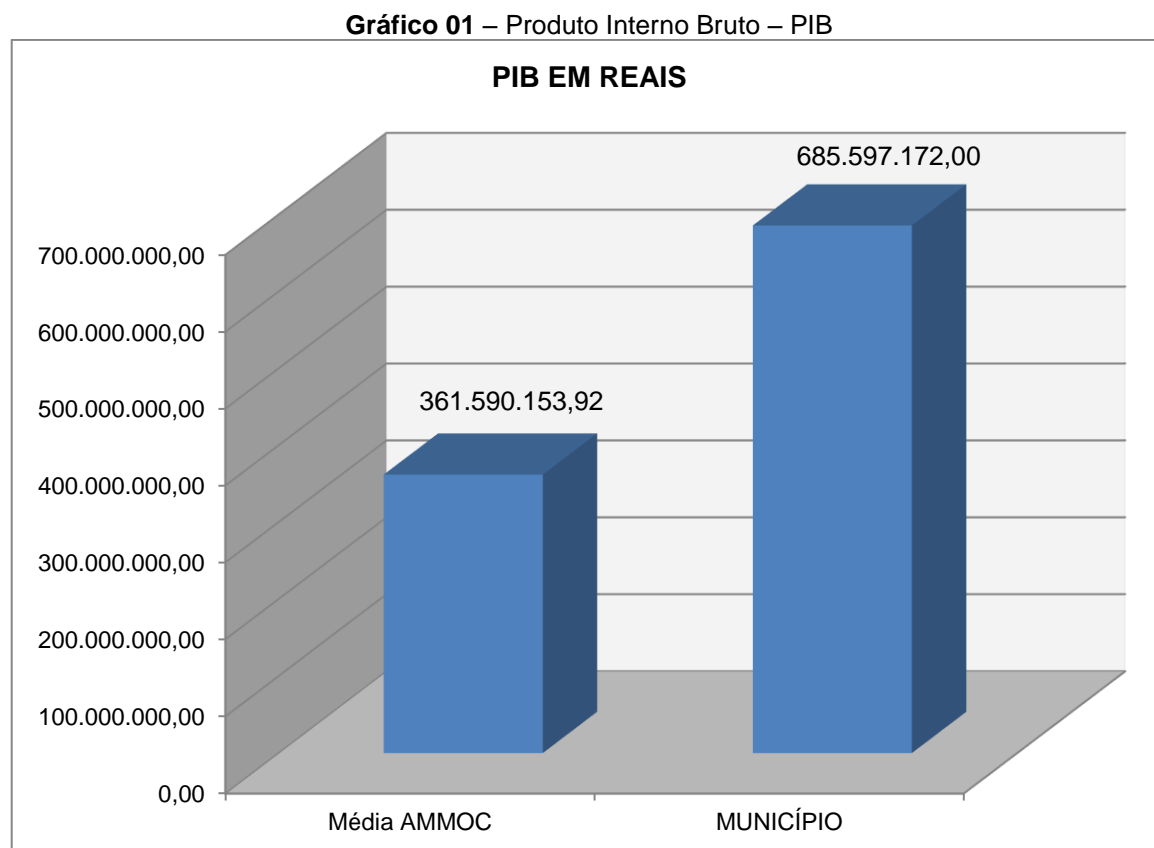
No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Capinzal, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 21/08/2017 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais dos municípios encaminhadas por meio do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Capinzal tem uma população estimada em 22.327<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,75<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 685.597.172,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 31.265,83, considerando uma população estimada em 2014 de 21.928 habitantes.



Fonte: IBGE – 2013

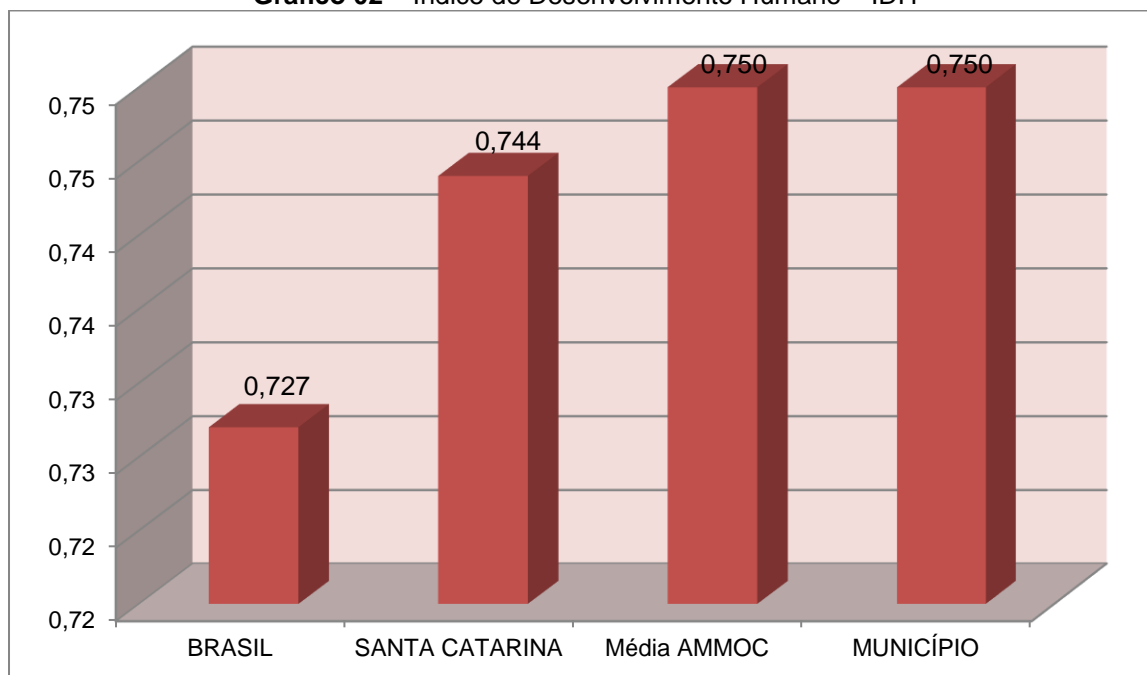
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Capinzal encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2016

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	86.380.502,48
PPA	3071/2013	15/04/2013		
LDO	3188/2015	22/10/2015	DESPESA FIXADA	86.380.502,48
LOA	3196/2015	29/06/2015		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superavit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 3.946.176,97**, correspondendo a **5,53%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superavit de R\$ 3.946.176,97, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superavit de R\$ 2.468.039,59 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superavit de R\$ 1.478.137,38.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	86.380.502,48	71.376.087,51	82,63
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	94.495.856,77	67.429.910,54	71,36
<b>Superavit de Execução Orçamentária</b>		<b>3.946.176,97</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Registra-se que a divergência no valor de **R\$ 0,01** entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 4.359.515,55) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 3.946.176,97), considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 413.338,57, refere-se à Desincorporação de Passivos Financeiros.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Capinzal nos últimos 5 anos:

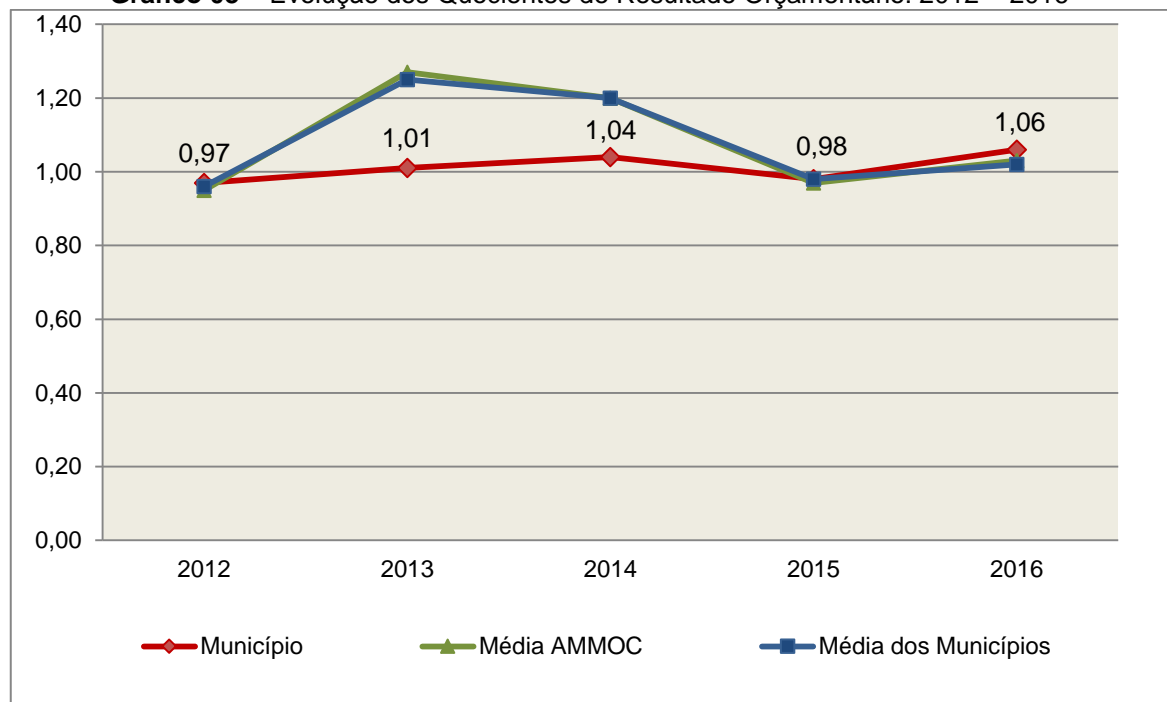
**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2012-2016**

ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	52.276.402,23	54.687.739,15	62.470.370,81	64.179.776,49	71.376.087,51
2	Despesa executada	54.034.864,17	54.379.821,92	59.891.354,52	65.469.879,34	67.429.910,54
QUOCIENTE		2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,97	1,01	1,04	0,98	1,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 71.376.087,51**, equivalendo a **82,63%** da receita orçada.

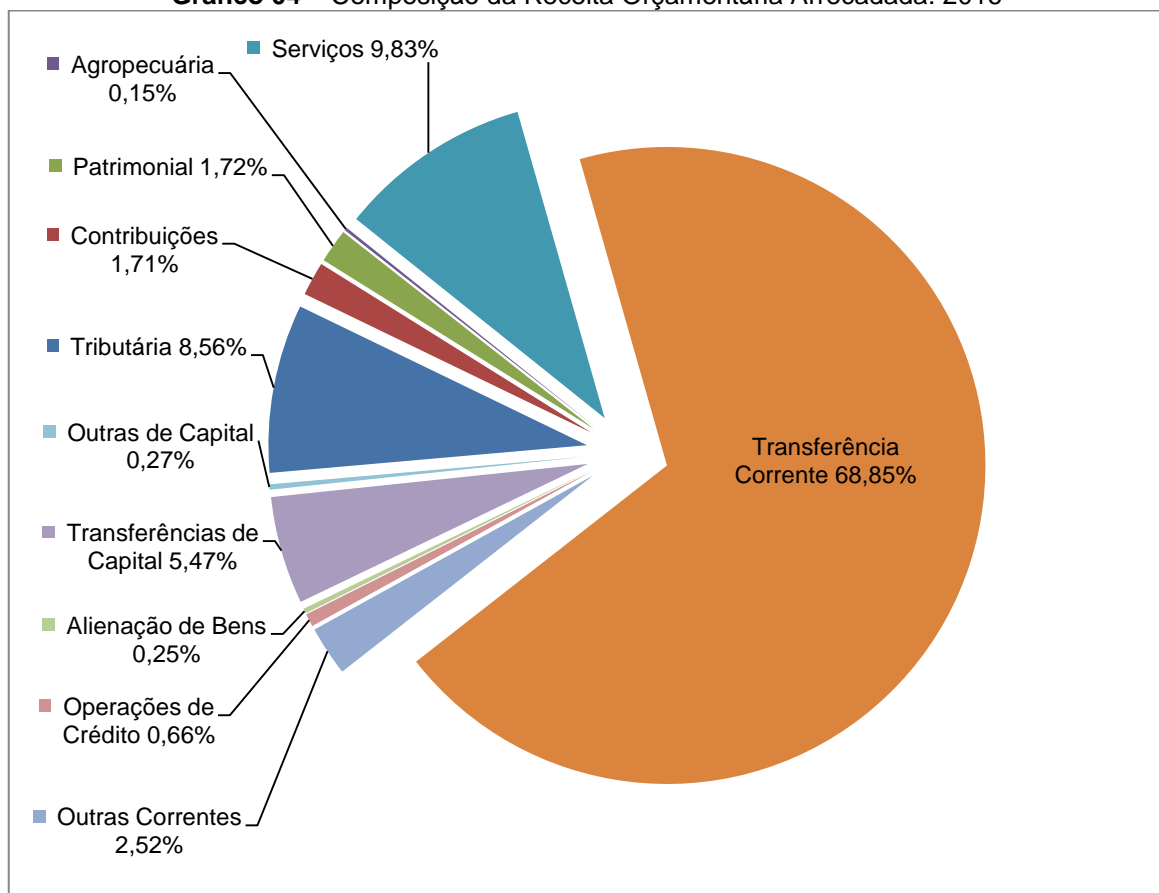
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016**

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	7.328.526,47	6.108.546,36	83,35
Receita de Contribuições	1.602.337,60	1.222.774,58	76,31
Receita Patrimonial	728.371,50	1.225.580,61	168,26
Receita Agropecuária	196.809,75	108.919,25	55,34
Receita Industrial	703,30	-	-
Receita de Serviços	6.698.998,12	7.018.195,21	104,76
Transferências Correntes	64.272.160,87	49.145.329,56	76,46
Outras Receitas Correntes	4.014.359,87	1.799.234,21	44,82
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>84.842.267,48</b>	<b>66.628.579,78</b>	<b>78,53</b>
Operações de Crédito	1.500.000,00	470.139,00	31,34
Alienação de Bens	38.235,00	179.884,87	470,47
Transferências de Capital	-	3.903.707,86	-
Outras Receitas de Capital	-	193.776,00	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.538.235,00</b>	<b>4.747.507,73</b>	<b>308,63</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>86.380.502,48</b>	<b>71.376.087,51</b>	<b>82,63</b>

Fonte: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016**



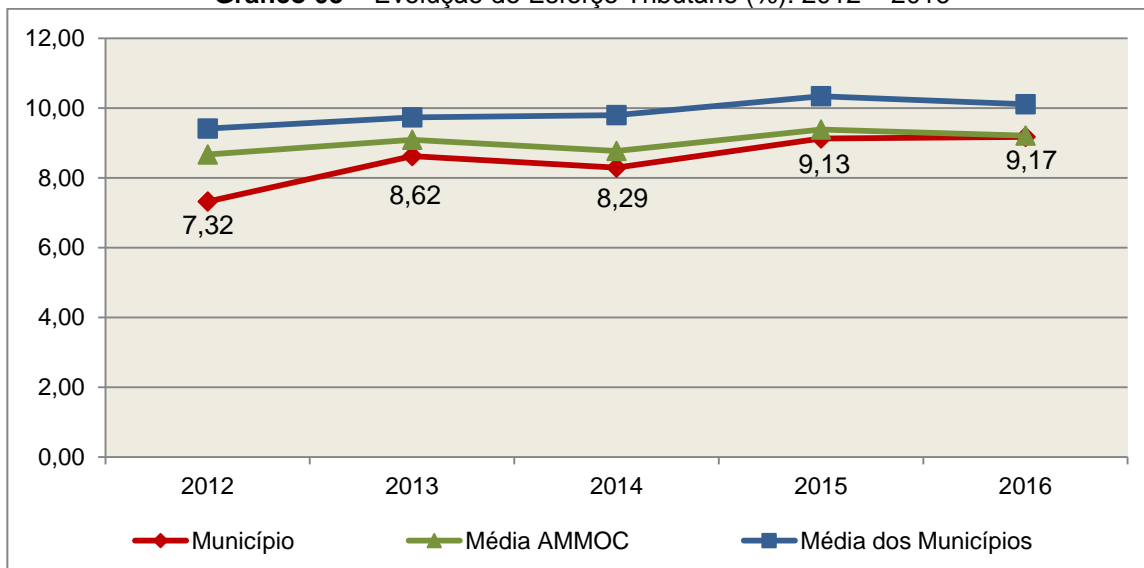
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.



O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **68,85%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016**

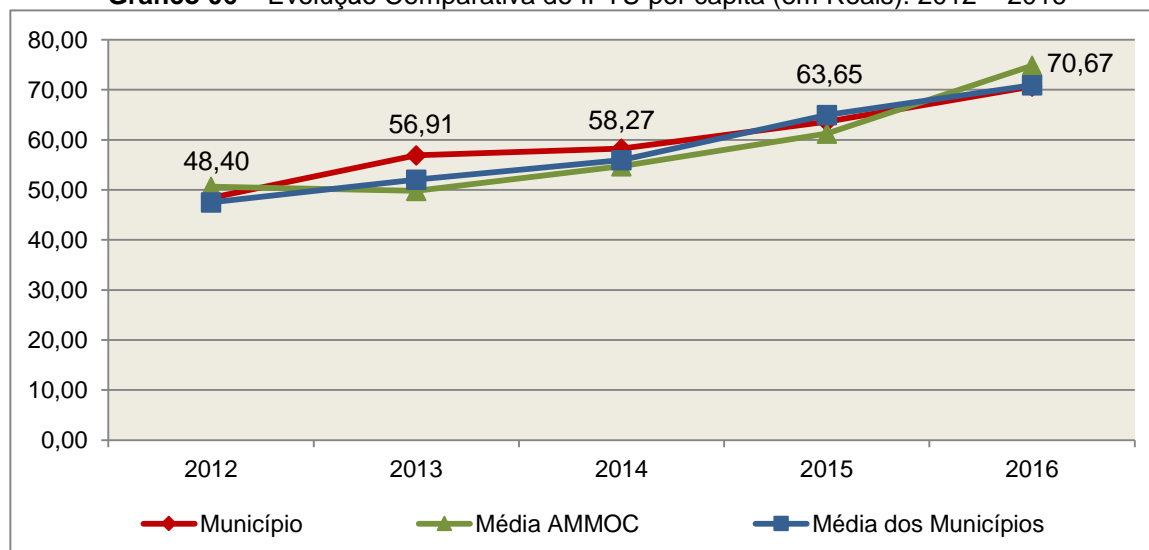


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

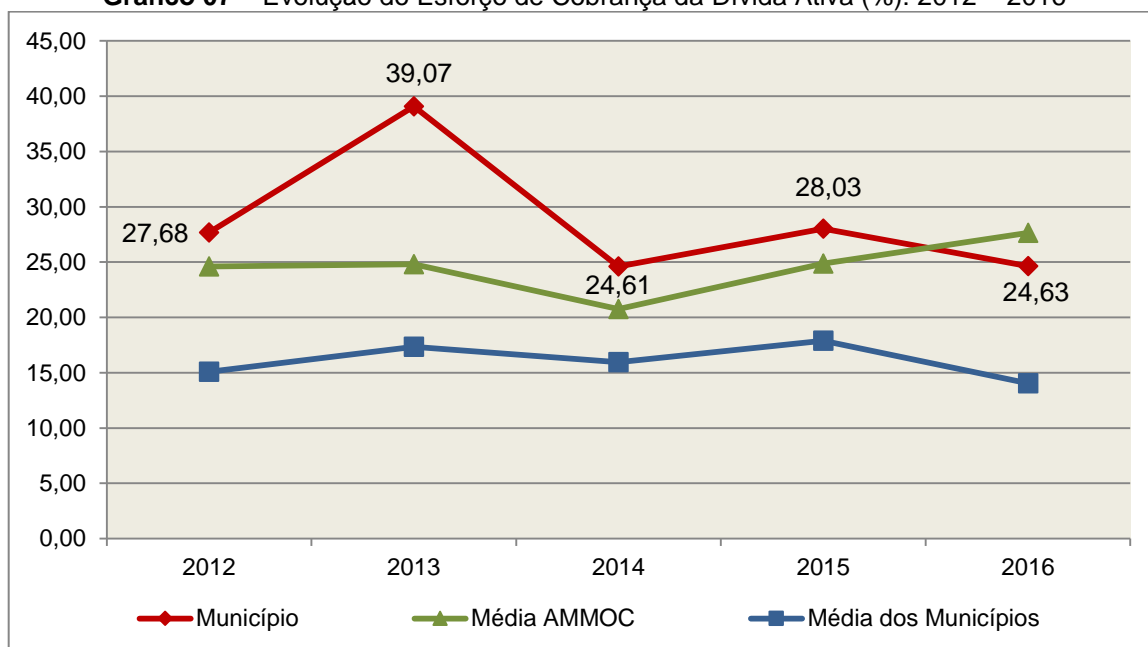
**Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016**

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
2.447.320,60	1.463.515,07	602.740,80	795.778,31	2.512.316,56

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016**



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2016**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.831.000,00	1.598.127,33	56,45
04-Administração	11.788.449,88	9.738.488,58	82,61
06-Segurança Pública	1.246.279,04	784.850,60	62,98
08-Assistência Social	2.014.970,78	961.133,83	47,70
10-Saúde	15.978.909,36	13.758.498,62	86,10
12-Educação	24.733.196,68	20.452.308,04	82,69
13-Cultura	1.031.179,09	452.788,89	43,91
15-Urbanismo	19.370.383,85	9.555.496,51	49,33

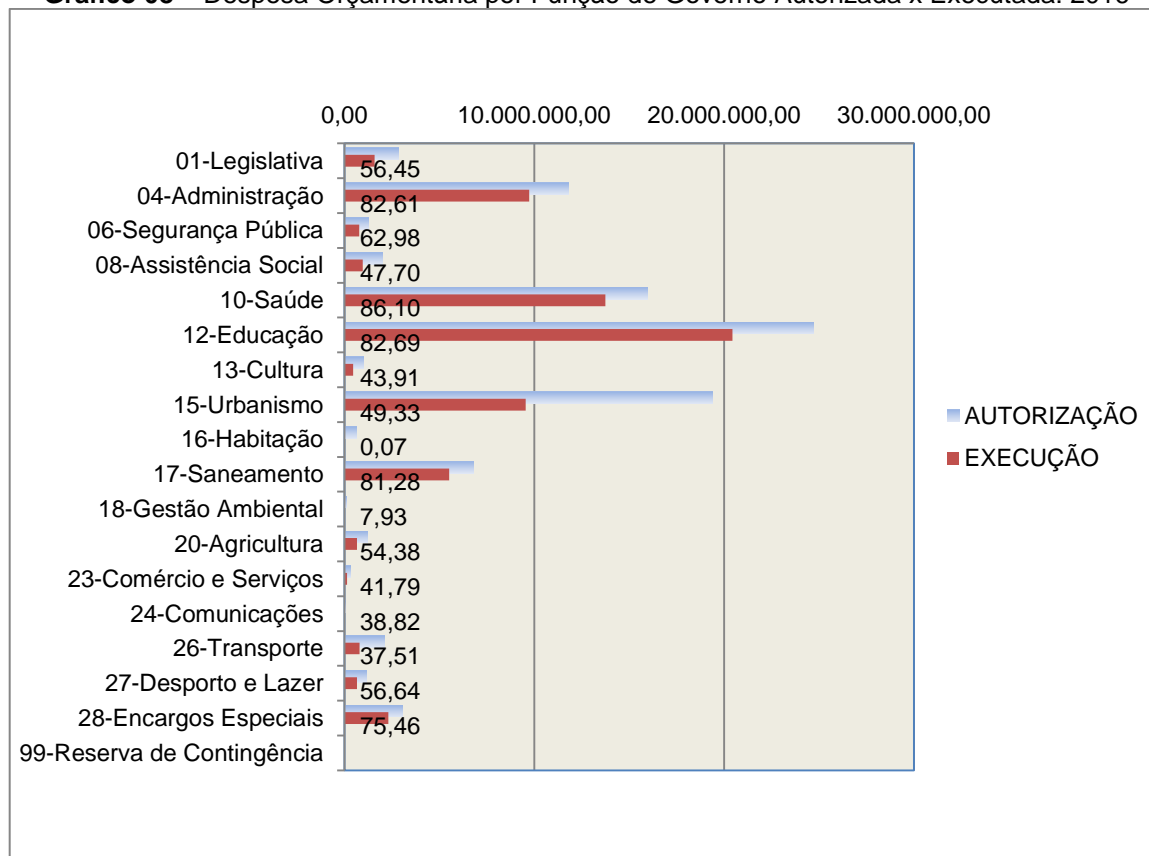
16-Habituação	623.015,00	462,00	0,07
17-Saneamento	6.798.260,16	5.525.594,71	81,28
18-Gestão Ambiental	96.738,53	7.669,75	7,93
20-Agricultura	1.220.120,00	663.534,50	54,38
23-Comércio e Serviços	321.589,59	134.378,63	41,79
24-Comunicações	50.000,00	19.410,09	38,82
26-Transporte	2.129.083,70	798.529,09	37,51
27-Desporto e Lazer	1.164.601,46	659.688,38	56,64
28-Encargos Especiais	3.073.079,65	2.318.950,99	75,46
99-Reserva de Contingência	25.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>94.495.856,77</b>	<b>67.429.910,54</b>	<b>71,36</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	960.789,53	1.312.847,09	1.521.732,94	1.427.559,93	1.598.127,33
04-Administração	7.106.512,49	8.391.601,24	9.981.023,89	10.044.553,58	9.738.488,58
06-Segurança Pública	509.946,91	588.099,92	681.527,32	887.577,89	784.850,60
08-Assistência Social	735.566,38	696.088,51	1.098.747,67	860.201,52	961.133,83
10-Saúde	8.301.127,71	10.174.084,72	13.841.878,18	12.996.949,64	13.758.498,62
12-Educação	13.979.308,75	14.841.988,89	15.541.836,83	18.496.006,74	20.452.308,04
13-Cultura	396.192,87	356.555,71	552.231,05	457.836,21	452.788,89
15-Urbanismo	11.179.210,55	7.434.445,13	6.320.661,78	9.055.068,67	9.555.496,51
16-Habitação	12.016,21	32.138,31	301.732,39	38.578,61	462,00
17-Saneamento	5.611.993,13	5.727.773,61	3.458.832,55	5.281.899,32	5.525.594,71
18-Gestão Ambiental	13.989,80	19.147,75	9.388,20	12.996,55	7.669,75
20-Agricultura	625.568,05	656.702,09	826.626,91	859.483,98	663.534,50
22-Indústria	105.469,77	447,48	-	-	-
23-Comércio e Serviços	876.685,57	418.874,28	115.721,04	349.582,08	134.378,63
24-Comunicações	18.460,00	15.681,90	18.197,10	15.770,59	19.410,09
26-Transporte	1.187.538,84	733.386,28	2.022.832,87	806.775,61	798.529,09
27-Desporto e Lazer	369.990,14	478.581,25	657.098,77	1.112.607,22	659.688,38
28-Encargos Especiais	2.044.497,47	2.501.377,76	2.941.285,03	2.766.431,20	2.318.950,99
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>54.034.864,17</b>	<b>54.379.821,92</b>	<b>59.891.354,52</b>	<b>65.469.879,34</b>	<b>67.429.910,54</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2016**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.577.815,13	3,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.247.335,43	5,20
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.184.858,29	2,74
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	716.237,08	1,66
Cota do ICMS	20.072.550,85	46,45
Cota-Parte do IPVA	2.088.877,99	4,83
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	286.807,87	0,66
Cota-Parte do FPM	13.443.803,91	31,11
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	397.758,85	0,92
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	594.371,28	1,38

Cota do ITR	38.392,71	0,09
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	80.064,84	0,19
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	323.395,20	0,75
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	164.408,49	0,38
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>43.216.677,92</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	397.758,85	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	594.371,28	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>42.224.547,79</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	73.830.676,76
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	7.202.096,98
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>66.628.579,78</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Capinzal (em Reais): 2016**

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.651.038,08</b>	<b>12.131.508,39</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.314.815,83</b>	<b>2.690.348,24</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>9.218.660,61</b>	<b>11.676.394,68</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.571.178,69	2.688.701,00
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	15.554,93	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	702.788,55	1.647,24
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	506,23	506,23	Demais Obrigações a Curto Prazo	240,90	-
Títulos e valores mobiliários	506,23	506,23			
<u>Estoques</u>	376.183,04	425.809,32			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	40.133,27	28.798,16			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>57.040.866,52</b>	<b>65.495.079,47</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>625.875,18</b>	<b>692.700,17</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>2.447.320,60</b>	<b>2.512.316,56</b>	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	625.875,18	692.700,17
Créditos a Longo Prazo	2.447.320,60	2.512.316,56			
Dívida Ativa Tributária	1.607.367,85	1.668.130,20			
Dívida Ativa Não Tributária	839.952,75	844.186,36	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.940.691,01</b>	<b>3.383.048,41</b>
<u>Investimentos</u>	26.451,73	9.733,85			
Participações Permanentes	26.451,73	9.733,85			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	26.451,73	9.733,85			
<u>Imobilizado</u>	54.567.094,19	62.973.029,06			
Bens Móveis	13.160.391,89	13.885.862,61			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-975.211,70	-1.955.212,82			
Bens Imóveis	42.381.914,00	51.042.379,27	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>62.751.213,59</b>	<b>74.243.539,45</b>
<b>TOTAL</b>	<b>66.691.904,60</b>	<b>77.626.587,86</b>	Patrimônio Social e Capital Social	51.883.322,00	51.883.322,00
			Resultados Acumulados	10.867.891,59	22.360.217,45
			Resultado do Exercício	8.236.487,32	11.492.325,86
			Resultado de Exercícios Anteriores	2.631.404,27	10.867.891,59
			<b>TOTAL</b>	<b>66.691.904,60</b>	<b>77.626.587,86</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superavit Financeiro de **R\$ 9.492.652,81** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,19** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 4.359.515,55** passando de um Superavit de R\$ 5.133.137,26 para um Superavit de **R\$ 9.492.652,81**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superavit de **R\$ 5.092.645,31**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	9.234.215,54	11.676.394,68	2.442.179,14
Passivo Financeiro	4.101.078,28	2.183.741,87	-1.917.336,41
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>5.133.137,26</b>	<b>9.492.652,81</b>	<b>4.359.515,55</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Registra-se que a divergência no valor de **R\$ 0,01** entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 4.359.515,55) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 3.946.176,97), considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 413.338,57, refere-se à Desincorporação de Passivos Financeiros.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Capinzal, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11-A** – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERAVIT / DEFICIT
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	1.472.938,52	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	678.801,31	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	381.883,31	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Deficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	570.029,80	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	58.915,18	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	131,67	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 53,38	539.227,53	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 539.174,15		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	22.135,78	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	26.448,08	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.462.072,15	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	458.396,67	SUPERAVIT



FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERAVIT / DEFICIT
36 - Salário-Educação	21.574,46	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2.843,03	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.506.395,81	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.391.299,41	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	7,14	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	134.329,30	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>8.727.429,15</b>	
00 - Recursos Ordinários	765.223,66	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>765.223,66</b>	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: As disponibilidades de caixa do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal/Ouro – SIMAE/Cap/Ouro e do Fundo Municipal de Reequip. Corpo Bombeiros de Capinzal – FMRCBCapinzal, foram consideradas como recursos vinculados.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016**

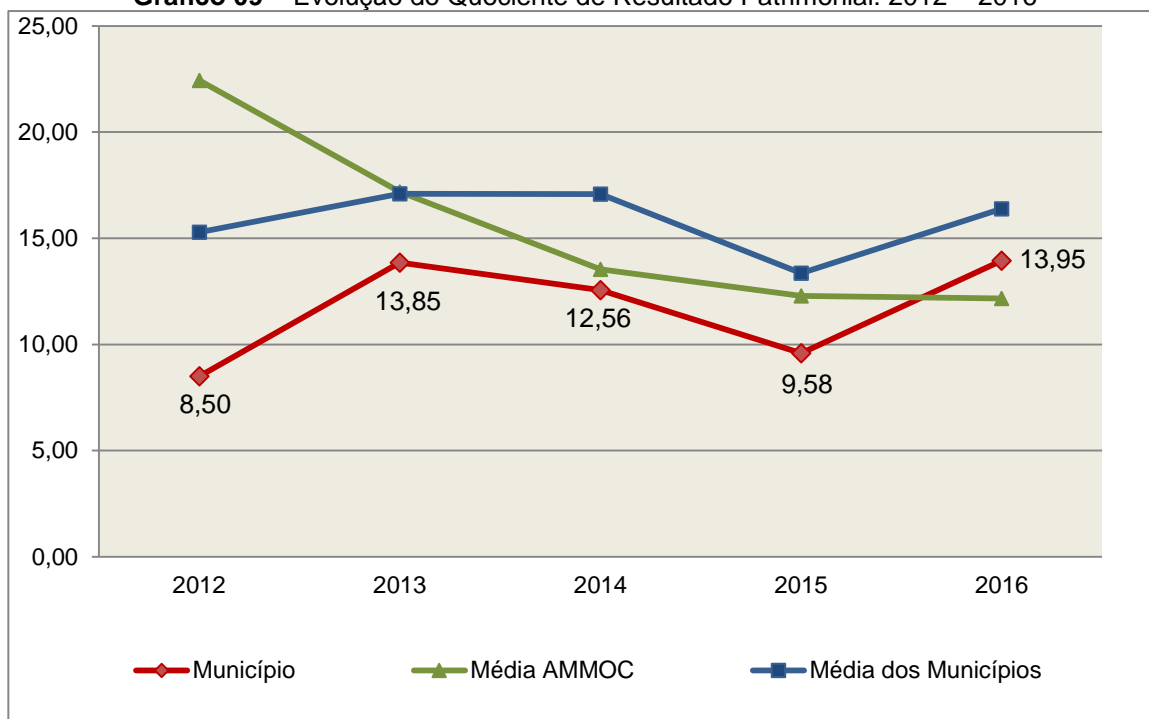
ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	54.034.864,17	54.379.821,92	59.891.354,52	65.469.879,34	67.429.910,54
2 Restos a Pagar	2.101.422,01	792.287,15	2.651.447,13	4.100.837,38	2.183.741,87
3 Ativo Financeiro Ajustado	5.531.152,36	4.533.280,99	8.975.629,46	9.234.215,54	11.676.394,68
4 Passivo Financeiro Ajustado	2.101.942,21	796.148,15	2.651.447,13	4.101.078,28	2.183.741,87
5 Ativo Real	47.948.670,52	52.941.850,91	56.371.074,20	66.691.904,60	77.626.587,86
6 Passivo Real	5.640.473,06	3.823.281,46	4.487.752,20	6.958.866,09	5.565.143,04
QUOCIENTES	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	8,50	13,85	12,56	9,58	13,95
Situação Financeira (3÷4)	2,63	5,69	3,39	2,25	5,35
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,89	1,46	4,43	6,26	3,24

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente se apresentar inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016**



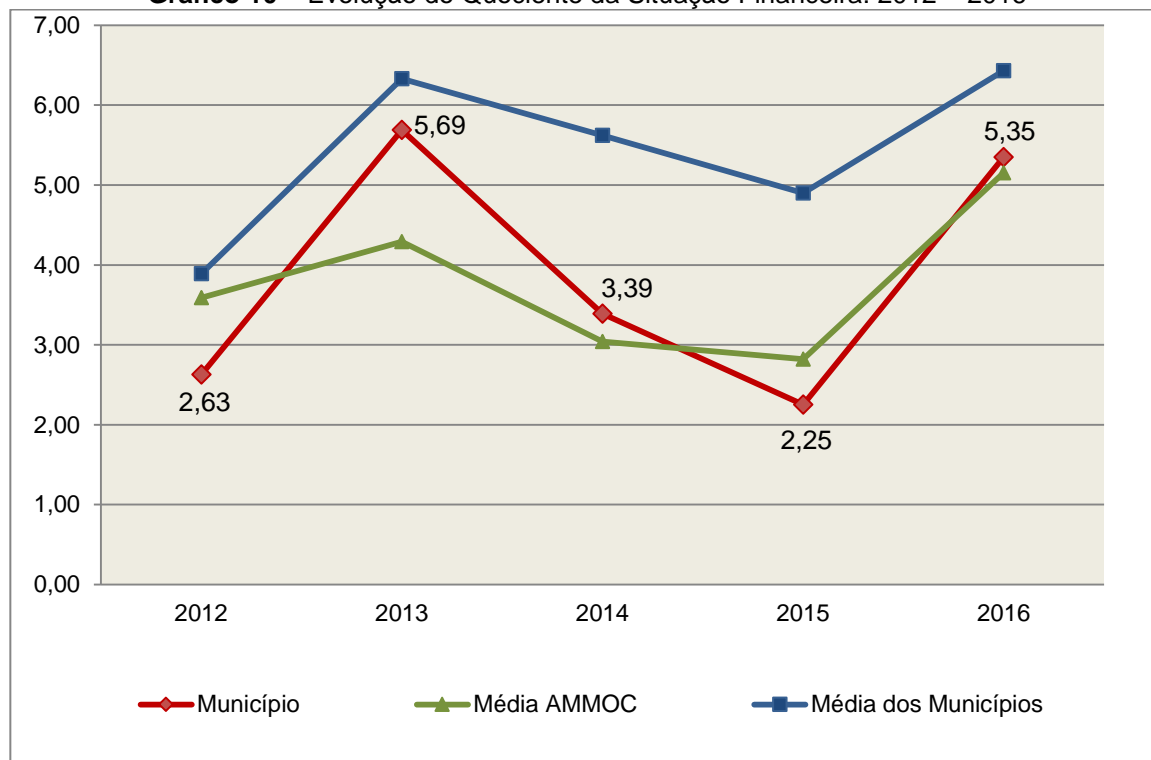
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se **13,95** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

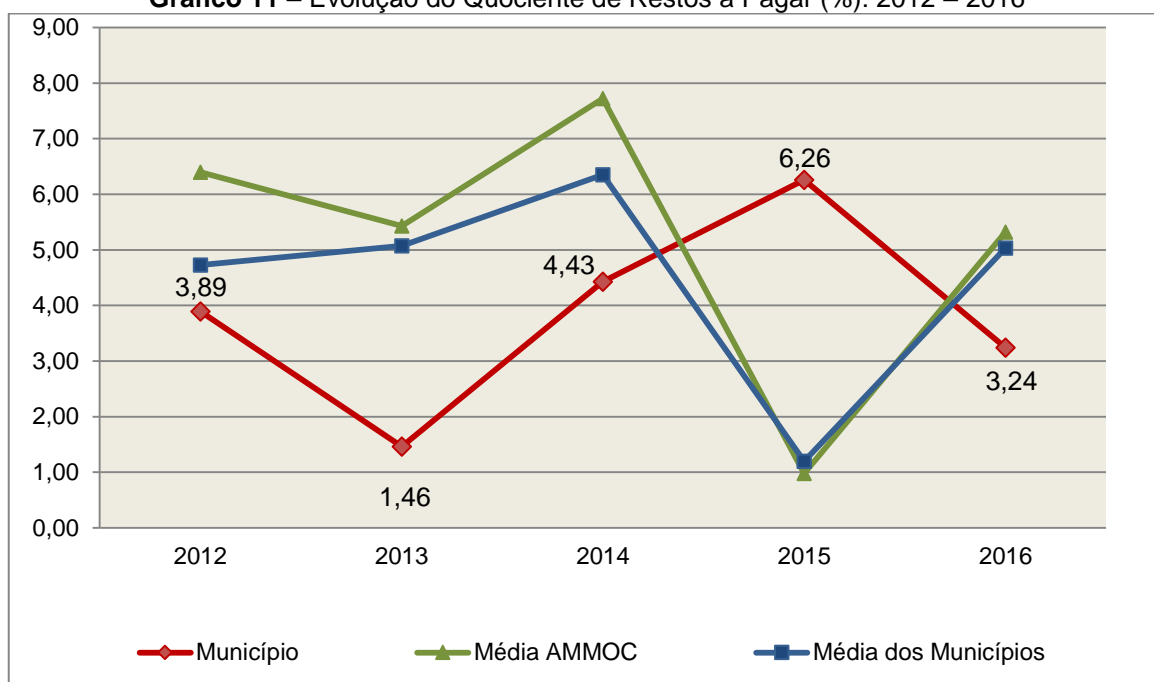
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município se apresenta Superavitária, sendo que no final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **5,35** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Capinzal é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,24%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 9.433.318,27** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,34%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 3.099.636,10**, representando **7,34%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

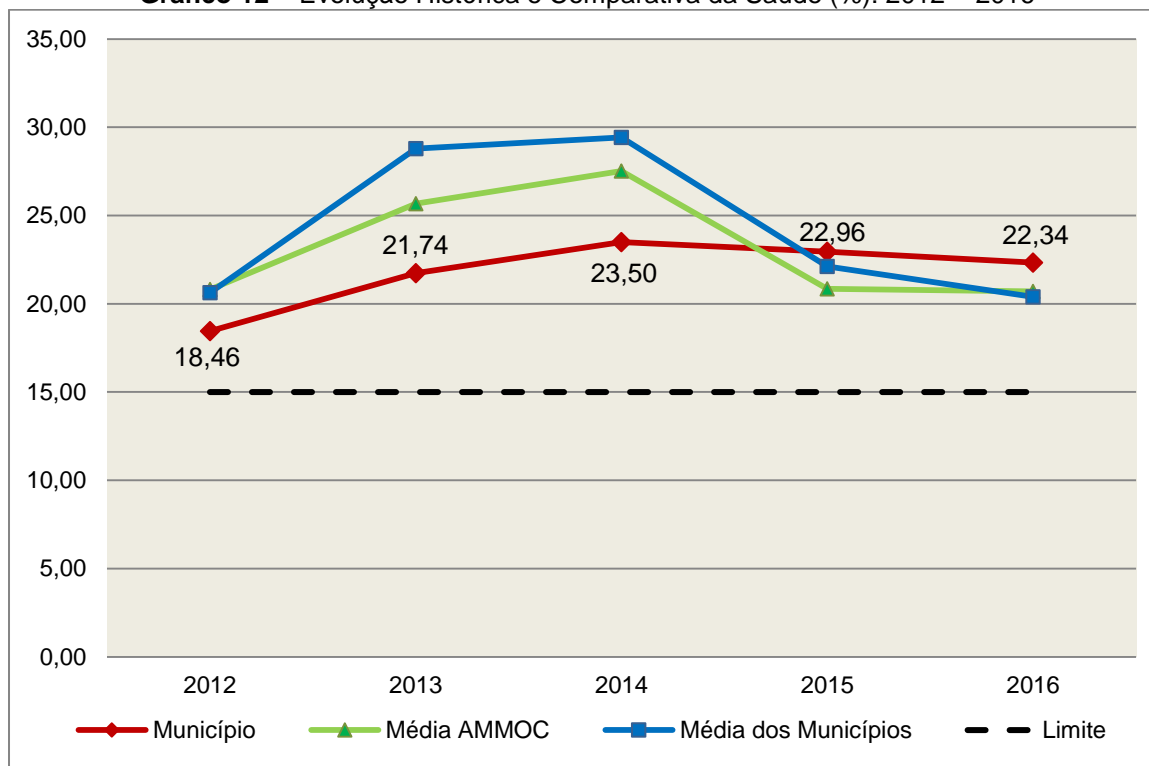
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>42.224.547,79</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.171.493,39	31,19
Atenção Básica	12.303.774,62	29,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.488,59	0,09
Suporte Profilático e Terapêutico	680.221,59	1,61
Vigilância Sanitária	86.253,33	0,20
Vigilância Epidemiológica	64.755,26	0,15
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.738.175,12	8,85
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>9.433.318,27</b>	<b>22,34</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	6.333.682,17	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>3.099.636,10</b>	<b>7,34</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Capinzal em 2016 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 12.658.554,53** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,29%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.854.385,05**, representando **4,29%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

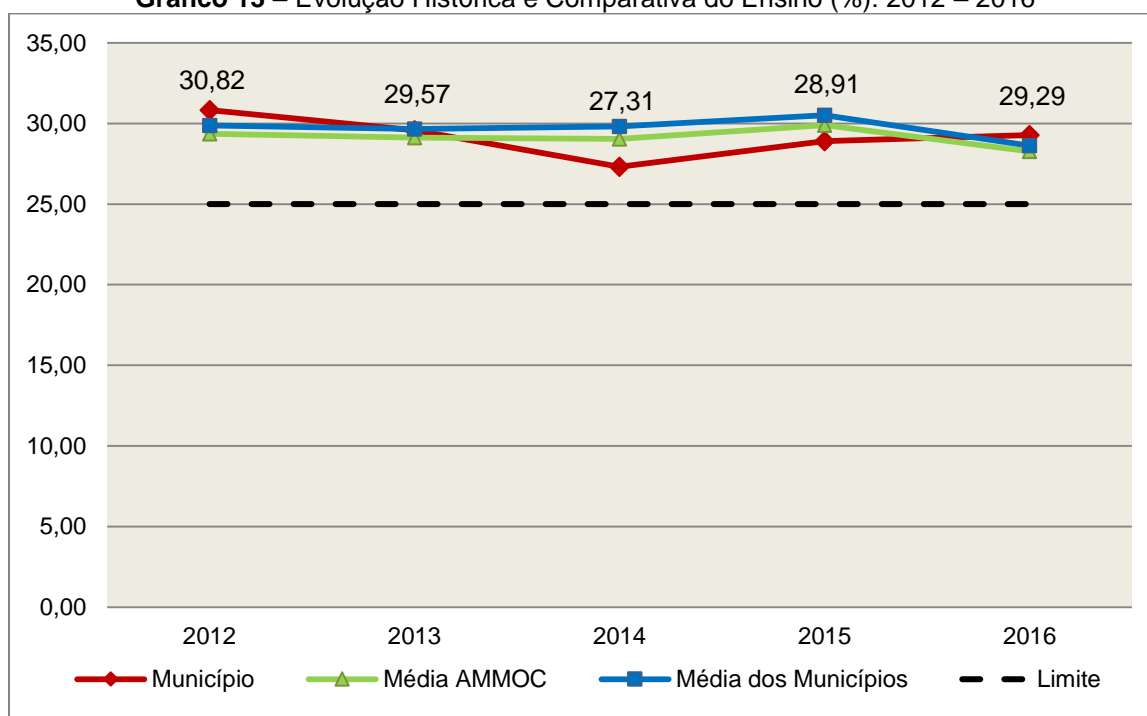
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>43.216.677,92</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>3.939.510,75</b>	<b>9,12</b>
Educação Infantil	3.939.510,75	9,12
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>16.060.410,25</b>	<b>37,16</b>
Ensino Fundamental	16.060.410,25	37,16
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>7.341.366,47</b>	<b>16,99</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>12.658.554,53</b>	<b>29,29</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	10.804.169,48	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>1.854.385,05</b>	<b>4,29</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Capinzal em 2016 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 10.079.547,01**, equivalendo a **87,02%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

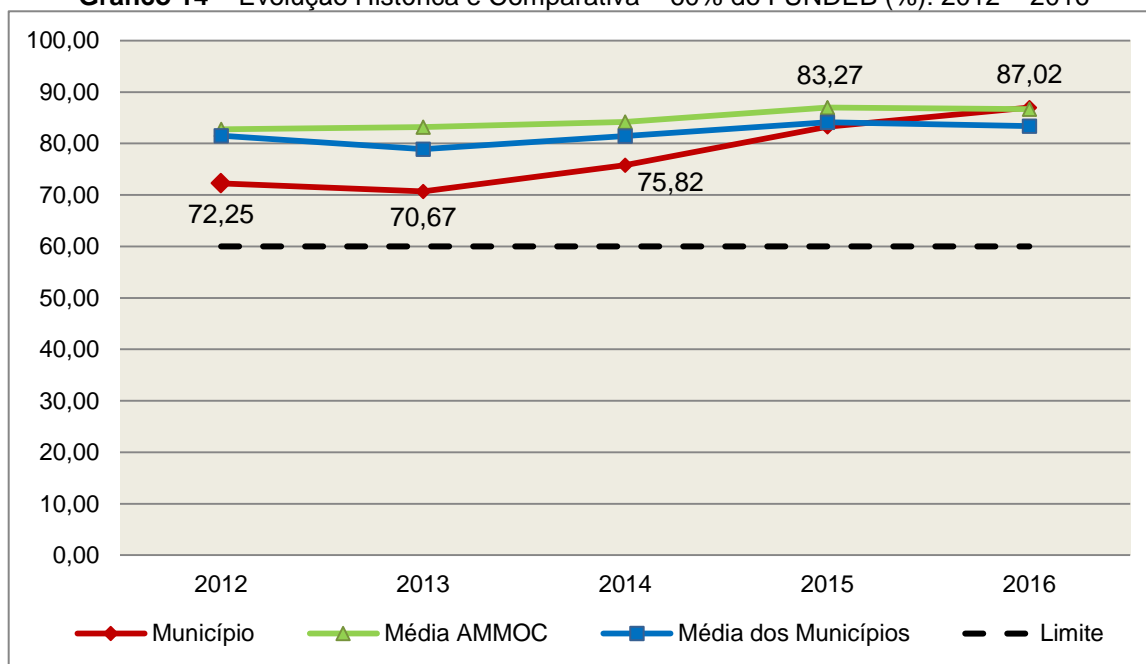
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	11.495.941,15
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	87.069,28
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>11.583.010,43</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	6.949.806,26
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	10.079.547,01
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>3.129.740,75</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 11.004.819,60**, equivalendo a **95,01%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:



**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

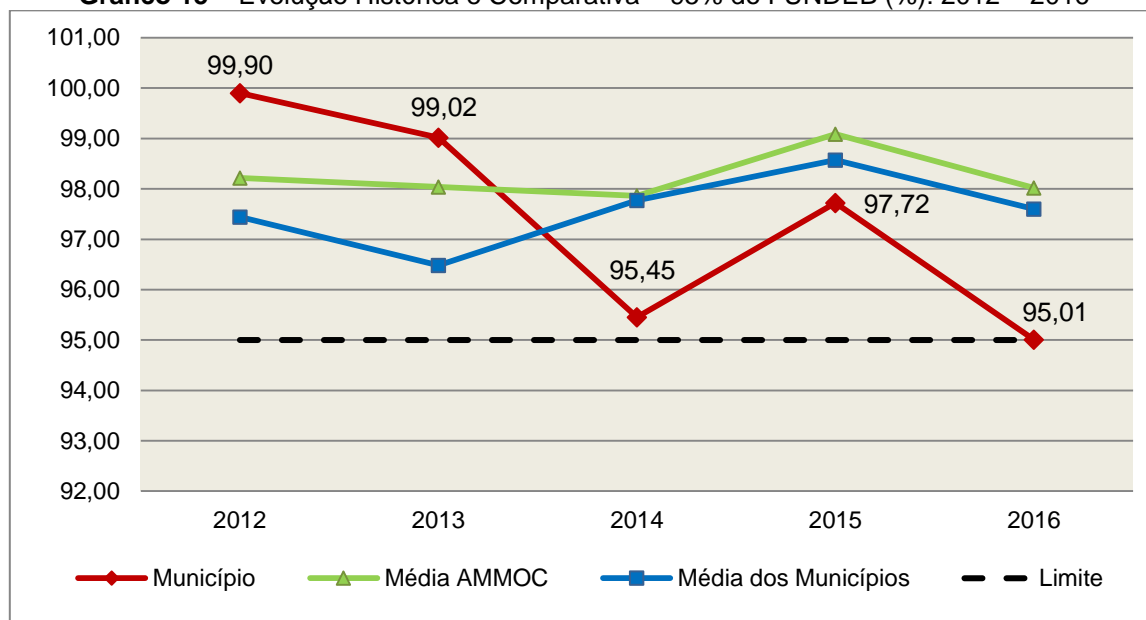
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>11.583.010,43</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	11.003.859,91
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB*	11.004.819,60
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>959,69</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Capinzal reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 48.583,86**, quando o saldo total era de **R\$ 63.996,44**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no subitem 9.1.2 do item 9.1 - Restrições de Ordem Legal do Capítulo 9 – Restrições Apuradas, deste Relatório).

**Superavit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16-A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	539.227,53
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>539.227,53</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

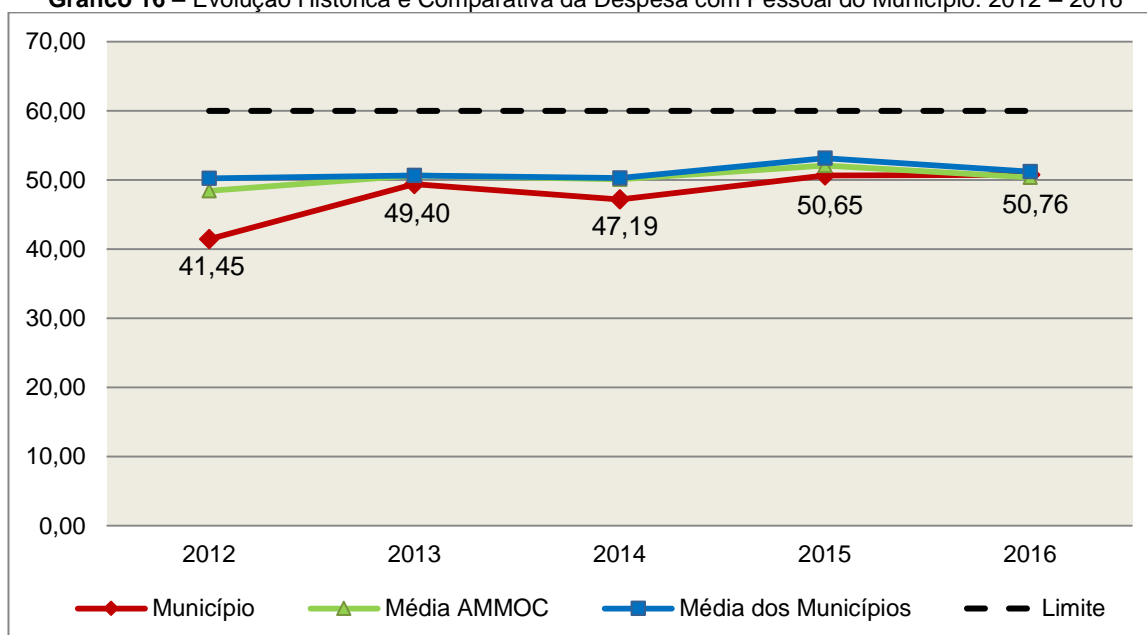
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>66.628.579,78</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	39.977.147,87	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	32.542.956,89	48,84
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.280.819,87	1,92
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>33.823.776,76</b>	<b>50,76</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	6.153.371,11	9,24

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **50,76%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Capinzal, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

**Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>66.628.579,78</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35.979.433,08	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	32.676.568,35	49,04
Pessoal e Encargos*	32.676.568,35	49,04
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**</b>	<b>133.611,46</b>	<b>0,20</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>32.542.956,89</b>	<b>48,84</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	3.436.476,19	5,16

**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/4 Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

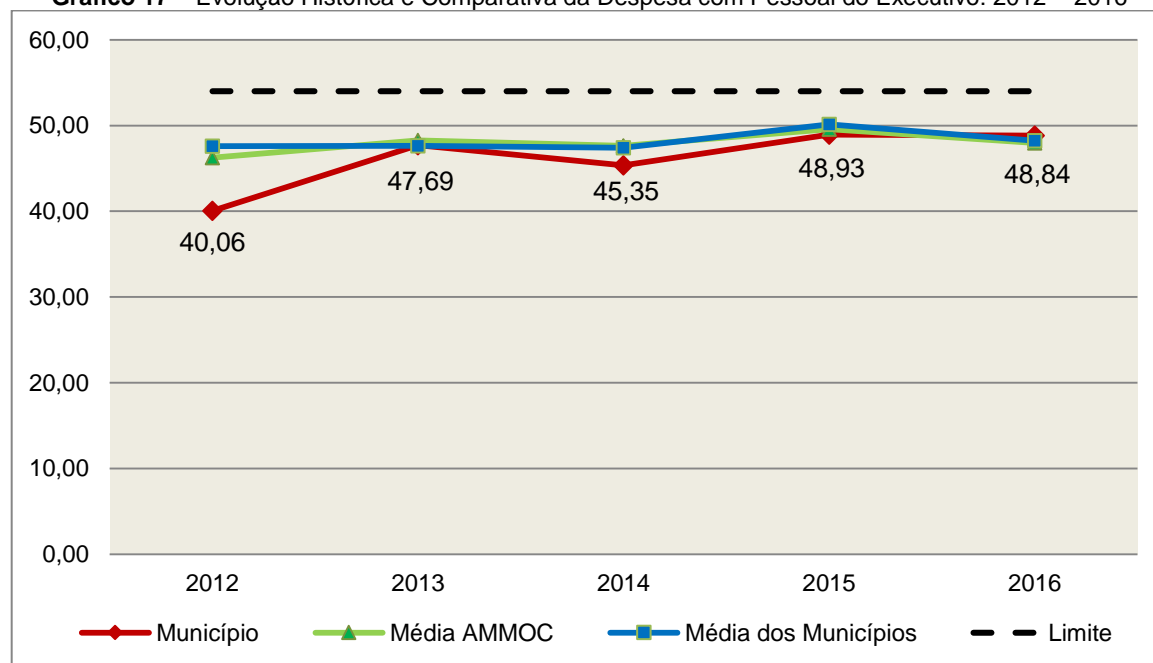
\*\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,84%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>66.628.579,78</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.997.714,79	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.280.819,87	1,92
Pessoal e Encargos*	1.280.819,87	1,92
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>1.280.819,87</b>	<b>1,92</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	2.716.894,92	4,08

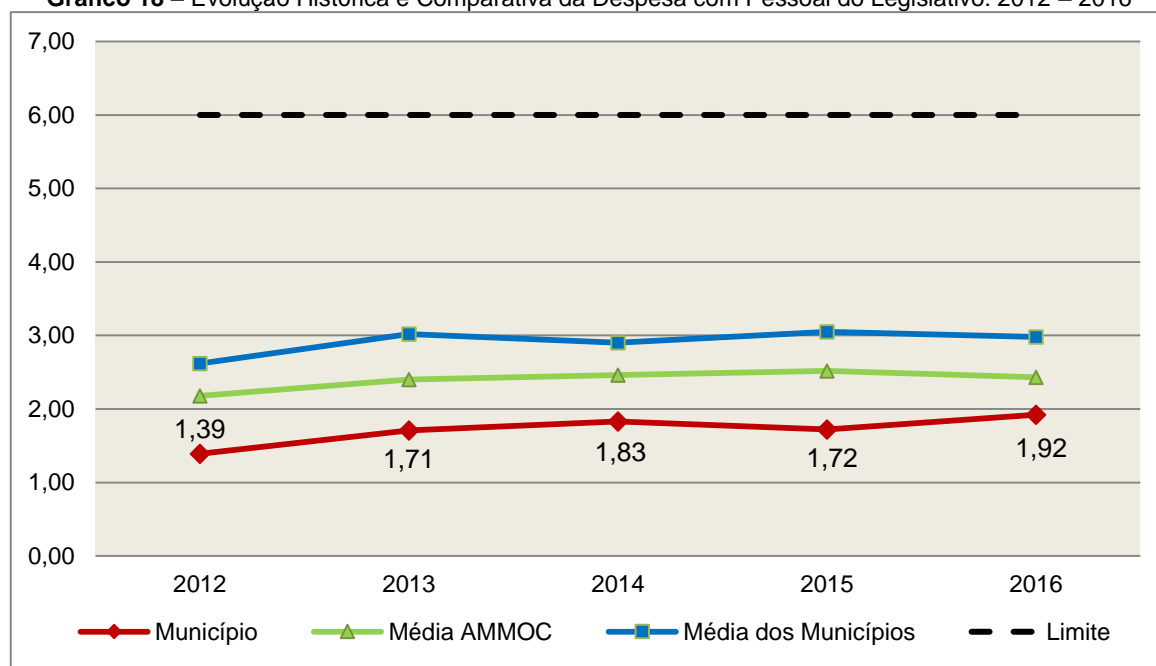
**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,92%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

### 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo Prefeito do Município de **Capinzal**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fls. 189 a 197).

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos,



as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Como consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados enviados pelo Prefeito do Município de **Capinzal**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fls. 198 a 206).

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo Prefeito do Município de **Capinzal**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fls. 227 a 233).

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo Prefeito do Município de **Capinzal**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fls. 207 a 218).

#### **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de

Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo Prefeito do Município de **Capinzal**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fls. 219 a 222).

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Como consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados enviados pelo Prefeito do Município de **Capinzal**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas (fls. 223 a 226).

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

O conteúdo das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Capinzal**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010**

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b> (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>



c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>
----------------	----------------

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 29/03/2017 (fl. 250).

Obs. Vide restrição anotada no subitem 9.1.3 do item 9.1 - Restrições de Ordem Legal do Capítulo 9 – Restrições Apuradas, deste Relatório.

## **8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF**

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma<sup>i</sup>. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades <sup>ii</sup>(FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e

consequentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo, pois, o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e consequentemente as

obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Capinzal, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>CUMPRIU / DESCUMPRIU</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	1.472.938,52	CUMPRIU
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	697.509,42	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	381.883,31	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Deficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.024.551,58	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	58.915,18	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	131,67	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 53,38	539.227,53	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 539.174,15		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	22.135,78	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	26.448,08	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.426.064,78	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	458.396,67	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	21.574,46	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2.843,03	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.506.395,81	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.391.299,41	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	CUMPRIU

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>CUMPRIU / DESCUMPRIU</b>
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	7,14	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	134.329,30	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	
00 - Recursos Ordinários	1.498.299,43	CUMPRIU
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>1.498.299,43</b>	

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de oficiais.

Obs.: As disponibilidades de caixa do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal/Ouro – SIMAE/Cap/Ouro e do Fundo Municipal de Reequip. Corpo Bombeiros de Capinzal – FMRCBCapinzal, foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de Capinzal não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa, tanto com RECURSOS ORDINÁRIOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 9.1.1 Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos, no valor de **R\$ 1.252.078,35**, Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, no valor de **R\$ 26.113,94** e Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP, no valor de **R\$ 113.107,12**) com indicativo de especificação de Fonte de Recursos 00 - Ordinário, quando deveriam estar registradas na Fonte de Recursos 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública – aplicável a partir do exercício de 2015, disponível no Sistema eSfinge Captura – tabela de download 2015, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10, fl. 60 dos autos);
- 9.1.2 Aplicação parcial no valor de **R\$ 48.583,86**, no primeiro trimestre de 2016, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 63.996,44**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3); e
- 9.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 – Quadro 20 e fl. 250 dos autos).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

**Quadro 22 – Síntese**

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	As demonstrações contábeis <b>demonstram adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, <b>não</b> apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superavit	R\$ 3.946.176,97
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superavit	R\$ 9.492.652,81
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	22,34%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	29,29%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	87,02%
	95,00%	95,01%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	50,76%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	48,84%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	1,92%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	
<b>4.6) Artigo 42 da L.C. nº 101/00</b>	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Capinzal**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1** deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010; e



III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 31/08/2017.

DANIEL CARDOSO GONÇALVES  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

EDSON JOSE SEHNEM  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 7**

De Acordo

Em 31/08/2017.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

MOISÉS HOEGENN  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	Valor (R\$)
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	3.736.841,12
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.334,00
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>3.738.175,12</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Valor (R\$)
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	655.481,39
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.302.267,26
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.704,37
Resultado líquido das transferências do Fundeb	4.293.844,17
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	87.069,28
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>7.341.366,47</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	Valor (R\$)
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91)	21.806,86
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	111.804,60
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>133.611,46</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidado (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2016	301	139.900,00	139.900,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	3.040.314,21	3.040.314,21
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	303	320.651,34	320.651,34
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	304	86.253,33	86.253,33
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	305	64.755,26	64.755,26
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2016	301	84.966,98	84.966,98
<b>TOTAL</b>			<b>3.736.841,12</b>	<b>3.736.841,12</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Observações
Fundo Municipal de Saúde de Capinzal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1446	11/07/2016	COMUNICACAO VISUAL OUROGRAF LTDA - ME	1.334,00	1.334,00	1.334,00	PAGAME PLACAS 40 X LOTEAM LILIAN M IMOVEIS SAUDE M 70 X 40C NA UNID ODONTO
<b>TOTAL</b>						<b>1.334,00</b>	<b>1.334,00</b>	<b>1.334,00</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidado (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2016	365	411.023,54	411.023,54
36 - Salário-Educação	2016	365	244.457,85	244.457,85
<b>TOTAIS</b>			<b>655.481,39</b>	<b>655.481,39</b>


**Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:**

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2016	361	1.060.017,82	1.060.017,82	1.060.017,82
36 - Salário-Educação	2016	361	1.173.025,40	1.173.025,40	1.173.025,40
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	361	69.224,04	69.224,04	69.224,04
<b>TOTAL</b>			<b>2.302.267,26</b>	<b>2.302.267,26</b>	<b>2.302.267,26</b>

**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Capinzal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1383	26/04/2016	LERIO BONATO SHOW E SONORIZACAO LTDA - ME	1.500,00	1.500,00	1.500,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS COM SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO EM JANTAR PROMOVIDO PELA ESCOLA MUNICIPAL VIVER E CONHECER EM COMEMORAÇÃO AO 30º ANIVERSARIO DA ESCOLA ACIMA REALIZADO EM 10/04/2016.
Prefeitura Municipal de Capinzal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2013	08/06/2016	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SAN	74,37	74,37	74,37	PAGAMENTO DE TAXAS COM ART DE APROVAÇÃO DE PALCO MOVEI A SER USADO EM FESTAS JUNINAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRE-ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Capinzal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1031	30/03/2016	GILBERTO VIEIRA DA ROSA & CIA LTDA	350,00	350,00	350,00	PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE VIDEO DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DA ESCOLA MUNICIPAL VIVER E CONHECER.
Prefeitura Municipal de Capinzal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1030	30/03/2016	GILBERTO VIEIRA DA ROSA & CIA LTDA	780,00	780,00	780,00	PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM DECORAÇÃO COM BALOES E PAINELIS PARA ATO INAUGURAL DA QUADRA DE ESPORTES E VESTIARIOS DO GINASIO DE ESPORTES DA ESCOLA VILSON PEDRO KLEINUBING.
<b>TOTAL</b>						<b>2.704,37</b>	<b>2.704,37</b>	<b>2.704,37</b>	


**Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERAVIT/DEFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	1.472.938,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472.938,52	0,00	0,00	1.472.938,52	SUPERAVIT
01	698.091,62	0,00	582,20	18.708,11	0,00	0,00	678.801,31	0,00	0,00	678.801,31	SUPERAVIT
02	381.883,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.883,31	0,00	0,00	381.883,31	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	1.024.551,58	0,00	0,00	454.521,78	0,00	0,00	570.029,80	0,00	0,00	570.029,80	SUPERAVIT
07	58.915,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.915,18	0,00	0,00	58.915,18	SUPERAVIT
08	131,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,67	0,00	0,00	131,67	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
18	53,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,38	0,00	0,00	53,38	SUPERAVIT
19	539.174,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.174,15	0,00	0,00	539.174,15	SUPERAVIT
31	22.135,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.135,78	0,00	0,00	22.135,78	SUPERAVIT
32	38.244,42	0,00	0,00	11.796,34	0,00	0,00	26.448,08	0,00	0,00	26.448,08	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	2.426.064,78	0,00	0,00	963.992,63	0,00	0,00	1.462.072,15	0,00	0,00	1.462.072,15	SUPERAVIT
35	458.396,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.396,67	0,00	0,00	458.396,67	SUPERAVIT
36	21.574,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.574,46	0,00	0,00	21.574,46	SUPERAVIT
37	2.843,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.843,03	0,00	0,00	2.843,03	SUPERAVIT
38	1.506.395,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506.395,81	0,00	0,00	1.506.395,81	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391.299,41*	1.391.299,41	0,00	0,00	1.391.299,41	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	7,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,14	0,00	0,00	7,14	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	134.329,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.329,30	0,00	0,00	134.329,30	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>8.785.730,80</b>	<b>0,00</b>	<b>582,20</b>	<b>1.449.018,86</b>	<b>0,00</b>	<b>1.391.299,41</b>	<b>8.727.429,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.727.429,15</b>	

B RECURSOS ORDINÁRIOS								
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERAVIT/ DEFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
00	2.890.663,88	0,00	1.065,04	733.075,77	0,00	-1.391.299,41*	765.223,66	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>2.890.663,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.065,04</b>	<b>733.075,77</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.391.299,41</b>	<b>765.223,66</b>	

\*Ajustes: Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos, no valor de R\$ 1.252.078,35, Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, no valor de R\$ 26.113,94 e Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP, no valor de R\$ 113.107,12) com indicativo de especificação de Fonte de Recursos 00 - Ordinário, quando deveriam estar registradas na Fonte de Recursos 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública – aplicável a partir do exercício de 2015, disponível no Sistema eSfinge Captura – tabela de download 2015, vide restrição anotada no subitem 9.1.1 do item 9.1 – Restrições de Ordem Legal do Capítulo 9 – Restrições Apuradas, deste Relatório.

<sup>i</sup> Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.

<sup>ii</sup> Idem

### Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS											
FR	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/ INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
00	1.472.938,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472.938,52	CUMPRIU
01	698.091,62	0,00	0,00	582,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697.509,42	CUMPRIU
02	381.883,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.883,31	CUMPRIU
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
06	1.024.551,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.551,58	CUMPRIU
07	58.915,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.915,18	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

08	131,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,67	CUMPRIU
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
18	53,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,38	CUMPRIU
19	539.174,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.174,15	CUMPRIU
31	22.135,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.135,78	CUMPRIU
32	38.244,42	0,00	0,00	0,00	11.796,34	0,00	0,00	0,00	0,00	26.448,08	CUMPRIU
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
34	2.426.064,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.426.064,78	CUMPRIU
35	458.396,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.396,67	CUMPRIU
36	21.574,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.574,46	CUMPRIU
37	2.843,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.843,03	CUMPRIU
38	1.506.395,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506.395,81	CUMPRIU
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391.299,41*	1.391.299,41	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU



80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	7,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,14	CUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
89	134.329,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.329,30	CUMPRIU
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>										<b>0,00</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>											
FR	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/ INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
		DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
00	2.890.663,88	0,00	0,00	1.065,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.391.299,41*	1.498.299,43	CUMPRIU

\*Ajustes: Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos, no valor de R\$ 1.252.078,35, Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, no valor de R\$ 26.113,94 e Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP, no valor de R\$ 113.107,12) com indicativo de especificação de Fonte de Recursos 00 - Ordinário, quando deveriam estar registradas na Fonte de Recursos 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública – aplicável a partir do exercício de 2015, disponível no Sistema eSfinge Captura – tabela de download 2015, vide restrição anotada no subitem 9.1.1 do item 9.1 – Restrições de Ordem Legal do Capítulo 9 – Restrições Apuradas, deste Relatório.

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Capinzal - SC, relativa ao exercício de 2016.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 2-254.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório n. 1368/2017 (fls. 256-313) identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

#### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos, no valor de **R\$ 1.252.078,35**, Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, no valor de **R\$ 26.113,94** e Cotaparte do Fundo Especial do Petróleo - FEP, no valor de **R\$ 113.107,12**) com indicativo de especificação de Fonte de Recursos 00 - Ordinário, quando deveriam estar registradas na Fonte de Recursos 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública – aplicável a partir do exercício de 2015, disponível no Sistema eSfinge Captura – tabela de download 2015, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10, fl. 60 dos autos);

9.1.2 Aplicação parcial no valor de **R\$ 48.583,86**, no primeiro trimestre de 2016, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 63.996,44**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3); e

9.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º,

II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 – Quadro 20 e fl. 250 dos autos).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

### **1. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira**

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira positiva.

### **2. Limites**

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2016, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2016, percentual da receita com impostos, incluindo

transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2016, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2016, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *não utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, descumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2016, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2016, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município

gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2016, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<b>Limite:</b>	<b>Fundamento Legal:</b>	<b>Resultado:</b>
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Descumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

### **3. Controle Interno e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Como exaustivamente alertado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a inexistência ou deficiência do controle interno municipal afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do gestor, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos, com vistas a evitar o mau uso do erário.

Aliás, nunca é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas

falhas gravíssimas, sendo tal tipo de irregularidade passível de emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, à luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Neste sentido, destaca-se que o Programa Unindo Forças (Programa de Fortalecimento dos Controles Internos Municipais), concebido em 2015 pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, demonstrou a situação precária dos sistemas de controle interno das municipalidades catarinenses – por exemplo, “quase 80% dos municípios catarinenses contam com apenas um servidor na área de controle interno, e 65% não dispõem de cargos específicos para o desempenho das atividades de controle em seus quadros funcionais”<sup>1</sup>.

Não obstante tal preocupante contexto, constata-se que a Diretoria de Controle dos Municípios deixou de analisar tal aspecto, providência com a qual este Ministério Público de Contas não pode deixar de registrar sua discordância, diante da omissão em analisar algo cuja importância é tão destacada no âmbito regulamentar, legal e constitucional, cujas deficiências **ainda** são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, e considerando a mencionada situação precária das unidades de controle interno no Estado consoante apontado pelo *parquet* estadual, salientando-se, por fim, que tal omissão da área técnica impede este órgão ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

---

<sup>1</sup> Trata-se da manchete de notícia retirada do endereço eletrônico da instituição, matéria que bem sintetiza a problemática, trazendo inclusive acesso ao diagnóstico completo das informações colhidas no programa: <https://www.mp.sc.br/noticias/programa-do-mpsc-aponta-deficiencia-dos-controles-internos-municipais-em-santa-catarina>. Acesso em 23.08.2016 às 7h18min.

No mesmo sentido, também de acordo com o que vem sendo defendido por este Ministério Público de Contas na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, o exame da regularidade do funcionamento de cada Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é imprescindível, mormente se considerando o legado de abandono aos outrora chamados menores e o atual prestígio da defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente a partir da adoção expressa do princípio da prioridade absoluta, no texto constitucional, e, conseqüentemente, no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Neste contexto restou positivada a criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente como diretrizes da política de atendimento do ECA – tudo para garantir a efetividade do princípio constitucional da prioridade absoluta e do princípio da proteção integral da criança e do adolescente.

O próprio ECA e a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) n. 105/2005 determinaram a maneira de atuação do Fundo em questão, responsável por assegurar ações de atendimento a crianças e adolescentes em áreas prioritárias por meio de receita vinculada aos seus objetivos e a sua finalidade, sendo a forma de aplicação dos recursos determinada pelos Conselhos Municipais. Neste sentido, há a elaboração do Plano de Ação e a posterior aprovação do Plano de Aplicação, o que operacionaliza a atuação do referido Fundo.

Apesar de tal conjuntura, a Diretoria de Controle dos Municípios, desde 2016, não mais traz em sua análise as irregularidades referentes a cada Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a surpresa deste Ministério Público de Contas.

Destaca-se que durante cinco anos a área técnica dessa Corte de Contas trouxe análise pormenorizada das inúmeras

impropriedades encontradas em praticamente todos os Fundos espalhados pelo Estado, Fundos estes que possuem um regramento bastante específico na tentativa de melhor resguardar a aplicação de recursos tão caros a esta expressiva parcela da sociedade e que agora, ao arrepio de uma fiscalização mais acentuada desse Tribunal de Contas, inevitavelmente restará prejudicada. São recursos públicos que, se sob os olhos atentos do controle externo já eram inúmeras vezes desvirtuados dos nobres fins para os quais deveriam ser destinados, imagine-se a partir de agora, abandonados da vistoria ordinária dessa Corte de Contas.

Acrescenta-se, ainda, que, nesta meia década de fiscalização da aplicação dos recursos dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente das Unidades Gestoras deste Estado, esta Procuradora já diligenciou pela expedição de mais de uma centena de ofícios às Promotorias de Justiça locais para que fossem averiguadas as inúmeras irregularidades que ano a ano envolviam a aplicação de recursos de cada Fundo.

Enfim, na linha do que inicialmente destacado com relação ao controle interno, lamenta-se a omissão em questão nas últimas análises da Diretoria de Controle dos Municípios para as Prestações de Contas de Prefeitos.

#### **4. Conselhos Municipais**

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2016, a Diretoria de Controle dos Municípios continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que confirmou a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos referidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.



No presente caso, os documentos acostados aos autos e as informações da área técnica demonstram que foram devidamente remetidos a esse Tribunal de Contas todos os Pareceres dos mencionados Conselhos, indicando a aprovação das respectivas contas, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

## **5. Transparência da gestão fiscal**

Seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda, nos termos e na periodicidade a serem definidos em instrução específica deste órgão, as informações necessárias para a constituição do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, de que trata o § 4º do art. 32.

§ 4º A inobservância do disposto nos §§ 2º e 3º ensejará as penalidades previstas no § 2º do art. 51.

§ 5º Nos casos de envio conforme disposto no § 2º, para todos os efeitos, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios cumprem o dever de ampla divulgação a que se refere o caput.

§ 6º Todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia.

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade Gestora em comento **não cumpriu todas** as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, notadamente no que se refere à disponibilização do lançamento da receita, em afronta ao art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10.

Alerta-se, ainda, que a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas

e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Este órgão ministerial, por sua vez, não pode deixar de registrar a infelicidade do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações praticamente inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos quatorze aspectos analisados pela área técnica dessa Corte de Contas. Em outras palavras, no caso de um Município que tão somente disponibilize as informações de todas as unidades municipais ao cidadão, sem qualquer conteúdo, cumprindo, dessa forma, somente o primeiro dos quatorze requisitos analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios, ainda assim, de acordo com o referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, suas contas não seriam passíveis de rejeição por este motivo.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 26 Municípios do Estado de Santa Catarina inicialmente analisados pela Escala Brasil Transparente<sup>2</sup>, somente sete atingiram nota satisfatória. Por seu turno, no segundo relatório divulgado, outra vez a maioria dos Municípios analisados não atingiu nota satisfatória – desta vez com a amostragem de mais de 80 localidades –, sendo que, após a divulgação do terceiro relatório, já com 138 municipalidades avaliadas, 46 Municípios ainda não alcançaram uma nota satisfatória.

Dessa maneira, considerando que a redação do referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, praticamente impede a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência da gestão fiscal, este órgão ministerial opinará, na conclusão deste parecer, pela determinação para que, com o envolvimento e a

---

<sup>2</sup> Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/12 e pelo Decreto n. 8.109/13. A última lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: [https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id\\_relatorio=23](https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23). Acesso em 12.07.2017, às 7h56.

responsabilização de seu órgão de controle interno, o gestor adote, no prazo de 180 dias, as devidas providências no sentido de corrigir a irregularidade assinalada no presente item, sob pena de aplicação de sanção pecuniária prevista no art. 70 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, na linha das decisões dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos do exercício anterior relatados pelo Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca<sup>3</sup>.

#### **6. Análise do cumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01**

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

---

<sup>3</sup> As providências em questão mostram-se pertinentes principalmente se considerando que o Município também não cumpriu todas as regras relacionadas à transparência da gestão fiscal nos últimos dois exercícios.

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Ora, nada mais natural que utilizar o aparato desse Tribunal de Contas para que se comece, enfim, a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Da mesma maneira que – apesar da problemática relatada acima – a irregularidade na transparência da gestão fiscal do Município tornou-se causa de rejeição de contas a partir da Decisão Normativa n. TC-0011/2013, a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01 no rol do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*<sup>4</sup>, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*<sup>5</sup>.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município *não possui* plano diretor, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01, conforme verificado na tramitação da Notificação Recomendatória n. MPC/GPCFC/48/2017, razão pela qual este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

---

<sup>4</sup> Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

<sup>5</sup> Art. 39 do Estatuto da Cidade.

## **7. Análise do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar n.**

**101/2000**

Diz a Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Assim, já que o exercício de 2016, ora analisado, corresponde ao último ano dos mandatos dos Prefeitos Municipais, o referido dispositivo deve ser aplicado na análise perpetrada no presente processo.

Dessa maneira, a Diretoria de Controle dos Municípios, para fins de verificação do aludido mandamento legal, apurou a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, nos moldes da metodologia constante da Portaria STN n. 553/2014, a qual aprovou a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), sendo que, em seu relatório técnico, restou demonstrado, de maneira pormenorizada, o procedimento adotado na análise da instrução.

Salienta-se que a Decisão Normativa n. TC-06/2008 da seguinte maneira preceitua:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

X – GESTÃO FISCAL (DISPONIBILIDADE DE CAIXA) – Despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade de caixa - Lei Complementar (Federal) n. 101/2000, art. 42 e parágrafo único.

Logo, deve-se frisar que, no caso de descumprimento do dispositivo legal da Lei de Responsabilidade Fiscal ora em comento, a

restrição poderá fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos.

No presente caso, após a meticolosa análise da Diretoria de Controle de Municípios, conclui-se que o Poder Executivo Municipal *não contraiu* obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa, o que demonstra o cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **8. Restrições**

Observa-se que as irregularidades assinaladas pela Diretoria de Controle dos Municípios não se revestem de gravidade suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Salienta-se, todavia, que, quanto às já abordadas impropriedades na transparência da gestão fiscal, na utilização parcial do saldo remanescente do FUNDEB e na questão do plano diretor, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea "c", do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

### **9. Conclusão**

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.



Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Capinzal, relativas ao exercício de 2016;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para que, com o envolvimento e a responsabilização de seu órgão de controle interno, o gestor adote, no prazo de 180 dias, as devidas providências no sentido de corrigir a irregularidade relacionada à transparência da gestão fiscal do Município, sob pena de aplicação de sanção pecuniária prevista no art. 70 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, na linha das decisões dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos do exercício anterior relatados pelo Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca, determinando-se, ainda, que a Diretoria de Controle dos Municípios monitore a correção de tais falhas, tudo consoante o disposto no item 5 deste parecer;

3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame do ato descrito no item 9.1.2 do relatório técnico;

4. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

5. pelas **RECOMENDAÇÃO, DETERMINAÇÃO e SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico;

6. pela **REMESSA DE INFORMAÇÃO** ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina acerca da ausência de plano diretor no município.

Florianópolis, em 04 de outubro de 2017.

CIBELLY FARIAS CALEFFI

Procuradora



PROCESSO Nº:	@PCP-17/00133753
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Capinzal
RESPONSÁVEL:	Andevir Isganzella
INTERESSADOS:	Enio Jose Paggi e Nilvo Dorini
PROCURADOR:	
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2016
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/JCG - 244/2017

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.  
MUNICÍPIO DE CAPINZAL. PARECER  
PRÉVIO PELA APROVAÇÃO.  
RECOMENDAÇÕES.**

## 1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Capinzal referente ao exercício de 2016, submetido à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, após proceder ao exame da consistência dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o **Relatório nº 1368/2017**, concluindo pela existência das seguintes restrições de ordem legal:

### 9.1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

**9.1.1.** Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos, no valor de **R\$ 1.252.078,35**, Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, no valor de **R\$ 26.113,94** e Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP, no valor de **R\$ 113.107,12**) com indicativo de especificação de Fonte de Recursos 00 - Ordinário, quando deveriam estar registradas na Fonte de Recursos 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública – aplicável a partir do exercício de 2015,

disponível no Sistema eSfinge Captura – tabela de download 2015, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10, fl. 60 dos autos);

**9.1.2** Aplicação parcial no valor de **R\$ 48.583,86**, no primeiro trimestre de 2016, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 63.996,44**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3); e

**9.1.3** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 – Quadro 20 e fl. 250 dos autos).

Concluiu a Área Técnica, também, que possa o Tribunal de Contas recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas; determinar ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010; e solicitar à Câmara de Vereadores a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Os autos foram então encaminhados ao Ministério Público de Contas que, por meio do **Parecer nº MPTC/51365/2017**, lavrado pela Procuradora Cibelly Farias Caleffi, manifestou-se pela aprovação das contas e pelas recomendações sugeridas pela Área Técnica, acrescentando a sugestão pela formação de autos apartados com vistas ao exame da falha descrita no item 9.1.2 do relatório técnico, bem como recomendação à Unidade Gestora acerca da necessidade de elaboração e aprovação do plano diretor.

Após, vieram os autos conclusos.

É a síntese do essencial.

## 2. DISCUSSÃO

No âmbito de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas tem a incumbência de apreciar as contas anuais dos municípios e emitir parecer técnico para subsidiar posterior julgamento pelas respectivas Câmaras de Vereadores.

As contas de governo, prestadas anualmente pelos Prefeitos, demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa. Revelam o cumprimento do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atendimento aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal etc. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei 4.320/64, nas leis orçamentárias locais, nos relatórios previstos na Lei de responsabilidade Fiscal e em outros demonstrativos.<sup>1</sup>

Analisando detidamente os autos, verifico que o resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do **Município de Capinzal** no exercício de 2016 foi satisfatório. Neste sentido, permito-me transcrever o quadro síntese do Relatório nº 1368/2017, no qual se observa os grandes números da atuação governamental merecedores da atenção por parte deste Colegiado.

**Quadro 22 – Síntese**

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	As demonstrações contábeis <b>demonstram adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, <b>não</b> apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superavit	R\$ 3.946.176,97
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superavit	R\$ 9.492.652,81
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	22,34%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	29,29%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	87,02%

<sup>1</sup> Vide: BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Acórdão no RMS nº 11060/GO. Relator Ministro Paulo Medina. Publicado no DJ de 16/09/2002 p. 159. Disponível em <http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=ROMS+11060&b=ACOR&p=true&l=10&i=2>. Acessado em 04/08/2017.

	95,00%	95,01%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	50,76%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	48,84%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	1,92%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	
<b>4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00</b>	<b>CUMPRIU</b>	

De outra banda, o exame da conclusão final exarada pela DMU aponta a existência de três restrições de ordem legal, ao passo que somente uma delas, numa primeira análise, possuiria o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Capinzal à luz da Decisão Normativa nº TC-06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal. Tal restrição trata da ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, das informações sobre a execução financeira e orçamentária, em descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 e/ou Decreto nº 7.185/2010 (item 9.1.3 do Relatório Técnico).

No entanto, no presente caso, não houve o descumprimento integral de todas as condições, formas e prazos previstos na regulamentação da Lei da Transparência, de modo que a presente restrição não pode ser enquadrada como fator de rejeição das contas.

Portanto, apesar das discrepâncias identificadas, que serão objeto de recomendação à Unidade a fim de que evite faltas semelhantes, entendo que elas não possuem o condão de macular o equilíbrio das contas do Município.

Com relação à sugestão do Ministério Público de Contas para autuação, em apartado, da irregularidade referente à aplicação parcial dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior (item 9.1.2 do Relatório Técnico), bem como determinação para adoção de providências quanto à falha na transparência da gestão pública (item 9.1.3 do Relatório Técnico), considerando que não afetam de forma significativa a posição

financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, entendo suficiente a formulação de recomendação à Unidade fiscalizada nos exatos termos sugeridos pela Instrução Técnica.

Por fim, no tocante à sugestão de recomendação à Unidade Gestora para elaboração e aprovação do plano diretor, conforme estabelecido no art. 41 da Lei nº 10.257/01, muito embora o objeto de preocupação do *Parquet* Especial seja salutar, entendo, salvo melhor juízo, que a situação não é tema de investigação em sede de contas de governo.

Ademais, a questão referente à ausência de plano diretor poderá ser levada adiante pela própria Procuradoria de Contas, através do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado com o Ministério Público Estadual.

Posto isso, considero presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

### **3. VOTO**

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

**3.1.** EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Capinzal a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2016 do Prefeito daquele Município à época.

**3.1.1.** RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de Capinzal a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e a prevenção de outras semelhantes:

**3.1.1.1.** Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos, no valor de R\$ 1.252.078,35, Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, no valor de R\$ 26.113,94 e Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP, no valor de R\$ 113.107,12) com indicativo de especificação de Fonte de Recursos 00 - Ordinário, quando deveriam estar registradas na Fonte de

Recursos 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública – aplicável a partir do exercício de 2015, disponível no Sistema eSfinge Captura – tabela de download 2015, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10, fl. 60 dos autos);

**3.1.1.2.** Aplicação parcial no valor de R\$ 48.583,86, no primeiro trimestre de 2016, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 63.996,44, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3); e

**3.1.1.3.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 – Quadro 20 e fl. 250 dos autos).

**3.2.** RECOMENDAR à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico.

**3.3.** RECOMENDAR ao Município de Vitor Meireles que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**3.4.** SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.



**3.5. DAR CIÊNCIA** do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 1368/2017 que o fundamentam ao responsável, à Prefeitura e à Câmara Municipal de Capinzal.

Florianópolis, em 16 de outubro de 2017.

JULIO GARCIA  
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-17/00133753
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016
3. **Responsável:** Andevir Isganzella
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Capinzal
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0084/2017

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

**6.1.** EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Capinzal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2016 do Prefeito daquele Município à época.

**6.2.** Recomenda à Prefeitura Municipal de Capinzal a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, **Relatório DMU n. 1368/2017**, a seguir identificadas, e a prevenção de outras semelhantes:

**6.2.1.** Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos, no valor de R\$ 1.252.078,35, Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, no valor de R\$ 26.113,94 e Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP, no valor de R\$ 113.107,12) com indicativo de especificação de Fonte de Recursos 00 - Ordinário, quando deveriam estar registradas na Fonte de Recursos 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública – aplicável a partir do exercício de 2015, disponível no Sistema eSfinge Captura – tabela de download 2015, em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 c/c o art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10, fl. 60 dos autos);

**6.2.2.** Aplicação parcial no valor de R\$ 48.583,86, no primeiro trimestre de 2016, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 63.996,44, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DMU);

**6.2.3.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c o art. 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7 – Quadro 20 do Relatório DMU e fl. 250 dos autos).

**6.3.** Recomenda à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DMU.

**6.4.** Recomenda ao Município de Vitor Meireles que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**6.5.** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.6.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Capinzal.

**6.7.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 1368/2017** que o fundamentam, ao Responsável nominado no item 3 desta deliberação e à Prefeitura Municipal de Capinzal.

**7. Ata n.:** 80/2017

**8. Data da Sessão:** 20/11/2017 - Ordinária

**9. Especificação do quorum:**

9.1. Conselheiros presentes: Luiz Eduardo Cherem (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, José Nei Ascari (Relator), Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 1º, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, § 1º, da LC n. 202/2000)

**10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:**  
Aderson Flores

LUIZ EDUARDO CHEREM  
Presidente

JOSÉ NEI ASCARI  
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 2709/2018

Florianópolis, 01/03/2018

Prezado Senhor,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 20/11/2017, quando da apreciação do Processo n. @PCP-17/00133753 – Prefeitura Municipal de Capinzal, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, exarou a decisão que está disponibilizada no endereço virtual <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo/>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Ilmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 2709/2018 @PCP-17/00133753  
Andevir Isganzella  
Rua Princesa Isabel, 815, Centro  
99.880-000 - MACHADINHO - RS

Of. TCE/SEG N° 2708/2018

Florianópolis, 01/03/2018

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 20/11/2017, quando da apreciação do Processo n° @PCP-17/00133753, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Capinzal, exarou o Parecer Prévio n° 84, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG N° 2708/2018 @PCP-17/00133753  
Gilmar Junior da Silveira  
Presidente da Câmara Municipal de Capinzal  
Rua Alexandre Thomazoni, Centro  
89.665-000 - CAPINZAL - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 2707/2018

Florianópolis, 01/03/2018

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 20/11/2017, quando da apreciação do Processo nº @PCP-17/00133753, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Capinzal, exarou o Parecer Prévio nº 84, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 2707/2018 @PCP-17/00133753  
Nilvo Dorini  
Prefeito Municipal de Capinzal  
Rua Carmelo Zocolli, 155, Centro  
89.665-000 - CAPINZAL - SC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1700133753

**Solicitante:** Nilvo Dorini

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 2707/2018 foi recebido no dia 5 de March de 2018, às 9:57, pelo usuário Nilvo Dorini, cujo endereço IP de acesso é 200.138.198.202.

Of. TCE/SEG Nº 4177/2018

Florianópolis, 19/03/2018

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-17/00133753, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Capinzal e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 4177/2018 @PCP-17/00133753  
Gilmar Junior da Silveira  
Presidente da Câmara Municipal de Capinzal  
Rua Alexandre Thomazoni, Centro  
89.665-000 - CAPINZAL - SC





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1700133753

**Solicitante:** Gilmar Junior da Silveira

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 4177/2018 foi recebido no dia 24 de April de 2018, às 10:16, pelo usuário Gilmar Junior da Silveira, cujo endereço IP de acesso é 200.138.198.202.